IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO 4550



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis	03 a 05
Decretos	05 a 12
AdministraçãoGestão de PessoasCasa Civil	13 a 15
Gestão de Pessoas	15 a 22
Casa Civil	22
Governo e Financas	23 a 26
lprejun Dae Promoção da Saúde Esef	26
Dae	27
Promoção da Saúde	27 a 29
Esef	29 e 30
Faculdade de Medicina de Jundiaí	30 a 43
Planejamento Urbano e Meio Ambiente	43 a 46
Infraestrutura e Serviços Públicos	46 a 48
Educação	48 a 50
TV Educativa e Tecnológica de lundiaí	50
Fundação Casa da Cultura	50
Fundação Casa da CulturaFumas	50

INEDITORIAL

Ineditorial......51 a 63

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo......64 a 77



LEIS

LEI N.º 9.167, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera as Leis 9.065/2018 e 9.107/2018, que denominaram vias públicas situadas ao lado da Av. Emílio Antonon, para retificar o nome do bairro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 9.065, de 11 de outubro de 2018, que denominou "Rua Silvestre Antônio Nivoloni" via pública situada ao lado da Avenida Emílio Antonon, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

"Denomina '**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**' via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, no Bairro Aeroporto";

II - na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI' a via pública situada ao lado da Avenida Emílio Antonon, no Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei". (NR) Art. 2º. A Lei nº 9.107, de 29 de novembro de 2018, que denominou "Rua Miguel Latorre" via pública situada ao lado da Avenida Emílio Antonon, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

"Denomina 'Rua MIGUEL LATORRE' via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, no Bairro Aeroporto";

II - na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua MIGUEL LATORRE' a via pública situada ao lado da Avenida Emílio Antonon, no Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei". (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.168, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no trecho à altura das ruas Rita de Cássia Revoredo de Paranaguá e Dante Belodi, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

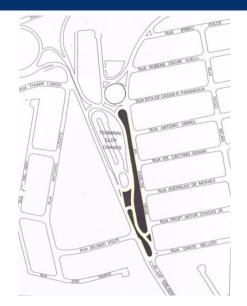
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.169, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Alameda MICHELINA BUONO CONTURS!" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

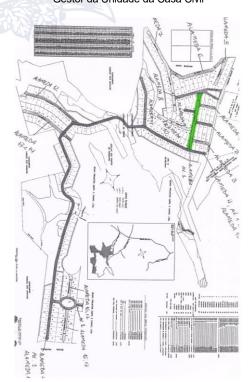
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil





LEIS

LEI N.º 9.170, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Institui a Campanha de Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação (segunda semana de março).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação**, a ser promovida anualmente, pela sociedade civil organizada, na segunda semana de março.

Parágrafo único. A **Campanha** incluirá a realização da "Semana de Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação", que contará com palestras, workshops, distribuição de folhetos educativos, exibição de vídeos, aulas e atividades lúdicas diversas.

Art. 2º. A **Campanha** poderá ser divulgada junto à rede de ensino, inclusive em parceria com o Poder Público, que neste caso fixará os critérios para formatação e adequação das atividades.

Parágrafo único. Dentre os temas trabalhados, observar-se-ão os aspectos relacionados ao empreendedorismo, gestão de negócios, jornada dos empreendedores, inovação e riscos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.171, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

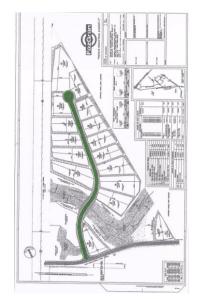
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.172, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO" a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO" a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.173, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - 'TONINHO'" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - 'TONINHO'" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil





LEIS



LEI N.º 9.174, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 7.830, de 29 de março de 2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 2°. (...)

(...)

V – promover palestras em instituições de ensino sobre os benefícios que a arborização proporciona à cidade, tais como: sombreamento; aumento da umidade relativa do ar; temperaturas mais amenas; retenção de partículas poluentes; absorção de CO2 (dióxido de carbono); minimização dos impactos das chuvas, inclusive com redução de enchentes; controle de erosão e assoreamento; reabastecimento do lençol freático; minimização da poluição sonora; redução da força dos ventos; abrigo à avifauna; melhoria da percepção das estações do ano; ambientes acolhedores para a prática de esporte e para o lazer; beleza cênica; bem-estar mental;

VI – orientar a população em geral sobre o manejo adequado das árvores, esclarecendo que:

 a) toda poda é uma agressão a um organismo vivo que possui todas as estruturas e funções bem definidas e, por isso, deve ser realizada com a técnica adequada para preservar a integridade do espécime e sua configuração natural;

 b) a poda da raiz somente deve ser realizada em último caso, pois pode desestabilizar a árvore e facilitar a entrada de cupim, fungos e bactérias nos troncos, que provocam doenças e podem matar o espécime:

VII – instruir a população sobre a correta construção de canteiros e calçadas, considerando que danos ao passeio público são causados por:

a) falta de espaço para o desenvolvimento das raízes das árvores;

b) construção de canteiro insuficiente, o que faz com que as raízes destruam o concreto para absorver as águas das chuvas, razão pela qual não é permitido concretar a base da árvore;

VIII – esclarecer que queda de folhas e flores, entupimento de calhas e bocas de lobo, assim como a presença de morcegos, lagartas e abelhas não justificam a poda nem a remoção de árvore;

IX – divulgar que em Jundiaí vigora legislação que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos (Lei nº 3.233, de 19 de setembro de 1988) e que determina responsabilização civil por dano ao patrimônio público (Lei nº 3.461, de 18 de outubro de 1989), prevendo que:

- a) a arborização urbana é obrigatória;
- b) as árvores e demais formas de vegetação existentes em área pública são bens de interesse comunitário e integram o patrimônio público:
- c) a poda, a remoção, o tratamento e o plantio de árvores nas áreas públicas só podem ser executados por equipe autorizada da Prefeitura;
- d) Vetado

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 28.146, DE 25 DE ABRIL DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.111-9/2017, ------

DECRETA:

Art. 1° - Os Termos de Compromissos a que alude o art. 2° do Decreto n° 27.290, de 24 de janeiro de 2018, observarão as minutas que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA INCUBAÇÃO DE EMPRESAS NA MODALIDADE INCUBADA RESIDENTE

Termo de Compromisso para Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o no 86.733.102/0001-31, com sede na Rua Antonio Paioli, no 320, Parque das Universidades, Campinas/SP, devidamente registrada no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Campinas, representada, neste ato, na forma de seu instrumento de constituição, denominada simplesmente ENTIDADE GESTORA, doravante representada por domiciliado à , portador do CI/RG CPF/MF nº doravante denominada INCUBADA RESIDENTE, que teve seu Plano de Negócios e/ou projeto aprovado pela Comissão Científica e de Negócios, no Processo de Seleção de Empresas de Incubação, e o Município de Jundiaí.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo objetiva regulamentar o uso, pela INCUBADA RESI-DENTE, de uma área individualizada, denominada módulo, situado à Rua Marginal Norte da Anhanguera, nº 480, bairro Engordadouro, CEP 13214-666, Jundiaí/SP, com ligações para a instalação de energia elétrica e iluminação, limitando-se ao uso de 3 Kw (três quilowatts), e a utilização dos serviços não individualizados de Internet Wi-Fi, copa, limpeza e portaria, limitados em sua abrangência e dimensões a critério único





DECRETOS

- e exclusivo da ENTIDADE GESTORA, e do Município interveniente, considerando o Acordo de Cooperação nº 05/2018, celebrado em 26 de dezembro de 2018.
- §1º Os serviços não individualizados listados nesta Cláusula, a critério da ENTIDADE GESTORA, poderão ser contratados juntos a terceiros e não poderão ser confundidos com serviços ou tarefas destinadas exclusivamente à própria INCUBADA RESIDENTE, que serão considerados serviços individualizados ou exclusivos.
- §2º As partes entendem que este Instrumento não constitui, no seu todo ou em parte, um contrato de locação de espaço físico ou de serviços e tão pouco cria qualquer vínculo empregatício entre os servidores da ENTIDADE GESTORA e a INCUBADA RESIDENTE ou vice-versa, bem como em relação ao Município interveniente.
- §3º A condição de incubado residente ocorre a partir da aprovação da Comissão Científica de Negócios e da Prefeitura de Jundiaí.

CLÁUSULA II - OBRIGAÇÕES DA INCUBADA RESIDENTE

Constituem-se obrigações da INCUBADA RESIDENTE:

- I utilizar a área cedida única e exclusivamente para fins de desenvolvimento e fabricação de serviços, comércio e indústria, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-la ou transferi-la, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for;
- II zelar pela guarda, limpeza e conservação do módulo e devolvê-lo à ENTIDADE GESTORA nas mesmas condições em que lhe é entregue;
- III não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações, ao meio ambiente, à sociedade ou ao Município;
- IV não alterar sem prévio consentimento por escrito da ENTIDADE GESTORA, as instalações do módulo;
- V desenvolver suas atividades respeitando o disposto neste Termo de Compromisso e no Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí;
- VI participar efetivamente de todas as tarefas propostas no Programa de Incubação e também das atividades de consultoria, treinamento e de mercado propostas pela ENTIDADE GESTORA, pertinentes a aspectos importantes de seu negócio, sendo certo que sua participação nestas atividades será utilizada para avaliação do seu desempenho durante o período de incubação, conforme previsto nos critérios de acompanhamento que constam no Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí;
- VII não praticar quaisquer atividades inconvenientes ou que coloquem em risco a idoneidade da Incubadora ou da ENTIDADE GESTORA ou ainda a segurança dos que ali transitam, sob pena de rescisão deste Termo e ressarcimento dos danos decorrentes;
- VIII fornecer com pontualidade os dados solicitados pela ENTIDADE GESTORA constantes no Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí e no Questionário de Acompanhamento;
- IX assegurar o livre acesso ao respectivo módulo de incubação do pessoal credenciado pela ENTIDADE GESTORA, preservadas as necessárias condições de sigilo;
- X responsabilizar-se e providenciar todas as licenças e certificações exigidas para o desenvolvimento da sua respectiva atividade;
- XI não suspender suas atividades, no módulo, sem permissão da EN-TIDADE GESTORA;
- XII arcar com os custos de manutenção das suas instalações individuais, como substituição de lâmpadas, *starts*, reatores, reparos nos equipamentos e infraestrutura disponibilizados;
- XIII tomar ciência e observar integralmente os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/17, de 20 de dezembro de 2017, Decreto nº 27.290, de 24 de janeiro de 2018 e do Acordo de Cooperação nº 05/2018, de 26 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE GESTORA

Além das demais obrigações previstas neste Termo de Compromisso, constituem obrigações da ENTIDADE GESTORA, responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional da Incubadora:

- I colocar à disposição da INCUBADA RESIDENTE a área para uso individualizado descrito na Cláusula I e a infraestrutura básica para os serviços de recepção, Internet WI-FI, copa, limpeza e segurança das instalações físicas;
- II prover o acesso da INCUBADA RESIDENTE a cursos, seminários e palestras promovidos pela ENTIDADE GESTORA nas seguintes áreas: Contábil/Financeira, Marketing, Habilidades Empreendedoras e Planejamento Estratégico, dentre outras.

CLÁUSULA IV - DAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Mensalmente, durante o período de incubação, a INCUBADA RESIDENTE deverá recolher à ENTIDADE GESTORA em conta bancária indicada para essa finalidade:

- I quota de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados à disposição da INCUBADA RESIDENTE pela ENTIDADE GESTORA, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) por metro quadrado utilizado;
- II reembolso dos custos de eventuais serviços ou tarefas destinadas exclusivamente à própria INCUBADA RESIDENTE e específicos do seu empreendimento (serviços individualizados ou exclusivos), previamente por ela aprovados, que tenham sido pagos ou providos pela ENTIDADE GESTORA.
- §1º O vencimento das obrigações pecuniárias da INCUBADA RESIDENTE a que se referem as cláusulas acima, ou quaisquer outras que a mesma venha a assumir, inclusive multas, ressarcimentos por danos e possíveis indenizações, ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente em que as referidas foram contraídas.
- §2º Incorrendo em impontualidade nos recolhimentos acima, o valor de cada parcela em atraso será majorado em 2% (dois por cento) ao mês a título de multa moratória, mais 1% (um por cento) ao mês a título de juros moratórios, proporcionalmente aos dias decorridos em mora.
- §3º Os valores do presente Contrato, bem como os seus encargos, serão reajustados cumulativamente a partir da assinatura do presente anualmente nos seus vencimentos com a variação dada pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M).
- §4º Todas as atividades de apoio, serviços e facilidades dispostas pela ENTIDADE GESTORA poderão ser realizadas mediante pagamento de preço ou taxa cobrada da INCUBADA RESIDENTE, sendo certo que nenhum dos serviços, ações de apoio ou facilidades, dispostas ou não neste contrato, deverão ser compreendidas como gratuitas, ainda que em determinado momento sejam oferecidas sem ônus.
- §5º Por mera liberalidade, a ENTIDADE GESTORA poderá dispensar o recolhimento da quota de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns a INCUBADA RESIDENTE que foi vencedora do *Startech*.
- §6º À ENTIDADE GESTORA deverá prestar contas ao Município dos valores recolhidos, disponibilizando relatório às Incubadas.

CLÁUSULA V - DO DOMICÍLIO COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DAS INCUBADAS

- 5.1 As INCUBADAS RESIDENTES deverão transferir seu domicilio comercial para a cidade de Jundiaí, apresentando os respectivos documentos comprobatórios da transferência num prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato de incubação. Caso necessitem, poderão solicitar autorização da ENTIDADE GESTORA para instalar sua sede na Incubadora e deverão apresentar os seguintes documentos em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato de incubação:
- I Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP;
- II prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- III cópias das declarações de ajuste do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ dos dois últimos exercícios, se existirem;
- IV Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;





DECRETOS

VI - Certidão Negativa de Débitos Municipais (caso a INCUBADA RESIDENTE tenha sido transferida de outro município, apresentar também a Certidão Negativa do município de origem);

Parágrafo único. Durante o período em que estiver incubada, a INCUBADA RESIDENTE deverá reapresentar anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, todos os documentos acima relacionados, com exceção para empresas já incubadas e que tenham seus contratos vigentes no exercício deste ano.

- 5.2 Empresas não Constituídas As propostas que forem apresentadas por empreendedores cujas empresas ainda não estão constituídas terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato de incubação, para apresentar o Protocolo de Constituição da Empresa na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCÉSP e, após a apresentação do Protocolo do Processo de Constituição, terão um prazo de mais 90 (dias) para concluir o Processo de Constituição e apresentar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato de incubação, os seguintes documentos:
- I Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP;
- II Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- §1º A sede da empresa a ser constituída deverá se situar na cidade de Jundiaí. Caso necessite, a empresa poderá solicitar autorização da ENTIDADE GESTORA para instalar sua sede na Incubadora.
- §2º Após sua constituição e durante todo o período em que estiver incubada, a INCUBADA RESIDENTE deverá reapresentar anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, os seguintes documentos:
- I Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP;
- II prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- III cópias das declarações de ajuste do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ dos 2 (dois) últimos exercícios, se existirem;
- IV Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- VI Certidão Negativa de Débitos Municipais.

CLÁUSULA VI - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo vigorará pelo prazo de _____, podendo ser prorrogado por iguais períodos, por até vezes, por igual período, mediante requerimento à ENTIDADE GESTORA.

Parágrafo único. O presente Termo será extinto ou substituído, a critério do Município, no caso de revogação, rescisão ou outras formas de alteração do Acordo de Cooperação mantido entre o Município e a ENTIDADE GESTORA.

CLÁUSULA VII - RESCISÃO E DESOCUPAÇÃO

São casos que importam em rescisão deste Termo de Compromisso e desocupação da área individualizada:

- I a declaração unilateral e voluntária por iniciativa da INCUBADA RESIDENTE, mediante comunicação por escrito, acompanhada de relatório de desempenho, remetido à ENTIDADE GESTORA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Precederá à rescisão, a reforma pela INCUBADA RESIDENTE, caso esta tenha provocado danos à infraestrutura da Incubadora Tecnológica;
- II não participar das tarefas propostas pelo Escritório de Incubação e Aceleração, bem como de eventos programados pela ENTIDADE GESTORA orientados para capacitar, alinhar e articular as práticas da empresa incubada à visão estratégica da Incubadora;
- III a não utilização da área individualizada e dos serviços da Incubadora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou noventa dias alternados, caracteriza suspensão das atividades.
- §1º Quando da desocupação do módulo, findo o prazo contratual, por

vencimento normal ou antecipado ou, ainda, por rescisão, nas hipóteses contratuais e legais, o módulo deve ser restituído livre e desimpedido, de coisas e pessoas e nas mesmas condições em que tiver sido recebido e a ENTIDADE GESTORA não efetuará qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas. Caso sejam necessárias reformas para o módulo voltar à situação original, as providências serão tomadas pela ENTIDADE GESTORA, ficando as despesas daí decorrentes a cargo da INCUBADA RESIDENTE.

§2º Rescindido por qualquer motivo o Termo, deve a INCUBADA RESIDENTE desocupar as instalações (box) no prazo de até 5 (cinco) dias da data da rescisão, independentemente de prévio aviso ou comunicação, devolvendo-as livre de coisas, pessoas e equipamentos, no estado em que receberam. A não desocupação na forma e prazo estipulados, implicará na remoção dos pertences para outro local, às expensas da INCUBADA RESIDENTE e consequente reintegração de posse das instalações, tudo para que as atividades da Incubadora não sofram descontinuidade.

§3º O presente Termo será rescindido de pleno direito pela ENTIDADE GESTORA, independente de notificação prévia, no caso de atraso de pagamento de qualquer taxa ou contribuição decorrente do presente Termo por período igual ou superior a 90 (noventa) dias após o vencimento.

CLÁUSULA VIII - REGULAMENTO INTERNO E QUESTIONÁRIO ACESSÓRIO

São partes integrantes do presente Termo o Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí e o Questionário de Acompanhamento, os quais são rubricados pelas partes e testemunhas, sendo que a não observância pela INCUBADA RESIDENTE constituirá infração contratual justificadora de rescisão.

CLÁUSULA IX - ALTERAÇÕES NO TERMO

Este Termo poderá, por iniciativa da Gestora ou da INCUBADA RESIDENTE, ser modificado quanto à sua abrangência ou conteúdo em instrumento aditivo.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

lundial

As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Jundiaí para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências resultantes deste Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Juliulai,	ue	

le de 2019.

ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS -NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS

Edvar Pera Junior Diretor Executivo Luciano de Assis Diretor Adjunto

INCUBADA RESIDENTE

Nome

Testemunhas:

Nome: RG: Nome:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA INCUBAÇÃO DE EMPRESAS NA MODALIDADE INCUBADO NÃO RESIDENTE

Termo de Compromisso para Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, a ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 86.733.102/0001-31, com sede na Rua Antonio Paioli, nº 320, Parque das Universidades, Campinas/SP, devidamente registrada no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Campinas, representada, neste ato, na forma de seu instrumento de constituição, doravante denominada simplesmente ENTIDADE GESTORA, e a _______, representada



Edição 4550 26	de abril de 2019		
DECR	ETOS .		
por, domiciliado à, portador do CI/RG, nº e CPF/MF_nº, doravante denominada INCUBADA NÃO RESIDENTE, que teve seu Plano de Negócios e/ou projeto aprovado no	CLÁUSULA V - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO O presente Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de		
Processo de Seleção de Empresas de Incubação. CLÁUSULA I - DO OBJETO	, prorrogável até 4 (quatro) vezes por igual período mediante requerimento à ENTIDADE GESTORA.		
§1º O presente Termo de Compromisso objetiva regulamentar o apoio a empreendedores ou empresas já constituídas de negócios de base tecnológica que não precisam de espaço físico (box) para se instalar, mas que necessitem de apoio fornecido pela Incubadora Tecnológica de Jundiaí para alavancarem seu negócio bem como da utilização compartilhada do espaço de coworking.	Parágrafo único. A ENTIDADE GESTORA avaliará semestralmente a permanência da INCUBADA NÃO RESIDENTE, podendo solicitar a qualquer tempo, informações sobre o andamento da pesquisa. CLÁUSULA VI - RESCISÃO São casos que importam em rescisão deste Termo de Compromisso:		
§2º A condição de INCUBADA NÃO RESIDENTE ocorre a partir da aprovação da Comissão Científica de Negócios e da Prefeitura de Jundiaí.	I - A declaração unilateral e voluntária por iniciativa da INCUBADA NÃO RESIDENTE, mediante comunicação por escrito, acompanhada de relatório de desempenho, remetido à Entidade Gestora com antecedência mínima de trinta dias.		
CLÁUSULA II - DAS DEFINIÇÕES			
Espaço de <i>coworking</i> : sala municiada de estações de trabalho com acesso à rede mundial de computadores, de uso compartilhado e destinada exclusivamente ao desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada.	II - A não participação das tarefas propostas pelo Espaço de Incubação e Aceleração, bem como de eventos programados pela ENTIDADE GESTORA orientados para capacitar, alinhar e articular as práticas da empresa incubada à visão estratégica da Incubadora.		
CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA INCUBADA NÃO RESIDENTE	III - O desenvolvimento de atividades de pesquisa diferentes do projeto originalmente apresentado à ENTIDADE GESTORA sem a prévia autorização de um representante.		
Constituem-se obrigações da INCUBADA NÃO RESIDENTE:			
I - Utilizar a marca da Incubadora exclusivamente para o desenvolvimento de, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo ceder ou transferir, no todo ou em parte a terceiros, seja a que título for.	 IV - A prática comprovada de ofensa e ato lesivo da honra ou da boa fama contra qualquer pessoa da Incubadora Tecnológica de Jundiaí ou contra empresas residentes e não residentes. V - Cometer outros atos que causem danos e prejuízos às empresas 		
II - Não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ ou processos que possam ser agressivos, lesivos ou predatórios às instalações, pessoas e ao meio ambiente, a exemplo de material pornográfico, político-ideológico, ofensivo ou violento.	incubadas residentes e não residentes. VI - O descumprimento das demais obrigações previstas neste Termo de Compromisso. CLÁUSULA VII - REGULAMENTO INTERNO E QUESTIONÁRIO ACESSÓRIO		
III - Desenvolver suas atividades respeitando o disposto neste Termo e no Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí. IV - Participar efetivamente de todas as tarefas propostas no Programa de Incubação, nas quais a empresa é avaliada através de critérios de acompanhamento - que constam no Regulamento - e de sua participação nas atividades de consultoria, treinamento e de mercado propostas pela Entidade Gestora pertinentes a aspectos importantes de seu negócio.	São partes integrantes do presente Termo de Compromisso o Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí e o Questionário de Acompanhamento, os quais são rubricados pelas partes e testemunhas, sendo que a não observância pela INCUBADA NÃO RESIDENTE constituirá infração contratual justificadora de rescisão. CLÁUSULA VIII - ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO		
V - Não participar de atividades que coloquem em risco a idoneidade da Incubadora.	Este termo de compromisso poderá, por iniciativa da Gestora ou da INCUBADA NÃO RESIDENTE, ser modificado quanto à sua abrangência		
VI - Fornecer com pontualidade os dados solicitados pela ENTIDADE GESTORA constantes no Regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiaí.	ou conteúdo em instrumento aditivo. CLÁUSULA IX - DISPOSIÇÕES FINAIS		
VII - Agendar previamente a utilização do espaço de coworking.	As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Jundiaí para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências resultantes deste Instrumento.		
VIII - Utilizar o espaço de <i>coworking</i> exclusivamente para fins de pesquisa e desenvolvimento, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade.	E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.		
IX - Se aplicável, constituir formalmente uma pessoa jurídica no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura deste Termo.	Jundiaí, de de 2019.		
X - Tomar ciência e observar integralmente os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/17, de 20 de dezembro de 2017, Decreto nº 27.290, de 24 de janeiro de 2018, e do Acordo de Cooperação nº 05/2018, de 26 de dezembro de 2018.	ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS Edvar Pera Junior Luciano de Assis Diretor Executivo Diretor Adjunto INCUBADA NÃO RESIDENTE		
CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE GESTORA	Nome		

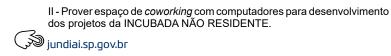
Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Planejamento Estratégico.

Além das demais obrigações previstas neste Termo de Compromisso, constituem obrigações da ENTIDADE GESTORA, responsável pela

I - Prover o acesso da INCUBADA NÃO RESIDENTE a cursos, seminários

e palestras promovidos pela ENTIDADE GESTORA nas seguintes áreas: Contábil/Financeira, Marketing, Habilidades Empreendedoras e

gestão técnica, administrativa e operacional da Incubadora:



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.147, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA VESTIÁRIO E CAMPO DE FUTEBOL - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 3.904-8/2019. REF. SOLICITAÇÃO 126 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA VESTIÁRIO E CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO FRANCISCO SIQUEIRA NETO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 3.904-8/2019. REF. SOLICITAÇÃO 289 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DOS

EDUCACIONAIS, CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

4.090,00

COMPLEXOS

4.090,00

TOTAL....R\$

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S)

DECRETO Nº.28.148, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
302 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA REF. SOLICITAÇÃO

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R\$ 4.200.00

TOTAL....R\$ 4.200,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)

PROCURADORES PARA

R\$

TOTAL....R\$

SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

ESPECÍFICO

0000 PROPRIA

DE

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.01.04.128.0190.2023 FORMAÇÃO

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2787 ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

4.090,00

4.200.00

CONHECIMENTO

4 200 00

TOTAL....R\$

4.090.00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA LINIDADE DA CASA CIVIL







DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.149, DE 25 DE ABRIL DE 2019

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO

CONSIDERANDO

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

> 13.01.12.366.0198.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT

> > 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

TOTAL....R\$

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

R\$ 45.000.00

45.000,00

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE;

13.01.12.366.0198.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -COMPLEMENTAR - CENT

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII

0000 PROPRIA

RS

45 000 00

EDUCAÇÃO

TOTAL...R\$ 45.000,00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.150. DE 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4°, § 1°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESAS GINECOLÓGICA PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER. REF. SOLICITAÇÃO 296 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS DE ESTOQUE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DESTA UGPS. REF. SOLICITAÇÃO 301 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 114.330,00 (CENTO E CATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS) NA(S)

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 14 330 00

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 100.000,00

TOTAL....R\$

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 14 330 00

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 0000 PROPRIA

RS 100 000 00

TOTAL....R\$ 114.330.00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.151, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº.28.152, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4°, § 3°. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4°, \$ 3°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, PARA USO DOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ZOONOSES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 299 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DESTA UGADS. RECURSO FEDERAL IGD-BF CONVÊNIO FEDERAL 124. REF. SOLICITAÇÃO 286 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇÂMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROJETOR MULTIMIDIA, PARA USO EM REUNIÕES, TREINAMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ZOONOSES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÂVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 297 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DESTA UGADS. RECURSO FEDERAL IGD-BF CONVÊNIO FEDERAL 124. REF. SOLICITAÇÃO 287 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROJETOR MULTIMÍDIA, PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 298 -UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEADOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. CONVÊNIO 126. REF. SOLICITAÇÃO 294 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.423,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) NA(S) ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 12232,65 (DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RS 15.423,00 5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

TOTAL....R\$ 15.423.00

1.756.65 RS

10.476,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S)

TOTAL R\$ 12 232 65

SEGUINTE(S) RECURSO(S):

- A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





DECRETO Nº 28.154. DE 25 DE ABRIL DE 2019.



Edição 4550 | 26 de abril de 2019

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM

DECRETO Nº.28.153, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA COBERTURA DE DESPESA COM INDENIZAÇÃO, CONFORME PROCESSO 2.952-0 / REF. SOLICITAÇÃO 293 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO. UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES).

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 144.00

TOTAL....R\$

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S)

SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

TOTAL RS

144,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





SUPLEMENTAR DE R\$ 72.789,64 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, §2º.

RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM ARMAMENTO

CALIBRE 12 PARA OS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL - EMENDA PARLAMENTAR, CONVÊNIO Nº 530 DO MINISTÉRIO DA JUSTÇA - PROCESSO 8.244-6/2018. REF. SOLICITAÇÃO 292 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

19.01.06.181.0193.2209 APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6504 MSP/SNSP/MODERNIZAÇÃO DA GM/SINCONV 880180/18

R\$ 72.789,64

TOTAL....R\$ 72.789,64

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S)

SEGUINTE(S) RECURSO(S):

CONSIDERANDO

DECRETA:

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR DA LINIDADE DA CASA CIVIL



<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 102/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA ME. PROCESSO: nº 05.866-5/15. ASSINATURA: 17/04/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.520,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA EM MOTOS YAMAHA E HONDA (DIVERSOS MODELOS), RELACIONADOS NO ANEXO II, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. MODALIDADE: CONVITE nº 36/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 068/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME. PROCESSO: nº 04.445-7/16. ASSINATURA: 23/04/19. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO ACIMA. MODALIDADE: CONVITE nº 25/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 165/18 com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL. PROCESSO: nº 36.852-2/18. ASSINATURA: 11/04/19. OBJETO: Prestação de serviço de internação clínica de dependência química em atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ASSUNTO: Rescisão amigável, conforme motivos elencados nos autos do processo administrativo.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 030/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GECOMO SOLUCOES EM ENERGIA TEMPORARIA E SERVICOS EIRELI. PROCESSO: nº 06.600-9/19. ASSINATURA: 24/04/19. VALOR TOTAL:R\$ 7.560,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVÁ DE 3 (TRÊS) GRUPOS GERADORES (ELÉTRICOS), PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 14/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes:

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10680/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP. VALOR TOTAL R\$ 66878,00 OBJETO: CINTURÃO DE COURO PRETO PARA PISTOLA 380 - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: MIN.SEG.PUBLICA/MODERNIZACAO DA GUARDA MUNICIPAL/SICONV 880180/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10681/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP. VALOR TOTAL R\$ 21182,00 OBJETO: CINTURÃO DE COURO PRETO PARA PISTOLA 380 - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: MIN.SEG.PUBLICA/MODERNIZACAO DA GUARDA MUNICIPAL/SICONV 880180/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10878/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4,53 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10877/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BARRA DO TURVO IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 64,80 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11148/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4120,00 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL, PNEU VAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10879/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 74,40 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO № 11149/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XAP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 1100,00 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL, PNEU VAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO № 209/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10312/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA VALOR TOTAL R\$ 34110,00 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL, PNEU VAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10313/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA VALOR TOTAL R\$ 26638,00 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL, PNEU VAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11150/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XAP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 660,00 OBJÉTO: PNEU CARRO RADIAL, PNEU VAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 12.889-0/19

Dispensa de Licitação nº 10/19

- I Objeto: aquisição de medicamento bortezomibe 3,5 mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
- II Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
- III Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
- IV Valor Global: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
- V Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento bortezomibe 3,5 mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 100904-85.2019.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca





ADMINISTRAÇÃO

de Jundiaí.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fl. 12).

(Marco Antonio Viscaino) Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 24 de abril de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera) Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de abril de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 – Fornecimento de detergente líquido neutro e desinfetante, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº 4.746-2/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Suprimentos e Logística acerca da documentação técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Silvana Baiocchi Gonçalves ME, por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 9.5.2 do Edital, item 5.2 do Anexo I, no prazo concedido.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Rivaldo Valério Neto EPP (item 02 – cota reservada), Orla Distribuidora de Produtos Eireli (item 02 – cota principal) e DZ7 Tecnologia e Marketing Eireli EPP (item 02 – cota principal e reservada), por não atenderem na integra as descrições do produto exigidas no Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitacão:

- BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP Item(s) 01 Cota Principal e Reservada ME/EPP.
- ML DA SILVEIRA ME Item(s) 02 Cota Principal e Reservada ME/FPP

HELOISA KLEMM SCARPIM Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/19 – Fornecimento de café torrado e moído (pacote com 500g), destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 06.906-0/19:

-DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI-ME... R\$ 9.450,00.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/19 Aquisição de medicamentos (amenofilina 100mg, ampicilina 500mg, e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 6.955-7/2019.
-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, ITEM 09 COTA PRINCIPAL (R\$

-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, ITEM 09 COTA PRINCIPAL (R\$ 3217,50) E ITEM 09 COTA RESERVADA,(R\$ 1072,50).

-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 08 COTA PRINCIPAL (R\$ 10559,625) E ITEM 08 COTA RESERVADA (R\$ 3519,875).

-FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, ITEM 06 COTA RESERVADA (R\$ 603,50).

-FARMACE INSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, ITEM 04 COTA PRINCIPAL (R\$ 10575,00) e ITEM 04 COTA RESERVADA (R\$ 3525,00).

- INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, ITENS 03 COTA

PRINCIPAL (R\$ 2827,50), e ITEM 03 COTA RESERVADA (R\$ 942,50), ITEM 10 COTA PRINCIPAL (R\$ 14322,00) e ITEM 10 COTA RESERVADA (R\$ 4774,00).

-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 6 COTA RESERVADA (R\$ 1654,95).
-SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITENS 02 COTA PRINCIPAL (R\$ 9712,50), ITEM 05 COTA PRINCIPAL (R\$ 1170,00) e ITEM 07 COTA PRINCIPAL (R\$ 1554,00), ITEM 02 COTA RESERVADA (R\$ 3237,50), ITEM 05 COTA RESERVADA (R\$ 390,00) e ITEM 07 COTA RESERVADA (R\$ 518,00).

(TIAGO TEXERA) GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE..

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/19 – Aquisição de medicamentos (norfloxacina 400mg, furosemida 10 mg/ml, injetável (2 ml) e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.958-1/82019:

Empresa	Valor Total
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 4.131,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	D¢ 11 700 00
FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 11.700,00
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP	R\$ 6.587,70
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 766,50
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$552,00
LUMAR COM.PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 1.788,00
LTDA.	1 (ψ 1.7 00,00
SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP	R\$ 22.186,77
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 15.000,00
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.732,50

TIAGO TEXERA
Gestor de Unidade de Gestão de
Promoção da Saúde

RESUMO DO ATO DO PREGOEIRO 25 de abril de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO N $^\circ$ 094//2019 - Aquisição de 01 (um) veículo leve, zero km, 1.6 bicombustível, destinado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

Processo Administrativo nº11.295-1/2019.

Face ao que consta dos autos, DECLARAMOS a presente licitação DESERTA, por ausência de licitantes.

JOSÉ MARIA BUENO Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/19

OBJETO: Aquisição de colchonete de espuma e colchão de espuma, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CÓMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2.019.

Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/19

OBJETO: Aquisição de tubo de ferro galvanizado, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 10 de maio de 2.019.

Pregoeira Responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA PREGÃO ELETRÔNICO № 114/19

OBJETO: Fornecimento de ferro mecânico redondo, ferro chato e outros,

sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.

jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 10 de maio de 2.019.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/19

OBJETO: Fornecimento de copo descartável para café e copo descartável para água, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do





ADMINISTRAÇÃO

dia 10 de maio de 2.019.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/19

OBJETO: Aquisição de cone de guta percha microtipped, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2.019.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO PREGÃO ELETRÔNICO № 117/19

OBJETO: Aquisição de guia de concreto simples, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2.019.

Pregoeiro Responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA PREGÃO ELETRÔNICO № 118/19

OBJETO: Aquisição de Lima Kerr e Lima Hedstroen, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 14 de maio de 2.019.

Pregoeiro Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/19

OBJETO: Aquisição de prancha rebaixada 03 eixos, 13 toneladas/eixo, destinada à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www. jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2.019.

Pregoeiro Responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov. br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS EDITAL Nº 144, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o Adicional de Formação Acadêmica,

FAZ SABER que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, a partir de **ABRIL/2019**, o beneficio aos seguintes servidores:

Adicional de Formação Acadêmica (5%)

CÓDIGO NOME
27400.01 ANA CELY COTAIT ESTEVES
25666.01 ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO
27405.01 ANDREA CARLA TRINDADE BUENO
27406.01 ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON
27408.01 BIANCA DA SILVA MACHADO FURIOSO
25201.01 CASSIA LOPES DOS SANTOS
25355.01 GLAUCIA ANDREA GUARINO
26992.01 JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI
13063.01 KATIA DA SILVA GOMES
27137.01 LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA
17826.01 MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA
27436.01 MARIA JOSE DE OLIVEIRA IV
27443.01 NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA POZZANE
27552.01 REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO

GESTÃO DE PESSOAS

	RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS TAGLIAN
17581.01	ROSANA SIMONE DE GODOI
27457.01	THAISE CITINO CECEL RAMIREZ
27519.01	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS EDITAL Nº 155, DE 23 DE ABRIL DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em atendimento ao parágrafo 5°, do artigo 115, da Constituição Estadual, os quantitativos em 31/12/218 das funções de confiança e funções gratificadas, são os constantes nos anexos que sequem:

ANEXO I - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
FC-1	147	135	12
FC-2	143	130	13
FC-3	33	31	2
FC-4	33	27	6

ANEXO II - GRATIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

FUNÇÃO DE ESPECIALISTA	TOTAL	OCUPADAS	VAGAS
Assistente de Diretor	40	32	8
Coordenador Pedagógico	180	158	22
Supervisor	35	20	15
Professor de Atendimento	40	22	18
Educacional Especializado	40	22	10
Professor de Desenvolvimento	40	0	40
de Projetos	J 40	U	40

ANEXO III – GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPATEMPO

	TA WIAUTIZE	
П	ATIVIDADE	OCUPADOS
T	Supervisão de atendimento	1
47	Orientação e Atendimento	11

ANEXO IV - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTROLADORIA

ATIVIDADE	OCUPADOS
Gratificação Especial pela Prestação de Serviços	4
de Controladoria	4

ANEXO V - GRATIFICAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO E PREGOEIRO

ATIVIDADE	OCUPADOS
Leiloeiro Oficial do Município	1
Pregoeiro	13

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº. 156, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão





GESTÃO DE PESSOAS

CARGOS ESTATUTÁRIOS

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FAZ SABER em atendimento ao parágrafo 5°, do artigo 115, da Constituição Estadual, que as tabelas de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal civil da Prefeitura do Município de Jundiaí e respectivos quantitativos, são as constantes dos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE COMUNITARIO DE	200	130	70
SAUDE	200	130	70
AGENTE DE DEFESA CIVIL	5	0	5
AGENTE DE DESENVOLVIMEN-	901	774	127
TO INFANTIL	301	N.A.	127
AGENTE DE FISCALIZACAO DE	152	116	36
POSTURAS MUNICIPAIS	132	110	30
AGENTE DE SERVICOS OPE-	959	698	261
RACIONAIS	100		TO TO THE TOTAL PROPERTY OF THE TOTAL PROPER
AGENTE DE TRANSITO	95	70	25
AGENTE DE ZOONOSES E	46	23	23
COMBATE A ENDEMIAS			
AGENTE FAZENDARIO	78	44	34
ANALISTA DE PLANEJAMENTO,	79	45	34
GESTÃO E ORCAMENTO	10		
ARQUITETO	19	16	3
ASCENSORISTA	14	6	8
ASSISTENTE DE ADMINISTRA-	779	699	80
CAO	_491^\\ <u>_</u>		
ASSISTENTE SOCIAL	68	61	7
ASSISTENTE TECNICO DE	49	12	37
GESTAO	43	ILAYD	31
ASSISTENTE TECNICO TRIBU-	14	2	12
TÁRIO			12
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	41	34	7
MUNICIPAIS-AFTM	41	34	
AUXILIAR DE CONSULTORIO	36	30	6
DENTARIO	30	30	0
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	1	1
AUXILIAR DE NECROPSIA	3	1	2
BIBLIOTECARIO	4	3	1
BIOLOGISTA	11	6	5
BORRACHEIRO	5	1	4
CARPINTEIRO	15	5	10
COZINHEIRA (O)	546	442	104
CUIDADOR DE IDOSOS	3	0	3
DIRETOR DE ESCOLA	120	104	16
EDUCADOR ESPORTIVO	80	67	13
EDUCADOD COCIAI	4.0	1 40 1	2

16

48

10

57

109

105

22 5 7

489

12 2

10 324

10

8

101

81

20

345

0

249

3 25

49

8

24

0

144

75

MOTORISTA DE VEICULOS	MOTORISTA DE VEICULOS	121	95	26
PESADOS 98 80 18 NUTRICIONISTA 10 10 0 0 0 0 0 0 0		121	95	20
NUTRICIONISTA		98	80	18
ODONTOLOGO 65 54 11 OPERADOR DE MAQUINAS 55 37 18 OPERADOR DE SOM E ILUMI-NACAO 7 1 6 OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO 15 4 11 ORIENTADOR SOCIAL 29 22 7 PEDREIRO 60 24 36 PINTOR 20 4 16 PROFURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BASICA I 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II 435 342 93 SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II 4 36 8 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27				_
OPERADOR DE MAQUINAS 55 37 18 OPERADOR DE SOM E ILUMI- NACAO 7 1 6 OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO 15 4 11 ORIENTADOR SOCIAL 29 22 7 PEDREIRO 60 24 36 PINTOR 20 4 16 PROCURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA I 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 SICOLOGO 44 36 8 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE NECROPSIA 3 2				
OPERADOR DE SOM E ILUMI- NACAO 7 1 6 OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO 15 4 11 ORIENTADOR SOCIAL PEDREIRO 29 22 7 PEDREIRO 60 24 36 PINTOR 20 4 16 PROCURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA I 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 4 36 8 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLIDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE TRANSITO 10 0				
NACAO		55	31	18
OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO 15 4 11 ORIENTADOR SOCIAL 29 22 7 PEDREIRO 60 24 36 PINTOR 20 4 16 PROCURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 PSICOLOGO 44 36 8 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO DE MAGROPECUARIA 5 0 5 </td <td></td> <td>7</td> <td>1</td> <td>6</td>		7	1	6
Name				
PEDREIRO 60 24 36 PINTOR 20 4 16 PROCURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BA-SICA II 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA-SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BA-SICA III 10 1 0 3 SIZAL III 44 36 8 8 8 PROFESSOR EDUCACAO III 10 1 0 1 1 0 1 1 1 0 1 1<	TRAFEGO	15	4	11
PEDREIRO 60 24 36 PINTOR 20 4 16 PROCURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BA-SICA II 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA-SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BA-SICA III 10 1 0 3 SIZAL III 44 36 8 8 8 PROFESSOR EDUCACAO III 10 1 0 1 1 0 1 1 1 0 1 1<	ORIENTADOR SOCIAL	29	22	7
PROCURADOR DO MUNICIPIO 36 34 2 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA I 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLIDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 </td <td>PEDREIRO</td> <td></td> <td>24</td> <td>36</td>	PEDREIRO		24	36
PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA I 1821 1626 195 PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA II 435 342 93 PSICOLOGO 44 36 8 REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO 14 5 9 TRABALHO 14 5 9 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15	PINTOR	20	4	16
SICA PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA I PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA I PSICOLOGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	36	34	2
SICA PROFESSOR EDUCACAO BA- SICA	PROFESSOR EDUCACAO BA-	1021	1626	105
SICA II		1021	1020	195
SICA II		435	342	93
REPORTER FOTOGRAFICO 1 1 0 SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO 14 5 9 TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15			-	-
SERRALHEIRO 15 7 8 SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO 14 5 9 TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				
SOCIOLOGO 3 0 3 SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO 14 5 9 TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				-
SOLDADOR 10 1 9 SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO 14 5 9 TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				
SUBINSPETOR 30 12 18 TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL 57 42 15 TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				3
TECNICO AGRICOLA 5 1 4 TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				
TECNICO DE ENFERMAGEM 220 193 27 TECNICO DE LABORATORIO 2 1 1 TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				
TECNICO DE LABORATORIO 2				
TECNICO DE NECROPSIA 3 2 1 TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL 57 42 15 TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				
TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL 57 42 15 TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15				
TRABALHO 14 5 9 TECNICO DE TRANSITO 10 0 10 TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15		3	2	1
TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15		14	5	9
TECNICO EM AGROPECUARIA 5 0 5 TECNICO EM CONSTRUCAO 57 42 15 CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15	TECNICO DE TRANSITO	10	0	10
TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15	TECNICO EM AGROPECUARIA	5	0	5
TECNICO EM HIGIENE DENTAL 19 4 15	TECNICO EM CONSTRUCAO	57	42	15
		10	1	15
PIECNICO ENTROGISTICA 10 1 0	TECNICO EM LOGISTICA	10	1	9
TECNICO EM MEIO AMBIENTE 10 2 8				
TECNICO EM NUTRICAO E				
DIETETICA 11 8 3			8	3
TELEFONISTA 23 15 8	TELEFONISTA	23	15	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 9 9 0		9		
TOTAL 8826 6929 1897	TOTAL	8826	6929	1897

CARGOS ESTATUTÁRIOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	
PROFESSOR I	52	
TOTAL	61	

TABELA DE CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL N.º 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999 ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE LABORATORIO	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17
ASSISTENTE DE GESTAO	1
ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO	6
AUXILIAR DE SERVICOS INTERNOS	2
AUXILIAR DE TRATAMENTO	1
FISCAL DE OBRAS E INSTACOES	5
LEITURISTA NOTIFICADOR	10
MECANICO DE MANUTENCAO	2
MECANICO DE VEICULOS	1
MOTORISTA	7
MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA DOTADO	7
DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
OFICIAL DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	1
OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	16
OFICIAL DE SERVICOS HIDRAULICOS	39
OPERADOR DE BOMBAS	2
OPERADOR DE ETA	7
OPERADOR DE MAQUINAS	2
OPERADOR DE MARTELETE	1
OPERADOR DE REPRODUCOES GRAFICAS	1
OPERADOR DE SISTEMAS	1
PORTEIRO	5
RADIOTELEFONISTA	2
TECNICO DE AGRIMENSURA	1



MEDICO

EDUCADOR SOCIAL

ELETRICISTA DE VEICULOS

ENCARREGADO DE SERVICOS

ELETRICISTA

ENGENHEIRO

INSPETOR

JORNALISTA

FARMACEUTICO

FISIOTERAPEUTA

FONOAUDIOLOGO GUARDA MUNICIPAL

MEDICO AUDITOR MEDICO VETERINARIO

MECANICO DE VEICULOS

E OBRAS ENFERMEIRO



GESTÃO DE PESSOAS

TECNICO EM EDIFICACOES	1
TOTAL	142

TABELA DE EMPREGOS DO QUADRO ESPECIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL N.º 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999 ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DENOMINAÇÃO OFICIAL DE SERVICOS GERAIS QUANTITATIVO

TOTAL

TABELA DE EMPREGOS (CLT) - A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO		
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1		
AGENTE DE FISCALIZACAO DE POSTURAS	4		
MUNICIPAIS	1		
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	19		
AGENTE FAZENDARIO	3 5		
AGENTE DE SERVICOS TRIBUTARIOS	5		
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E	3		
ORCAMENTO	3		
ARQUITETO	2		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19		
ASSISTENTE DE GESTAO	1		
ASSISTENTE FAZENDARIO			
ASSISTENTE SOCIAL	1		
ASSISTENTE TECNICO TRIBUTÁRIO	1		
ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO	2		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	3		
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO			
EDUCADOR ESPORTIVO	17		
ENCARREGADO DE SERVICOS E OBRAS	1		
GUARDA MUNICIPAL	1		
JORNALISTA	1 (47)		
MEDICO	14		
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	7		
PEDREIRO	3 = 3		
PINTOR	1 1		
PROCURADOR DO MUNICIPIO	3		
TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL	13		
TOTAL	124		

TABELA DE CARGOS - COMISSÃO ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
DENOMINAÇÃO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS	
ASSESSOR	68	67	1	
ASSESSOR DE POLÍTICAS	116	116	0	
GOVERNAMENTAIS	110	110	Ů	
ASSESSOR DE POL PARA	1	1	0	
DIVERSIDADE SEXUAL	'	'	Ů	
ASSESSOR DE POL PARA O	1	1	0	
IDOSO	,	'	U	
ASSESSOR DE POLITICAS DE	1	1	0	
DIREITOS HUMANOS	ļ	Į.	U	
ASSESSOR DE POLITICAS	1	1	0	
PARA A JUVENTUDE	'	<u>'</u>	U	
ASSESSOR DE POLITICAS				
PARA A PESSOA COM DEFE-	1	1	0	
CIENCIA				
ASSESSOR DE POLITICAS	1	1	0	
PARA AS MULHERES	'	'	0	
ASSESSOR DE POLITICAS	1	1	0	
PARA IGUALDADE RACIAL	'	'	0	
ASSESSOR DE PROJ ESPOR-	1	0	1	
TIVOS	'	U	ı	
ASSESSOR ESP ASSUNTOS	1	1	0	
LEGISLAT	'	'	0	
ASSESSOR ESP DA AGLOM	1	1		
URB JDI	'		0	
ASSESSOR ESP DE COOP	1	4		
INTERNACI	1	1	0	
ASSESSOR ESP P ASSUN	1	0	1	
SEG PUBL	1	0	1	
ASSESSOR ESP REL COM A	4	4		
COMUN	1	1	0	
<u> </u>				

PLJJUAJ			
ASSESSOR ESPEC DEFESA	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL	12	12	0
ASSESSOR ESPECIAL DO	2	2	0
PREFEITO ASSESSOR ESPECIAL DO	4	4	0
VICE PREF CHEFE DO PROCON	1	1	0
COMANDANTE DA GUARDA	•	-	
MUNICIPAL CONTROLADOR GERAL DO	1	1	0
MUNICIPIO	1	1	0
CORREGEDOR GERAL DA GM DIR DA UNID CENTRAL PLAN	1	1	0
DO GO	1	1	0
DIR DO CENTRO DE LING E TI	1	1	0
DIR DO COMPLEXO FEPASA DIR DO DEPARTAMENTO DE	1	1	0
PROJETOS URBANOS	1	1	0
DIR DO DPTO DE ABASTECI- MENTO	1	1	0
DIR DO DPTO DE ADMIN FI- NANCEIR	1	1	0
DIR DO DPTO DE AGRONE-	1	1	0
GOCIO DIR DO DPTO DE ALIMENT E	1	1	0
NUTRI DIR DO DPTO DE ATEN AM-		-	
BUL E HO	1	1	0
DIR DO DPTO DE ATENCAO BASICA A SAUDE	1	1	0
DIR DO DPTO DE CERIMO- NIAL	1	1	0
DIR DO DPTO DE CIENCIA E TECN	1	1	0
DIR DO DPTO DE COMUNI- CACAO	1	1	0
DIR DO DPTO DE CONSULT	1	1	0
JURID DIR DO DPTO DE CONTABI-	1	1	0
LIDADE DIR DO DPTO DE CULTURA	1	1	0
DIR DO DPTO DE EDUC DE	1	1	0
JOVENS E ADULTOS DIR DO DPTO DE EDUC IN-		-	_
CLUSIVA DIR DO DPTO DE EDUCAC	1	1	0
INFANTIL	1	1	0
DIR DO DPTO DE ENGENHA- RIA DE MOBILIDADE	1	1	0
DIR DO DPTO DE ENSINO FUNDAMEN	1	1	0
DIR DO DPTO DE ESP ADAP- TADO	1	1	0
DIR DO DPTO DE ESP EDUC	1	1	0
E PART DIR DO DPTO DE ESP FORM	1	1	0
E REND DIR DO DPTO DE FISC TRIBU-	•	-	_
TARIA DIR DO DPTO DE FOM A IN-	1	0	1
DUSTRIA	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM A LEI E LIT	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM AO TURISMO	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM COM E SERV	1	1	0
DIR DO DPTO DE FORMACAO	1	1	0
DIR DO DPTO DE ILUMINA- CAO PUBL	1	1	0
DIR DO DPTO DE INFRAES-	1	1	0
TRUTRA URBANA DIR DO DPTO DE LIMP PU-	1	1	0
BLICA DIR DO DPTO DE MEIO AM-	1	1	0
BIENTE DIR DO DPTO DE OBRAS E		<u> </u>	_
MANUT ESCOLAR DIR DO DPTO DE OBRAS	1	0	1
PUBLICAS	1	1	0



		Edição	4550 2	26 de abril de 201
		GES	TÃO D	DE PESSOAS
DIR DO DPTO DE PARQUES,		I		DIRETOR DO FU
JARDINS E PRACAS	1	1	0	DE SOLIDARIED
DIR DO DPTO DE PATRIM HISTORIC	1	1	0	GESTOR ADJUN
DIR DO DPTO DE PLANEJ	16	40		GESTOR ADJUN
GEST FIN	10	16	0	CACAO
DIR DO DPTO DE PROT SOC BASICA	1	1	0	GESTOR ADJUN NISTRACA
DIR DO DPTO DE PROT SOC	1	1	0	GESTOR ADJUN
ESPECIAL DIR DO DPTO DE REC TRIBU-	'	'	-	DESEN GESTOR ADJUN
TARIA	1	1	0	DANIA
DIR DO DPTO DE SUPRI E	1	1	0	GESTOR ADJUN
SERVI DIR DO DPTO DE TEATROS	1	1	0	PREENDEDOR GESTOR ADJUN
DIR DO DPTO DE TRANSIT	1	1	0	PORTE E LA
DIR DO DPTO DE TRANSPOR	1	1	0	GESTOR ADJUN
PUBLIC DE LIBRANIONO	•			CAS
DIR DO DPTO DE URBANISMO DIR DO DPTO DE VIGIL SO-	1	1	0	GESTOR ADJUN
CIAL	1	1	0	GESTOR ADJUN
DIR DO DPTO DE ZELAD E	1	1	0	VERNO
CONSERV DIR DO DPTO FINANCEIRO -				GESTOR ADJUN
SAUDE	1	1	0	SERV PUBLICOS GESTOR ADJUN
DIR DO DPTO FINANCEIRO	1	1		OBRAS E INFRA
EDUCAC	ı	1	0	GESTOR ADJUN
DIR DO PTO DE VIG EM SAU- DE	1	1	0	SAUDE GESTOR ADJUN
DIR DPTO DE INTELIG ASS		_		DE PESSOAS
SEG MU	1	1	0	GESTOR ADJUN
DIR DO DPTO DE MUSEUS	1	1	0	CIONAL
DIR DO DPTO DE REGULA- CAO DA SAUDE	1	1	0	OUVIDOR MUNI PROC DO MUN
DIRETOR DA UNIDADE CEN-	4	4		PROC DO MON
TRAL DE ENTREGAS	1	1	0	PROC DO MUN
DIRETOR DA UNIDADE CEN-	4	_		PROC JUDICIAL
TRAL DE PARCERIAS ESTRA- TEGICAS	1	1	0	PROC DO MUN PROC LICITACO
DIRETOR DO DPTO ADMINIS-	1	1	0	TRATOS ADM
TRATIVO DO PAÇO	ı	'	U	PROC DO MUN
DIRETOR DO DEPARTAMEN- TO DE APOIO A CONSELHOS	1	1	0	ASSUNTOS DE PROC MUN CHE
E ENTIDADES	ı	'		CONSULTORIA
DIRETOR DO DEPARTAMEN-	1	1	0	SUBCOMANDAN
TO DE APOIO PARLAMENTAR	ı	'		DA
DIRETOR DO DEPARTAMEN- TO DE ASSISTENCIA E SEGU-	1	1	0	TOTAL
RANCA DO TRABAL	Ţ	'		TABELA DE CAI
DIRETOR DO DEPARTAMEN-				ÓRGÃO: PREFE
TO DE ASSUNTOS FUNDIA-	1	1	0	DATA: 31 DE DE
RIOS DIRETOR DO DEPARTAMEN-				DENOMINAÇÃO GESTOR DA UN
TO DE COMPRAS GOVERNA-	1	1	0	CASA CIVIL
MENTAIS				GESTOR DA UN
DIRETOR DO DEPARTAMEN-	1	1	0	ADMINISTRACA
TO DE CONTRATACOES DIRETOR DO DEPARTAMEN-	•		_	DE PESSOAS GESTOR DA UN
TO DE CONVENIOS E PAR-	1	1	0	AGRONEGOCIO
CERIAS	,	·		MENTO E TURIS
DIRETOR DO DEPARTAMEN-				GESTOR DA UN
TO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	1	1	0	ASSISTENCIA E MENTO SOCIAL
DIRETOR DO DEPARTAMEN-				GESTOR DA UN
TO DE LICENCIAMENTO DE	1	1	0	CULTURA
OBRAS E INSTALAC				GESTOR DA UN
DIRETOR DO DPTO DE LO-	1	1	0	SENVOLVIMENT
GISTICA E SUPRIMENTOS DIRETOR DO DEPARTAMEN-	_		_	GESTOR DA UN
TO DE ORCAMENTO	1	1	0	EDUCACAO
DIRETOR DO DEPARTAMEN-	1	1	0	GESTOR DA UN
TO DO BEM ESTAR ANIMAL	'	<u>'</u>	-	ESPORTE E LAZ
DIRETOR DO DPTO JURIDICO DO CONTENCIOSO	1	1	0	GESTOR DA UN GOVERNO E FIN
DIRETOR DO DEPARTAMEN-				GESTOR DA UN
TO PARA ASSUNTOS DE CI-	1	1	0	FRAESTRUTUR
DADANIA	•	·		PUBLICOS GESTOR DA UN
				I GEOLOK DA UN

DIDETOR DO ELIVERO COCIAL			
DIRETOR DO FUNDO SOCIAL	1	1	0
DE SOLIDARIEDADE	•		
GESTOR ADJUNTO DA CASA	1	1	0
CIVIL	ı	ı	U
GESTOR ADJUNTO DA EDU-	1	4	0
CACAO	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE ADMI-		,	
NISTRACA	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE ASSI E			
DESEN	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE CIDA-			
DANIA	1	0	1
GESTOR ADJUNTO DE EM-			
PREENDEDOR	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE ES-			
	1	1	0
PORTE E LA GESTOR ADJUNTO DE FINAN-			
	1	1	0
CAS	-	-	
GESTOR ADJUNTO DE GES-	1	1	0
TAO DA INFORMACAO	•		
GESTOR ADJUNTO DE GO-	1	1	0
VERNO	•		
GESTOR ADJUNTO DE MAN E	1	1	0
SERV PUBLICOS	ı	Į.	U
GESTOR ADJUNTO DE	1	1	0
OBRAS E INFRAESTRUT	ı	ı	U
GESTOR ADJUNTO DE PROM	1	0	1
SAUDE	ı	U	'
GESTOR ADJUNTO GESTAO	1	4	0
DE PESSOAS	1	1	0
GESTOR ADJUNTO INSTITU-		_	
CIONAL	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	1	1	0
PROC DO MUN CHEF DA			
PROC FISCAL	1	1	0
PROC DO MUN CHEF DA			
PROC JUDICIAL	1	1	0
PROC DO MUN CHEF DA			
PROC LICITAÇÕES E CON-	1	1	0
TRATOS ADM	•	'	0
PROC DO MUN CHEF PARA			
ASSUNTOS DE CIDADANIA	1	1	0
PROC MUN CHEFE DA PROC			
	1	1	0
CONSULTORIA JUR			
SUBCOMANDANTE DA GUAR-	1	1	0
DA	200	204	-
TOTAL	328	321	7

TABELA DE CARGOS – AGENTES POLÍTICOS				
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ				
DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 20				
DENOMINAÇÃO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS	
GESTOR DA UNIDADE DA	1	1	0	
CASA CIVIL		'		
GESTOR DA UNIDADE DE				
ADMINISTRACAO E GESTAO	1	1	0	
DE PESSOAS				
GESTOR DA UNIDADE DE				
AGRONEGOCIO, ABASTECI-	1	1	0	
MENTO E TURISMO				
GESTOR DA UNIDADE DE				
ASSISTENCIA E DESENVOLVI-	1	1	0	
MENTO SOCIAL				
GESTOR DA UNIDADE DE	1	1	0	
CULTURA	•	'	0	
GESTOR DA UNIDADE DE DE-				
SENVOLVIMENTO ECONOMI-	1	1	0	
CO, CIENCIA E TECNOLOGIA				
GESTOR DA UNIDADE DE	1	1	0	
EDUCACAO	'	'		
GESTOR DA UNIDADE DE	1	1	0	
ESPORTE E LAZER	•			
GESTOR DA UNIDADE DE	1	1	0	
GOVERNO E FINANCAS	•		Ŭ	
GESTOR DA UNIDADE DE IN-	_		_	
FRAESTRUTURA E SERVICOS	1	1	0	
PUBLICOS				
GESTOR DA UNIDADE DE	_		_	
INOVACAO E RELACAO COM	1	1	0	
O CIDADAO				

DIRETOR DO DPTO DE ADMI-NISTRACAO DE PESSOAL

1

0



GESTÃO DE PESSOAS

GESTOR DA UNIDADE DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	1	1	0
GESTOR DA UNIDADE DE NEGOCIOS JURIDICOS E CIDADANIA	1	1	0
GESTOR DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	1	1	0
GESTOR DA UNIDADE DE PROMOCAO DA SAUDE	1	1	0
GESTOR DA UNIDADE DE SEGURANCA MUNICIPAL	1	1	0
PREFEITO	1	1	0
VICE PREFEITO	1	1	0
TOTAL	18	18	0

TABELA DE CARGOS MUNICIPALIZADOS

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA. ST DE DEZEMBRO DE 2010		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	
ASSISTENTE SOCIAL MUNICIPALIZADA	1	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	
MUNICIPALIZADO	2	
CIRURGIAO DENTISTA MUNICIPALIZADO	9	
MEDICO MUNICIPALIZADO	3	
MEDICO UNIAO MUNICIPALIZADO	1 44	
PROFESSOR MUNICIPALIZADO	71	
PSICOLOGO MUNICIPALIZADO	3	
TELEFONISTA MUNICIPALIZADA	1	
TOTAL	91	

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 157, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 25.744-0/2015.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/ nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior Completo em Serviço Social (Certificado e Histórico), Registro no Órgão de Classe e experiência de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE SOCIAL.

CLASS. GERAL NOME

15° Lugar NAYARA ALBINO GONÇALVES 17° Lugar VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO 18° Lugar GEYSA FERNANDA DE ALMEIDA

CLASS. AFRO NOME

Afrodescendente.

04º Lugar VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

FAZ SABER também que, a candidata 16º Lugar da Classificação Final - Geral já foi atendido no 02º Lugar da Classificação Final -

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 158, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de

06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.011-9/2015......

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/ nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio completo (Diploma e Histórico) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ORIENTADOR SOCIAL.

CLASS. GERAL NOME

07° Lugar BARBARA RAQUEL GOMES ROVERI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia OLIVIANA COSTA GOUVEIA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 83/2019.

PORTARIA Nº 518, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia GLICIA APARECIDA FREIRE GALVÃO BISPO, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 39/2019.

PORTARIA Nº 519, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia MONIQUE REGINA HERMOGENES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 94/2019.

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 66/2019.

PORTARIA Nº 521, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia BETANIA DE OLIVEIRA SEMOLINI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 93/2019.

PORTARIA Nº 522, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia BRUNA CAVALCANTE SENE, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 87/2019.

PORTARIA Nº 523, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia CAROLINÉ MARQUES COLASANTA MARSON, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da





GESTÃO DE PESSOAS

Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 73/2019.

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia DENIS BRAZ PINTO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 51/2019.

PORTARIA Nº 525, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA ROSA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 84/2019.

PORTARIA Nº 526, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ERICA DE FATIMA ROSA DE MATTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 86/2019.

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia FERNANDA MARIA PANIZZA COPELLI BRANCO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 59/2019.

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia JESSICA GOUVEIA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 68/2019.

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia JULIANA ÁPARECIDA FORMOSINHO DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 79/2019.

PORTARIA Nº 530, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia KARINA BÍZIO BIANCHINI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 52/2019.

PORTARIA Nº 531, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia LUCIMAR DOS SANTOS ROSA MARQUES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 476/2018.

PORTARIA Nº 532, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 530/2018.

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia MARIA ÁMELIA PRADO DE FRANÇA CARVALHO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de

Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora $n^{\rm o}$ 78/2019.

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia MIRIAM ADELINA MASSUCATO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 529/2018.

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 010/2019.

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia RAQUEL DE JESUS BRAZ, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 499/2018.

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 85/2019.

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora ROSENICE GISLAINE DA SILVA SANTOS, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ROSENICE GISLAINE DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 03 de maio de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 203/2018.

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 76/2019.

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia SILVIA CRISTINA SABATEL, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 48/2019.

PORTARIA Nº 542, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ROSANA D'ANGIERI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 510/2018.

PORTARIA Nº 548, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia FERNANDA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 35/2018.

PORTARIA Nº 549, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia TILZA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 49/2019.

PORTARIA Nº 557, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia MARISA DOS SANTOS AMARAL, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 47/2019.

PORTARIA Nº 567, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ERICA CARVALHO DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 50/2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. ° 550, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa o servidor HENRY VINICIUS BATISTA PIRES, Procurador do Município, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo "PMC", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento da titular PAULA HUSEK SERRAO, em licença gestante, no período 22 de abril de 2019 a 18 de outubro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N. º 551, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora ANA PAULA MARCELO DOUTEL, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular SERGIO BOTELHO KOHN, em gozo de férias-prêmio, no período de 02 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N. º 552, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora MARILDA MONTEIRO ZAVATTA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular LUCIA GALVAO KLEMM DONA, em gozo de férias- prêmio, no período de 06 de maio de 2019 a 05 de junho de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N. º 553, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa o servidor PAULINELLI FERNANDES DE SOUSA, para exercer em substituição a função de Supervisor de Fiscalização Operacional, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular JOSE PEDRO RANDO JUNIOR, em gozo de férias regulamentares, no período de 20 de maio de 2019 a 08 de junho de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N. º 554, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora ZILDA SILVANA BRENTAN, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Gestão de Compras, junto à Unidade de Gestão de Educação, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SILVANA ARRELARO DA FONCECA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N. º 555, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora HELOISA KLEMM SCARPIM, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Suporte Técnico, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular GISLAINE DOS SANTOS, em gozo de férias-prêmio, no período de 20 de maio de 2019 a 19 de junho de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N. º 556, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora THAIS AOKI SAITO, para exercer a função de Coordenador de Modalidade, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA N. º 557, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora ELAINE APARECIDA DAINESE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6°, parágrafo segundo, da Lei Complementar n° 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA N. º 559, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora KITTY TATIANE FRANCISCATTO TOMAZI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

PORTARIA N. º 560, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora THAIS ELIANE CHAVES BORTONI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2019.

PORTARIA N. º 561, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora DENISE RUBIA PEREIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 562, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora IARA REGINA DA SILVA SAROA SOARES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

PORTARIA N. º 563, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora LUCINEIA ANTUNES BALEEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

PORTARIA N. º 564, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES DEZENA DE FARIA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

PORTARIA N. º 565, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
7677-6/2019	DANIEL MERIGHI	02/05/2019	01/06/2019
26434-1/2018	ELIANE STORARI BARROS	02/05/2019	01/06/2019
4512-8/2019	EVA VILMA EUPHRASIO	02/05/2019	01/06/2019
9925-7/2019	FATIMA APARECIDA BARADEL	02/05/2019	01/06/2019
9442-5/2018	FATIMA PEREIRA RAMOS	02/05/2019	01/06/2019
9326-8/2019	FELIPE NARDO VITORE	02/05/2019	01/06/2019
13078-9/2019	GILDETE VALDEVINO	02/05/2019	01/06/2019
11015-3/2019	GINA DEL PYLAR PARRA DE SOUZA	02/05/2019	01/06/2019
17545-1/2015	GLAUCIA MESALIRA PEDROSO	02/05/2019	01/06/2019
36574-2/2018	HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR	02/05/2019	01/06/2019
36583-3/2018	JULIANNA ALAVER PEIXOTO BRES- SANE	02/05/2019	01/06/2019
29328-1/2014	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA	02/05/2019	01/06/2019
25061-2/2014	MAGDA YURIKO IKEDA	02/05/2019	01/06/2019
12519-3/2019	MARCIA APARECIDA GONÇALVES	02/05/2019	01/06/2019
29776-2/2018	MARCIA APARECIDA SILVA DE OLI- VEIRA	02/05/2019	01/06/2019
11285-2/2019	MARCIO TEIXEIRA	02/05/2019	01/06/2019
2633-0/2016	MARIA BEATRIZ MOITA RAMALHO	02/05/2019	01/06/2019
152-9/2018	MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANI- QUELLI	02/05/2019	01/06/2019
23533-5/2017	MARIA MARGARETE SIMIONATO FERNANDES	02/05/2019	01/06/2019
25139-1/2016	MARILENE FERNANDES SILVA	02/05/2019	01/06/2019
16812-0/2018	MAX DE JESUS CARMELO	02/05/2019	01/06/2019
4462-6/2019	MICHELE MARIA DA SILVA FILGUEIRA	02/05/2019	01/06/2019





GESTÃO DE PESSOAS

		GE	STÃO [)
22029-7/2016	ROGERIO JOSE LOCATELLI	02/05/2019	01/06/2019]
31715-2/2015 2953-2/2016	RONALDO BISCARO	02/05/2019	01/06/2019	1
	SERGIO BOTELHO KOHN SIMONE APARECIDA DE SOUZA BAS-	02/05/2019	01/06/2019	ł
21888-7/2016	TIAS	02/05/2019	01/06/2019	1
10320-6/2015 15079-3/2015	SIMONE GONSALVES PEREIRA SUELI AGOSTINHO DA SILVA	02/05/2019 02/05/2019	01/06/2019 01/06/2019	ł
17830-1/2018	VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	02/05/2019	01/06/2019	1
33711-3/2018	ADRIANA APARECIDA TRESMONDI	02/05/2019	01/06/2019	1
9485-2/2019	FAVARO AGNES APARECIDA DO PRADO	02/05/2019	01/06/2019	ł
10821-5/2019	AIRTON PALITTI	02/05/2019	01/06/2019	1
9253-4/2019 29678-6/2015	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO	02/05/2019	01/06/2019]
9525-5/2019	ALEXANDRE SANCHES ANA MARIA MOREIRA JOAQUIM	02/05/2019	01/06/2019	ł
11551-7/2019	ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA	02/05/2019	01/06/2019	1
7597-6/2019 4528-4/2019	BRUNA FRANCA KUNINARI CELAINE CELLANI BATISTA	02/05/2019 02/05/2019	01/06/2019 01/06/2019	ł
3425-0/2016	CELIA REGINA CORREIA BLANCO	02/05/2019	01/06/2019	1
10825-6/2019	CELIA RODRIGUES FERREIRA	02/05/2019	01/06/2019	1
30014-4/2014 10048-5/2019	DANIELA ALVES FERREIRA DE LIMA DANUSA DOS REIS	02/05/2019 02/05/2019	01/06/2019 01/06/2019	ł
23267-2/2016	DEISE CRISTINA GONÇALVES RI-	02/05/2019	01/06/2019	1
	BEIRO			1
9550-3/2019	ELCIRA DE FATIMA PACHECO MARIA ANA BROMBAL VISNADI	02/05/2019	01/06/2019 01/06/2019	ł
20587-4/2017	PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA BAP-	02/05/2019	01/06/2019	1
	TISTELLI			1
27262-7/2017 8899-5/2019	PAULO HENRIQUE DE LIMA RAQUEL RODRIGUES DE LARA	02/05/2019 02/05/2019	01/06/2019 01/06/2019	┨
11542-6/2019	REGINA APARECIDA FERREIRA	02/05/2019	01/06/2019	1
8858-1/2019	ROSANGELA CURTI VELOSO DE	02/05/2019	01/06/2019	ì
4393-3/2019	SALLES SUELI ALVES DA SILVA	02/05/2019	01/06/2019	ł
5755-2/2019	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2019	01/07/2019	1
13077-1/2019	IRACY DE FÁTIMA PEREIRA SILVA	03/05/2019	02/06/2019	ł
3588-2/2019 6749-4/2019	ROBINSON LUIS MUSSI ALBERTO ANTONIO DA LUZ	04/05/2019 06/05/2019	03/06/2019 05/06/2019	ł
17045-8/2017	ALBERTO FOLENA	06/05/2019	05/06/2019	1
10481-0/2018	ALINE MORAES SANTOS AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	06/05/2019	05/06/2019	}
8028-7/2016	AVEIRO	06/05/2019	05/06/2019	ŀ
7816-0/2019	ARIOVALDO JULIO SALVADOR	06/05/2019	05/06/2019	1
9552-9/2019 21216-7/2018	EDILEUZA DA SILVA BARBOSA EDSON DE SOUZA	06/05/2019 06/05/2019	05/06/2019 05/06/2019	1
10186-9/2016	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS	06/05/2019	05/06/2019	ł
13855-0/2019	ELISANGELA BARBOSA DE ARAUJO	06/05/2019	05/06/2019	1
27650-7/2015 8160-0/2015	FATIMA DINORA DE TOLEDO BARROS FERNANDA AUGUSTO SOARES	06/05/2019 06/05/2019	05/06/2019 05/06/2019	ł
19034-8/2018	GABRIELA SOUZA ARAUJO	06/05/2019	05/06/2019	1
6750-2/2019	JACIARA PRATA	06/05/2019	05/06/2019	1
29558-3/2014 11926-7/2016	JOSE ALDO DOS SANTOS JULIANA APARECIDA BEGA	06/05/2019 06/05/2019	05/06/2019 05/06/2019	ł
828-3/2014	LUCIA GALVÃO KLEMM DONA	06/05/2019	05/06/2019	1
19624-5/2014	LUCIENE COSTA	06/05/2019	05/06/2019	1
15529-5/2016 5633-7/2016	MARIA CRISTINA MARQUES ROMANO MARIA LUIZA RODRIGUES CASTRO	06/05/2019 06/05/2019	05/06/2019 05/06/2019	ŧ
15148-4/2016	MARIA SUELI HESPANHOL	06/05/2019	05/06/2019	1
12359-2/2015 5271-0/2019	NADIA PRADO PORTO KISS NILDA DONIZETTE FRANCISCO	06/05/2019 06/05/2019	05/06/2019 05/06/2019	ł
32263-0/2019	ONESINA EVANGELISTA	06/05/2019	05/06/2019	1
31906-7/2015	RAFAELA BROLO MANIA	06/05/2019	05/06/2019	1
9732-7/2019	RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES SIRLENE APARECIDA OLIVEIRA DE	06/05/2019	05/06/2019	ł
11545-3/2017	CASTRO	06/05/2019	05/06/2019	į
10488-3/2019	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA	06/05/2019	05/06/2019	1
10613-6/2019	NEUSA APARECIDA DA SILVA MAR- CONDES	06/05/2019	05/06/2019	
2216-0/2018	TANIA CRISTINA MARTINS	06/05/2019	05/06/2019	1
28568-4/2018	TAIS SILVA OLIVEIRA	06/05/2019	05/07/2019	1
7080-3/2019	ANA CAROLINA ALMEIDA HO- LEWINSKY	07/05/2019	06/06/2019	
12693-0/2017	EDINILSON ANTONIO	07/05/2019	06/06/2019	1
32398-4/2016	SAULO FERNANDES TEIXEIRA	07/05/2019	06/06/2019	ļ
14711-0/2016 15178-6/2014	EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES ANTONIO LUIZ CAPUTI	08/05/2019 13/05/2019	07/06/2019 12/06/2019	┨
4178-8/2019	CLAUDIA CAETANO GALVÃO	13/05/2019	12/06/2019	1
27056-3/2017	CRISTIANE TOLOMEOTTI LORENTI	13/05/2019	12/06/2019]
24767-0/2016	DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	13/05/2019	12/06/2019	
20713-3/2014	IRACI MARTINEZ ROSSI	13/05/2019	12/06/2019	1
16575-5/2017	MARCOS RIBEIRO DE FREITAS	13/05/2019	12/06/2019	1
7179-9/2016	MONICA DE BARROS ROSELI APARECIDA DE AQUINO	13/05/2019	12/06/2019	┨
10341-4/2019	SANTOS	13/05/2019	12/06/2019	
22831-1/2014	VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE	13/05/2019	12/06/2019	ł
13068-6/2016 10175-6/2019	FABIA LUCIENE CARDOSO BELMIRA BELLINI PRADO	14/05/2019 15/05/2019	13/06/2019 14/06/2019	1
19500-7/2014	CAMILA MARIA DE PAIVA E SILVA	15/05/2019	14/06/2019	1
21238-5/2016	CLAUDILENE ALVES DE SOUZA CAM-	15/05/2019	14/06/2019	
9864-8/2019	POS MARIA HELENA MIRANDA GESQUI	15/05/2019	14/06/2019	$\frac{1}{2}$
27981-4/2016	MAURA APARECIDA MAURICIO	15/05/2019	14/06/2019	1
5801-4/2019	TATIANA REIS DE ALMEIDA	15/05/2019	14/06/2019	1
21889-7/2015 563-7/2018	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI ADRIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	16/05/2019 20/05/2019	15/06/2019 19/06/2019	1
5697-2/2016	ALESSANDRA APARECIDA MARANI	20/05/2019	19/06/2019	1
	LEON			$\frac{1}{2}$
3442-7/2015 9543-0/2018	ANALY MORENO CASTELAO APARECIDA LEITE TRISTÃO	20/05/2019 20/05/2019	19/06/2019 19/06/2019	$\frac{1}{2}$
				1

10315-2/2017 CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO 20/05/2019 19/06/2019 6105-9/2019 CELIA NOGUEIRA 20/05/2019 19/06/2019 8388-5/2016 CELIA REGINA MAZZINI GALLEGO 20/05/2019 19/06/2019 5452-5/2014 CLAUDIO FONSECA DUARTE 20/05/2019 19/06/2019 5452-6/2019 ERICA VANESSA OLAIA VALLI 20/05/2019 19/06/2019 10611-0/2019 FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI 20/05/2019 19/06/2019 119/06/2019	15064-5/2015	CAMILA CORREA MOURA	20/05/2019	19/06/2019
6105-9/2019 CELIA NOGUEIRA 20/05/2019 19/06/2019 8388-5/2016 CELIA REGINA MAZZINI GALLEGO 20/05/2019 19/06/2019 5452-6/2014 CLAUDIO FONSECA DUARTE 20/05/2019 19/06/2019 5452-6/2019 ERICA VANESSA OLAIA VALLI 20/05/2019 19/06/2019 10611-0/2019 FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 18475-5/2014 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 18815-8/2016 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 2005/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 2018-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 10/08/				
8388-5/2016 CELIA REGINA MAZZINI GALLEGO 20/05/2019 19/06/2019 25427-5/2014 CLAUDIO FONSECA DUARTE 20/05/2019 19/06/2019 195452-6/2019 ERICA VANESSA OLAIA VALLI 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 10611-0/2019 FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI 20/05/2019 19/06/2019 4119-2/2019 GISLAINE DOS SANTOS 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 18764-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 17/0				
25427-5/2014 CLAUDIO FONSECA DUARTE 20/05/2019 19/06/2019 5452-6/2019 ERICA VANESSA OLAÍA VALLI 20/05/2019 19/06/2019 10611-0/2019 FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI 20/05/2019 19/06/2019 4119-2/2019 GISLAINE DOS SANTOS 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 20790-6/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 8239-4/2019 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 23787-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 20/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 27/05/2019 26/06/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 27/05/2019 26				
S452-6/2019 ERICA VANESSA OLAIA VALLI 20/05/2019 19/06/2019 10611-0/2019 FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI 20/05/2019 19/06/2019 4119-2/2019 GISLAINE DOS SANTOS 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 19706/2019 18708-2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 18815-8/2016 NALLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 2056-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10/08/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 20/05/2019 LUICIA APARECIDA DE SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 20/04-41/2017 MARIA NOVAES GALLO 21/05/2019 20/06/2019				
10611-0/2019 FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI 20/05/2019 19/06/2019 4119-2/2019 GISLAINE DOS SANTOS 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 19706/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 187675-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 32622-9/2015 MARCIS ANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10/82-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 21/05/2019 20/06/2019 20/06/2019 20706/2019 20				
4119-2/2019 GISLAINE DOS SANTOS 20/05/2019 19/06/2019 18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUCIA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 1000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 12014-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 20/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 21/05/2019 20/06/2019 20706/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/0				
18515-3/2015 KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE 20/05/2019 19/06/2019 20790-6/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 8239-4/2019 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 19475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 19475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 32622-9/2015 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSE DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROSANDANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 20744-1/2017 MARIA DA SDORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 20744-1/2017 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- 27/05/2019 20/06/2019 13054-0/2019 WARIAD A GRAÇA RIBEIRO MORBI- 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2019 MARIAD A MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2019 14040-7/2019 14040-7/2019 26/06/2019 19040-7/2019 14040-7/2019 14040-7/2019 14040-7/2019 26/06/2019 14040-7/2019 14040-7/2019 26/06/2019 26/06/2019 14040-7/2019 26/06/20				
20790-6/2016 LUCIANA MORAES 20/05/2019 19/06/2019 18784-3/2016 LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO 20/05/2019 19/06/2019 18239-4/2019 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 32622-9/2015 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROSSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 20194-02/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2016 COSTA 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 18/05/2019 20/06/2019 18/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 20/05/2019 18/05/2019 20/05/2019 18/05/2019 20/05/2019				
18784-3/2016				
8239-4/2019 MARCELA KNOX DA VEIGA 20/05/2019 19/06/2019 16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 32622-9/2015 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROSSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/201				
16475-5/2014 MARCOS ORLATO 20/05/2019 19/06/2019 32622-9/2015 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 18181-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 2056-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15/205/2019 19/06/2019 15/205/2019 19/06/2019 15/207-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/08/2019 8455-0/2017 ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 20744-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 13/144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 20/06/2019 20/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 20/06/2019				
32622-9/2015 MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA 20/05/2019 19/06/2019 15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 20/44-4/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 20/06/2019				
15815-8/2016 NELCI JOSÉ DA CRUZ 20/05/2019 19/06/2019 27057-3/2016 PATRICIA GENTINA 20/05/2019 19/06/2019 193378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 20/05/2019 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 207044-1/2017 MARIA DA S DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 31444-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBIDELU 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBIDELU 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 20/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2				
23378-9/2015 REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM 20/05/2019 19/06/2019 11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 1714NA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 16807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/08/2019 8455-0/2017 ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 20744-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019				
11000-5/2019 ROBSON SANDRINI 20/05/2019 19/06/2019 12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 207044-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBIDELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26	27057-3/2016	PATRICIA GENTINA	20/05/2019	19/06/2019
12017-8/2019 ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA 20/05/2019 19/06/2019 21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 19/06/2019 19/06/2019 15250-5/2013 19/06/2019 15250-5/2013 19/06/2019 15227-6/2016 2ILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 13144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/0	23378-9/2015	REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM	20/05/2019	19/06/2019
21194-0/2016 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER 20/05/2019 19/06/2019 20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/08/2019 8455-0/2017 ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA PARECIDA DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 20	11000-5/2019	ROBSON SANDRINI	20/05/2019	19/06/2019
20586-6/2017 SUELI ANTUNES DE SOUSA 20/05/2019 19/06/2019 10182-2/2019 VALIM 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15250-5/2013 2ILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 15257-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 18455-0/2017 ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 207044-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 20/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	12017-8/2019	ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA	20/05/2019	19/06/2019
10182-2/2019 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 15250-5/2013 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS 20/05/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/06/2019 30071-9/2017 ELINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 20/44-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 20/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBIDELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	21194-0/2016	ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER	20/05/2019	19/06/2019
10182-2/2019 VALIM	20586-6/2017	SUELI ANTUNES DE SOUSA	20/05/2019	19/06/2019
15250-5/2013 COSTA 20/05/2019 19/06/2019 19/06/2019 15227-6/2016 ZILDA MANGUEIRA LACERDA 20/05/2019 19/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 10/06/2019 20/0	10182-2/2019		20/05/2019	19/06/2019
10807-4/2019 MARIANA NOVAES GALLO 20/05/2019 19/08/2019 8455-0/2017 ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA 21/05/2019 20/06/2019 20744-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 3144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBIDELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	15250-5/2013		20/05/2019	19/06/2019
8455-0/2017 ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS 21/05/2019 20/06/2019 30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 20744-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 13144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	15227-6/2016	ZILDA MANGUEIRA LACERDA	20/05/2019	19/06/2019
30071-9/2016 LUCIA APARECIDA DE SOUZA I 21/05/2019 20/06/2019 20744-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 13144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBIDELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	10807-4/2019	MARIANA NOVAES GALLO	20/05/2019	19/08/2019
20744-1/2017 MARIA DAS DORES DE MELO 21/05/2019 20/06/2019 13144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	8455-0/2017		21/05/2019	20/06/2019
13144-9/2019 EVANIELE LEONARDI DE MORAES 27/05/2019 26/06/2019 25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI-DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	30071-9/2016	LUCIA APARECIDA DE SOUZA I	21/05/2019	20/06/2019
25548-1/2017 LUCIMAR MORAES LIMA 27/05/2019 26/06/2019 7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	20744-1/2017	MARIA DAS DORES DE MELO	21/05/2019	20/06/2019
7097-7/2019 MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MORBI- DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	13144-9/2019	EVANIELE LEONARDI DE MORAES	27/05/2019	26/06/2019
7/09/-7/2019 DELLI 27/05/2019 26/06/2019 13054-0/2019 NADIA MARCHESIN 27/05/2019 26/06/2019 19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	25548-1/2017	LUCIMAR MORAES LIMA	27/05/2019	26/06/2019
19040-7/2017 VILMAR GABRIEL BASSO 27/05/2019 26/06/2019	7097-7/2019		27/05/2019	26/06/2019
191001111111111111111111111111111111111	13054-0/2019	NADIA MARCHESIN	27/05/2019	26/06/2019
6042-0/2016 FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA 30/05/2019 29/06/2019	19040-7/2017	VILMAR GABRIEL BASSO	27/05/2019	26/06/2019
	6042-0/2016	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	30/05/2019	29/06/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N. º 566, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Resolve autorizar o retorno da servidora SILVIA REGINA DINI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura do Município de Jundiaí – Unidade de Gestão de Cultura, a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 569, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, a pedido, JOÃO AMILCAR RODRIGUES ANHESINI, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 789, de 18 de abril de 2017, a partir de 03 de maio de 2019.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 10/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 51.864.114/0001-10

PRESIDENTE: Faouaz Taha - CPF nº 317.798.298-84

PROCESSO: nº 28.889-6/17

OBJETO: Cessão de Servidores com ou sem ônus, até o limite de 06

(seis) Servidores de cada Poder

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do aiuste

ASSINATURA: 23/04/2019

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 01/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 51.864.114/0001-10

PRESIDENTE: Faouaz Taha - CPF nº 317.798.298-84

PROCESSO: nº 29.514-7/2018

OBJETO: Viabilizar correspondência, por meio eletrônico entre as partes PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste

ASSINATURA: 23/04/2019





Edição 4550 | 26 de abril de 2019

GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE JUNDIAÍ RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2019

		Valor Empenhado (01/01/2019 À 31/03/2019)	Valor Liquidado (01/01/2019 À 31/03/2019)	Valor Pago (01/01/2019 À 31/03/2019)
Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado até 31/03/2019	Valor Liquidado até 31/03/2019	Valor Pago até 31/03/2019
		R\$ 5.333.785,95	R\$ 1.455.075,54	R\$ 1.456.106,7
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 5.333.785,95	R\$ 1.455.075,54	R\$ 1.456.106,7
		R\$ 133.636,56	R\$ 37.660,07	R\$ 24.120,2
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 133.636,56	R\$ 37.660,07	R\$ 24.120,2
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0
		R\$ 5.467.422,51	R\$ 1.492.735,61	R\$ 1.480.226,94
	Total Geral	R\$ 5.467.422,51	R\$ 1.492.735,61	R\$ 1.480.226,94

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício. Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anter

EOR058

Gestor de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data..: 17/04/2019 Hora..: 10:58:52

Descrição	A MA	Total Empenhado 01/01/2019 a 31/03/2019	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
4 UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO	RRASILAR			
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕE				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO		5.316.667,00	5.316.667,00	1.450.062,7
	Total Elemento	5.316.667,00	5.316.667,00	1.450.062,7
	Total Fonte	5.316.667,00	5.316.667,00	1.450.062,7
	Total Categoria	5.316.667,00	5.316.667,00	1.450.062,7
	Total Projeto/Atividade	5.316.667,00	5.316.667,00	1.450.062,7
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS				
2.704 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAI				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
228 CONFECCAO-CARTAZ 13.147 PANFLETOS - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECCAO.		0,00 0.00	0,00 0.00	800,0 570.0
13.147 PANFLETOS - PRESTAÇÃO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECÇÃO.	Total Elemento	0,00	0,00	1.370,0
	Total Fonte	0,00	0,00	1.370,0
	Total Categoria	0.00	0,00	1.370,0
	Total Projeto/Atividade	0.00	0,00	1.370,0
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	rotal Projeto/Attvidade	-,,	-,	
2.003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
37.219 PUBLICACAO-JORNAL		2.250,00	2.250,00	2.250,0
	Total Elemento	2.250,00	2.250,00	2.250,0
	Total Fonte	2.250,00	2.250,00	2.250,0
	Total Categoria	2.250,00	2.250,00	2.250,0
	Total Projeto/Atividade	2.250,00	2.250,00	2.250,0

Assinado Digitalmente



Edição 4550 | 26 de abril de 2019

GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data..: 17/04/2019 Hora..: 10:58:52

Descrição		Total Empenhado 01/01/2019 a 31/03/2019	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO				
2.775 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
6.108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
74.348 BANNER EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, 4X0, MED. 100X150 CM		1.690,04	1.690,04	1.690,0
	Total Elemento	1.690,04	1.690,04	1.690,0
	Total Fonte	1.690,04	1.690,04	1.690,0
	Total Categoria	1.690,04	1.690,04	1.690,0
	Total Projeto/Atividade	1.690,04	1.690,04	1.690,0
2.793 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
78.287 MARCADOR DE PAGINAS 50 X 180MM		74,00	74,00	74,
	Total Elemento	74,00	74,00	74,0
	Total Fonte	74,00	74,00	74,0
	Total Categoria	74,00	74,00	74,0
14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Total Projeto/Atividade	74,00	74,00	74,0
2.183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA 33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
		663,39	663,39	0,0
585 CONFECCAO-BANNER	Total Elemento	663,39	663,39	0,0
	Total Fonte	663,39	663,39	0,
	Total Categoria	663,39	663,39	0,0
15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	Total Projeto/Atividade	663,39	663,39	0,
2.102 PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO		1 57		

Ř

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Page 2 of 4

a..: 17/04/2019 ra..: 10:58:52

Descrição		Total Empenhado 01/01/2019 a 31/03/2019	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	WE BRADING	A7 - 3		
5.104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCDOACOES				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
228 CONFECCAO-CARTAZ		3.131,52	3.131,52	0,
6.728 CONFECCAO-FOLDER		3.450,00	3.450,00	0,
25.195 CONFECCAO-LIVRETO		4.500,00	4.500,00	0,
45.775 CONFECCAO-BANNER COM IMPRESSAO DIGITAL		700,00	700,00	0,
	Total Elemento	11.781,52	11.781,52	0,0
	Total Fonte	11.781,52	11.781,52	0,0
	Total Categoria	11.781,52	11.781,52	0,0
	Total Projeto/Atividade	11.781,52	11.781,52	0,
17 UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO				
2.057 FOMENTO AO TURISMO				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
11.186 CONFECCAO-ADESIVOS		660,00	660,00	660,
	Total Elemento	660,00	660,00	660,
	Total Fonte	660,00	660,00	660,
	Total Categoria	660,00	660,00	660,
	Total Projeto/Atividade	660,00	660,00	660,
22 UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA				
2.011 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA				
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA				
228 CONFECCAO-CARTAZ		0,00	0,00	0,
	Total Elemento	0,00	0,00	0,
	Total Fonte	0,00	0,00	0,
	Total Categoria	0,00	0,00	0,
	Total Projeto/Atividade	0.00	0,00	0,

jundiai.sp.gov.br

Assinado Digitalmente



Edição 4550 | 26 de abril de 2019

GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data..: 17/04/2019 Hora..: 10:58:52

Descrição Total Empenhado en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Total Empenhado Acumulado no anio atá o particulo atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/03/2019) Acumulado no anio atá e particulo en la filo (1912/2019 a 31/0

OR076

Page 4 of 4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Page 4 or

Data..: 17/04/2019 Hora..: 10:59:27

Descrição		Total Empenhado 01/01/2019 a 31/03/2019	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	D DD CILLA MA	OTIA		
2.025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS	E BRADIL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0 PROPRIA				
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
513 INSERCAO-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO		98.636,56	98.636,56	21.873,48
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO		35.000,00	35.000,00	2.246,72
	Total Elemento	133.636,56	133.636,56	24.120,20
	Total Fonte	133.636,56	133.636,56	24.120,20
	Total Categoria	133.636,56	133.636,56	24.120,20
	Total Projeto/Atividade	133.636,56	133.636,56	24.120,20

Page 1 of 1





GOVERNO E FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ PERÍODO: 1º Trimestre EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado		DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	85.380.548,19	12.122 -	- Administração Geral da Secretaria da Educação	193.242,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	13.838.554,64	12.243 -	- Assitência à Criança e ao Adolescente	3.725.472,50
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	68.748.282,60	12.306 -	- Alimentação e Nutrição	6.866.652,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	27.008.342,92	12.361 -	- Ensino Fundamental	80.096.067,57
Dívida Ativa de Impostos	7.339.120,70	12.365 -	- Educação Infantil	85.324.122,46
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.969.997,55	12.366 -	- Educação de Jovens e Adultos	1.129.019,30
Multa/Juros provenientes de impostos	-	12.392 -	- Difusão Cultural	353.746,43
Fundo de Participação dos Municípios	19.337.108,63	(=)	Total da Despesa do Ensino	177.688.324,05
Imposto Territorial Rural	16.097,16	(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	74.650.529,75
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	170.929.469,94	(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	84.970.598,10	(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	103.037.794,30
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.262.055,26	(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	44.599.860,80
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	482.800.175,69	(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
	•	(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.108.111,38	(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	147.637.655,10
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	37.926,11		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,58%
Recursos de Operações de Crédito	-			
Recursos recebidos do FUNDEB	44.134.991,32			
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	91.123,31	FUNDEB		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	52.372.152,12		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,85%
			Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	97,18%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	535.172.327,81	.0		

Vasti Ferrari Margues Gestor da Unidade de Educação Luiz Fernando Arantes Machado Prefeito Municipal

Márcio César Santiago Contador CRC 1SP188064/O-0

IPREIUN

PORTARIA N° 263 DE 25 DE ABRIL DE 2019

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME A PARTIR Miriam Cristina L. Rodrigues Vanessa G. dos Santos 08/02/2019 06/03/2019 Ruth dos S. A. Rocha 06/03/2019 Rosana A. Lourenço Liba 02/04/2019 Selonia Patrícia O. S. Caballero 02/04/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO Diretor do IPREJUN

PORTARIA Nº 257 DE 23 DE ABRIL DE 2019 Resolve conceder ao servidor RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO, Técnico de Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 09/03/2019 a 22/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ROSANGELA FESTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 28 (vinte e oito) dias, de 24/03/2019 a 20/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 34 (trinta e quatro) dias, de 13/03/2019 a 15/04/2019, revogadas as disposições em

PORTARIA Nº 260 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ROBERTO CARBONERI, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/05/2019 a 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ODAIR BELAI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/05/2019 a 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 262 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/05/2019 a

31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 264 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder a servidora PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 23/04/2019 a 21/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 265 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder a servidora CASSIANA MARIA TEGON, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxilio-Doença por 30 (trinta) dias, de 15/04/2019 a 14/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora TASSIA FROES LAWALL MATTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 05/05/2019 a 24/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 267 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 06/05/2019 a 02/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 268 DE 25 DE ABRIL DE 2019 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor AMAURI GOMES DE LIMA, Serralheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (novența) dias, de 01/05/2019 a 29/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, Oficial de Serviços Hidraúlicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/04/2019 a 16/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 270 DE 25 DE ABRIL DE 2019 Resolve conceder ao servidor AGOSTINHO ADALBERTO BE, Operador de Bombas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 12/04/2019 a 09/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 125 (cento e vinte e cinco) dias, de 29/04/2019 a 31/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

> JOÃO CARLOS FIGUEIREDO Diretor-Presidente





DAE

Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 17 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí, acionista majoritária da DAE S/A - Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida da Liberdade, s/n, Jd. Botânico, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

Proposta para absorção do Prejuízo do Exercício pela Reserva Especial de Lucros:

Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia:

Jundiaí, 16 de abril de 2019. JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI Presidente do Conselho de Administração

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 010/2017

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Termo de Aditamento nº 013/2019 assinado em 10/04/2019, Processo

DAE nº 3552/2017.

Objeto: Execução de serviços de vigilância armada, desarmada e monitoramento eletrônico, nas dependências da Sede, Estação de Tratamento de Água – Anhangabaú, Estação de Tratamento de Água – Eloy Chaves, Parque da Cidade, Depósito, Postos externos, Recalque, Estações Elevatórias de Esgoto e Reservatórios da DAE S.A, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços, com dimensionamento dos recursos humanos e das instalações necessárias, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 022/2018 para prorrogação contratual de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 9.215.370,40.

24/04/2019 Armando Mietto Junior Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Dispensa de Licitação nº 0833/2018

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Contrato nº 019/2019, assinado em 01/03/2019, Processo DAE nº

5423/2018.

Objeto: Prestação de serviços de troca eletrônica de dados - EDI -

Eletronic Data Interchange. Valor: R\$ 31.752.00

Prazo: 24 MESES

Classificação dos recursos: 8.4.3.06 - Seção de Contas a Pagar e a

Receber (CPR).

24/04/2019 Armando Mietto Junior Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N° 19/2019 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO COMUS

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei 5.322/99, alterada pela Lei 6117/2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011......

FAZ SABER que no próximo dia 26 de junho de 2019, às 19h00min, nas dependências do CRIJU, localizado no Complexo ARGOS, sito a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – VI. Arens – Jundiaí – SP, será realizada a Plenária de Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - COMUS.

Vagas em aberto:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

Segmento de Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

02 Titulares

02 Suplentes

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Segmento de Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

02 Titulares

02 Suplentes

Segmento de Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou serviços de saúde:

04 Titulares

04 Suplentes

Segmento de Representantes de Entidades de Portadores de Patologia:

01 Titular

01 Suplente

Segmento de Representantes das Demais Associações:

01 Titular

01 Suplente

Segmento de Representantes de Portadores de Deficiências:

01 Titular

01 Suplente

Segmento de Representantes de Entidades e Associações que desenvolvam atividades na área da saúde:

01 Titular

01 Suplente

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE: Segmento dos Representantes dos servidores da saúde dos serviços públicos:

04 Titulares

04 Suplentes

Segmento de Representantes de Associações ou Sindicatos de profissionais com participação na área da Saúde:

02 Titulares

02 Suplentes

III - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Segmento de Representantes de Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos:

01 Titular

01 Suplente

Segmento de Representantes de serviços de saúde com fins lucrativos que prestam serviços ao SUS:

01 Titular

01 Suplente

Segmento de Representantes de associações e entidades filantrópicas e sem fins lucrativos conveniados com o SUS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições para concorrer às eleições deverão ser feitas a partir da data da publicação deste Edital na Imprensa Oficial até o dia 31 de maio de 2019 e deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sita no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 16h30min.

Para as inscrições, as entidades, associações, grupos e movimentos deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida (à disposição nas Unidades de Saúde e no site https://www.jundiai.sp.gov.br/saude/conselho/) e a documentação exigida conforme o segmento representado.

No dia 07 de junho de 2019 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí o nome dos candidatos habilitados a disputarem a eleição.

Após a publicação, os inabilitados poderão apresentar recurso até o dia 12 de junho de 2019. Os deferimentos finais serão publicados na Imprensa Oficial do dia 19 de junho de 2019.

A eleição será regida pelo Regimento Interno anexo, que passa a fazer parte do presente Edital.

Conselho Municipal de Saúde, 25 de abril de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

ANEXO – REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS - BIÊNIO 2019/2021 (aprovado na 181ª reunião ordinária do COMUS – 24/04/2019)

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, CONFORME LEI MUNICIPAL № 5.322/99, E SUAS ALTERAÇÕES.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS





PROMOÇÃO DA SAÚDE

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição dos representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 5.322/99, alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único – A eleição realizar-se-á em 26/06/2019, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

- **Art. 2°** A eleição será coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL, composta de 08 (oito) membros:
- I 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;
- II 2 (dois) representantes do segmento dos trabalhadores de saúde; III 2 (dois) representantes do segmento da administração pública.

Art. 3° - Compete à COMISSÃO ELEITORAL:

- I conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
- II requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- III instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de delegados e outros assuntos;
- IV indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos.
- V recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.
- VI indicar Mesa coordenadora das Plenárias dos Segmentos, composta por um Coordenador e um Secretário, cujas atribuições serão conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

- **Art. 4º** As vagas de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde a serem preenchidas pelos representantes dos Usuários do SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, são em número de 21 (vinte e um) representantes titulares e 21 (vinte e um) representantes suplentes, para mandato de 26 de junho de 2019 a junho de 2021, assim distribuídas:
- I REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:
- a- Segmento de Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:
 - 02 Titulares
 - 02 Suplentes
- b- Segmento de Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:
 - 02 Titulares
 - 02 Suplentes
- c- Segmento de Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou serviços de saúde:
 - 04 Titulares

04 Suplentes

- d- Segmento de Representantes de Entidades de Portadores de Patologia:
- 01 Titular
 - 01 Suplente
- e- Segmento de Representantes das Demais Associações:
- 01 Titular
- 01 Suplente
- f- Segmento de Representantes da Pessoa com Deficiência:
- 01 Titular
- 01 Suplente
- g- Segmento de Representantes de Entidades Associações que desenvolvam atividades na área da saúde:
- 01 Titular
- 01 Suplente
 - II REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:
- a- Segmento dos Representantes dos Servidores da Saúde dos serviços públicos:

04 Titulares

- 04 Suplentes
- b- Segmento de Representantes de Associações ou Sindicatos de profissionais com participação na área da Saúde:
 - 02 Titulares
 - 02 Suplentes
- III REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
- a- Segmento de Representantes de Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos:
- 01 Titular
- 01 Suplente
- b- Segmento de Representantes de Serviços de Saúde com fins lucrativos que prestam serviços ao SUS:
- 01 Titular
- 01 Suplente
- c- Segmento de Representantes de Associações e Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos conveniados com o SUS:
- 01 Titular
- 01 Suplente

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

- Art. 5º Os formulários e as orientações referentes às inscrições estarão disponíveis no site do Conselho (https://www.jundiai.sp.gov.br/saude/conselho/), na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e em todas as Unidades de Saúde, e, as fichas de inscrição e demais documentações deverão ser preenchidas e entregues na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, situada na Avenida Liberdade, s/nº, 2º andar (ala norte) Jardim Botânico Jundiaí/SP até a data do dia 31 de maio de 2019, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 16h30min.
- §1º Os candidatos deverão obrigatoriamente ser maiores de 18 anos.
- §2º Serão aceitas até 03 (três) inscrições referendadas por entidades/associações representadas em cada segmento, com exceção dos representantes dos usuários ou conselhos locais de saúde e representantes de portadores de deficiências, ao qual não se aplica o referendo.
- §3º As inscrições serão feitas por meio de juntada de documentos comprobatórios da representação alegada e dirigidas à Comissão Eleitoral, juntamente com a ficha de inscrição, que deverá estar devidamente assinada, com todos os campos obrigatórios preenchidos, sem rasuras, sob pena da não aceitabilidade da inscrição.
- §4º É vedada a inscrição de:
- a- conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo, independente do segmento representado.
- **b-** candidato a vaga do segmento de usuário que tenha vínculo de parentesco direto (pai, mãe, filhos, irmãos e cônjuges), com pessoas que possuam dependência econômica ou que recebam recursos financeiros diretamente da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias), com exceção de concursados/processo seletivo que não exerçam cargos de confiança.
- c- candidato a vaga do segmento dos trabalhadores que tenham vínculo de confiança (Direção, Assessoramento e Chefia – DAC e Função de Confiança - FC) com a Administração Pública Municipal.
- d- candidato a qualquer vaga que tenha vínculo de parentesco direto (pai, mãe,filhos, irmãos e cônjuges) com as Esferas Legislativa e Judiciária, devido a ferir o princípio de independência dos três poderes.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

- **Art. 6°** Os representantes dos Usuários do SUS, dos Trabalhadores e suas Entidades, e dos Prestadores de Serviços de Saúde, que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde, no ato da inscrição terão que apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e os seguintes documentos:
- I Representantes do Segmento dos Usuários:
- **a-** Entidades, em conformidade com o Capitulo III, artigo 4º item I letras a, b, d, e, g (Sindicatos, Entidades Comunitárias de Bairros, Entidades de Portadores de Patologia, Demais Associações, Entidades e Associações que desenvolvam atividades na área da saúde):
- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;
- cópia do estatuto e/ou regimento;
- ata da Diretoria vigente;
- termo de indicação do candidato que representará a Entidade,





PROMOÇÃO DA SAÚDE

subscrito pelo seu representante legal, atestando que o mesmo pertence à Entidade;

- cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.
- cópia de comprovante de Usuário do SUS (cartão municipal ou nacional);
- **b-** Usuários, em conformidade com o Capitulo III, artigo 4º item I letras c, f (Usuários simples ou representantes de Conselhos locais de saúde e representantes da Pessoa com Deficiência):

Representantes de Conselho Gestor:

- indicação do Conselho Gestor dos Serviços de Saúde.
- cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.

Usuário Simples e Representantes da Pessoa com Deficiência

- cópia de comprovante de Usuário do SUS (cartão municipal ou nacional);
 - cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH;
 - II Representantes do Segmento dos Trabalhadores:
- a- Entidades, em conformidade com o Capitulo III, artigo 4º item II letra b (Associações ou Sindicatos de Profissionais com participação na área da Saúde):
- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo de 02 (dois) anos de atuação;
 - cópia do estatuto e/ou regimento;
- ata da Diretoria vigente;
- termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal, certificando estar atuando na Entidade que representa;
 - cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.
- b- Servidores da Saúde, em conformidade com o Capitulo III, artigo 4º item II letra a:
- cópia de documento que comprove sua vinculação aos quadros permanentes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (ex: cabeçalho do último holerite);
 - cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.
- III Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:
- a Entidades, em conformidade com o Capitulo III, artigo 4º item III letras a b e c (Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos, Serviços de Saúde com Fins Lucrativos e Associações e Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniados com o SUS)
- cópia do título de Filantropia (quando for o caso), com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;
 - cópia do extrato do Convênio/ Contrato com o SUS;
- termo de indicação do candidato que representará a Entidade/ Prestador, assinado pelo seu representante legal (no caso do representante legal ser divergente do constante do extrato do convênio/contrato deverá apresentar procuração outorgando tais poderes);
 - cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.

CAPÍTULO VI DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições, a COMISSÃO ELEITORAL divulgará na Impressa Oficial do Município do dia 07 de junho de 2019, a relação dos habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos.

Parágrafo Único - Os recursos para a COMISSÃO ELEITORAL deverão ser interpostos no prazo de três dias, após a publicação dos habilitados, devendo ser analisados e julgados pela Comissão Eleitoral. Os deferimentos finais sairão publicados na Imprensa Oficial do Município do dia 19 de junho de 2019.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO

- **Art. 8º** A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 26 de junho de 2019, com início às 19 horas. A abertura dos portões se dará às 18h30min, com fechamento impreterivelmente às 19h30min. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
- § 1º É obrigatória a apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).
- § 2º No processo eleitoral somente terão direito a voto os inscritos previamente e presentes no dia da eleição.

- **Art. 9º** Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos respectivos representantes dos segmentos participantes do processo.
- **Art. 10º** Não havendo consenso para a escolha na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto aberto de todos os eleitos nos demais segmentos, imediatamente após a instalação da Plenária Ampliada.
- § 1º A Plenária do Segmento encaminhará para votação, na Plenária Ampliada, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não consensuadas, totais ou parcialmente, no processo de votação no segmento.
- § 2º O representante que obtiver o maior número de votos terá direito a ocupar a vaga de titular, quando houver uma segunda vaga para titular o segundo em número de votos terá esse direito, caso contrário ocupará uma vaga de suplente, se houver. A mesma regra é valida para as vagas de suplentes.
- $\S~3^{\rm o}$ Em caso de empate, o critério para proclamação dos eleitos será a maior idade do candidato.
- Art. 11º Após o encerramento da votação, a Mesa Coordenadora da Plenária Eleitoral será a responsável pela lavratura da Ata da Eleição onde constarão às ocorrências do dia.

Parágrafo Único – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada por todos os presentes e obrigatoriamente pelos conselheiros eleitos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art.** 12º Caberá a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.
- **Art. 13º** Os representantes eleitos serão nomeados, em Portaria específica, publicada na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á imediatamente após a declaração do resultado da eleição, pelo Coordenador da Comissão Eleitoral.

Art. 14º – Os casos omissos, não previstos neste Regimento serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL, a qual caberá também julgar os recursos.

COMISSÃO ELEITORAL

Daniela Aparecida Paganini André Vaz José Antonio Kachan Júnior Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza Agostinho Morett Joaci Ferreira da Silva Irineu Romanato Filho Maria Magdalena de Faria

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 002/2019 De 22 de abril de 2019

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4°, § 1°, Lei Municipal n° 9.118 de 14 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física dos Projetos de Extensão da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Material de Consumo e Outrsos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica de Obras e Instalações da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Serviços de Consultoria



e Equipamentos e Material Permanente da Gestão Operacional das Atividades Administrativas da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior - Graduação - da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Obrigações Tributárias e Contributivas da Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior - Pós Graduação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes, discentes e a polulação;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

364.192.8011 – Projetos de Extensão da ESEF	
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	
Física	R\$ 10.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Admini	stração Indireta
364.197.7521 – Reforma e Ampliação dos Prédios 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas - Investimentos	da ESEF
4.4.90.30 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal	
Jurídica	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Admini	stração Indireta

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF 3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria......R\$ 80.000,00 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Investimentos 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 15.000,00 Fonte de recurso : 04 - Recurso Próprio da Administração Indireta

364.197.8522 – Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF 3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal

Jurídica.....R\$ 30.000,00

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Investimentos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 15.000,00 Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

364.197.8523 – Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Pós Graduação da ESEF

3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física......R\$ 50.000,00 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00 Fonte de recurso : 04 - Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO......R\$ 285.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF

3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 10.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Investimentos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000.00 Fonte de recurso : 04 - Recurso Próprio da Administração Indireta

364.197.8522 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior

```
Graduação da ESEF
```

3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.04 – Contratação por tempo determinado........R\$ 130.000,00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 25.000,00 3.3.90.48 - Outros Aux. Financeiros a Pes. Física......R\$ 10.000,00

364.197.8523 – Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Pós Graduação da ESEF

3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 285.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

> Ricardo Alves Manacero Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE IUNDIA

Diretoria, 25 de abril de 2019.

Convite n.º 05/2019 Processo n.º 24/2019

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- BRK IMPORTADORA DE ROLAMENTOS E CORREIAS INDUSTRIAIS EIRELI, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no total de 05 itens no valor total de R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais).

> PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2018 FIRMADO EM 16/04/2018

Contrato n.º 12/2018

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: TIROSH - COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE

BEBILDAS LTDA ME

Objeto: Permissão a título precário, de espaço nas dependências internas da sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, para exploração de máquina de alimento especialmente fabricada para essa finalidade, a ser fornecido aos funcionários, componentes do corpo docente e discente da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 15/04/2019. Término: 15/04/2020

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2019 FIRMADO EM 16/01/2019

Contrato n.º 03/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Elaboração de projeto básico, memorial descritivo, acompanhamento e fiscalização da obra de reforma para implantação de quatro salas de aulas no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória, s/n, final das Ruas Ragusa e Siracusa – Jd. Messina – Jundiaí – SP.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Assinatura: 16/04/2019 Término: 16/04/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, NEGROS, NEGRAS E AFRODESCENDENTES, DA SOLICITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (CONDIÇÃO ESPECIAL), CONDIÇÃO DE **JURADO E NOME SOCIAL**





Edição 4550 | 26 de abril de 2019

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, criada por Lei Municipal nº 1506, de 12 de março de 1968, com CNPJ nº 50.985.266/0001-09 e reconhecimento federal por meio do Decreto nº 71656, de 04 de janeiro de 1973, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, no exercício de suas atribuições regimentais DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público da Faculdade de Medicina de Jundiaí o resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, da inscrição como negros, negras ou afrodescendentes, da solicitação de acessibilidade (condição especial), da condição de jurado para ser utilizada como critério de desempate e do tratamento com nome social, conforme adiante:

- 1. O resultado do deferimento / indeferimento relativo à:
- 1.1 inscrição como deficiente para concorrer às vagas reservadas;

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Resultado
53350367	CESAR SAMPAIO BETTEGA	44359259	Assistente de Administração	Deferido
52939197	CLAUDINEI MIGUEL	20530544	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53388763	DAIANE ALVES FARIA	41214366	Assistente Téc- nico de Gestão	Deferido
52457079	ELIZANGELA CRIS- TINA DA SILVA	42474644	Assistente de Administração	Deferido
53506561	EVERTOM LIMA ROBERTO ALVES	33421959	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53545230	GIOVANNA AMERI- CO DOS SANTOS	58205538	Assistente de Administração	Indeferido
53439678	GLAUCIA CHRISTI- NA PRIMO PINTO MENON	22033209	Assistente de Administração	Deferido
52692302	JOAO HENRIQUE GRAVATA	37534290	Assistente de Administração	Deferido
52336530	MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA ALVES	12482170	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52615286	RAQUEL DA SILVA CASTRO	42271975	Assistente de Administração	Deferido

1.2 inscrição como negros, negras ou afrodescendentes para concorrer às vagas reservadas;

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Tipo
53364023	ACSA DE SOUZA INOCENCIO	526923817	Assistente de Administração	Indeferido
53092732	ADELINA CASADO DE LIMA CHAVES	34520315	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52500292	ADENILDES DA SILVA BORGES SOARES	59873255X	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52379728	ADENILSON ESTE- VES PEREIRA DOS SANTOS	594487602	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52413802	ADRIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	27476462	Assistente de Administração	Indeferido
53286146	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	28380560	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53301200	ADRIELE DE PAULA ALVES BOMFIM	44334815	Assistente de Administração	Indeferido
52966143	AFRANIO BATISTA DA SILVA	173525672	Assistente de Administração	Indeferido
53240804	AGDA BARBOSA FONSECA	23723529	Assistente de Administração	Indeferido
52629554	AIUNA MOTA PINHEI- RO	41634518	Assistente de Administração	Indeferido
53519060	AKSA LUCIENE DO NASCIMENTO LIMA	39250997	Assistente de Administração	Indeferido
52904318	ALANA ARAUJO E SILVA	49229554	Assistente de Administração	Indeferido
53160100	ALEF LUIS SILVA FRANCA	36337027	Assistente de Administração	Deferido
52493300	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	33883408	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52692531	ALESSANDRA APA- RECIDA DA SILVA	45323748	Assistente de Administração	Indeferido
52760120	ALESSANDRA APA- RECIDA RODRIGUES SOARES	50725208	Assistente de Administração	Indeferido
53497384	ALESSANDRA DA CONCEICAO BLO- GLE SAMPAIO BET- TEGA	47841402	Assistente de Administração	Indeferido
52334198	ALESSANDRA LEO- NARDO DE JESUS	46863977	Assistente de Administração	Indeferido
53518780	ALEXANDRE MEN- DONCA CARDOSO	12928230	Assistente de Administração	Indeferido
52352781	ALEXSANDRO ARAU- JO DOS SANTOS	50177954	Assistente de Administração	Indeferido
52332705	ALIANDRA CRISTINA DA SILVA DE OLI- VEIRA	42943995	Assistente de Administração	Indeferido
52718948	ALINE CRISTIANE RODRIGUES	42497385	Assistente de Administração	Indeferido

DILINA	DE JUNDIAI			
52415619	ALINE FERREIRA DE	47501114	Assistente de	Indeferido
52504450	ALINE SANTOS DE	41583423	Administração Assistente de	Indeferido
53429044	OLIVEIRA ALONSO BARROS	40757797	Administração Assistente de Administração	Indeferido
52869911	ALTAMIRA DOS SAN-	24691409	Assistente de	Indeferido
52921050	AMANDA CAMPOS FERREIRA DA SILVA	54056845	Administração Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52360490	AMANDA EVANICE DA SILVA	53934038	Assistente de Administração	Indeferido
52780147	AMANDA LOURENCO DA SILVA	52909306	Assistente de Administração	Indeferido
52343170	AMANDA PAGANAT- TO	41292269	Assistente de Administração	Indeferido
52732967	ANA APARECIDA	38979176	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52994864	ANA BEATRIZ SILVA COSTA	532831895	Assistente de Administração	Deferido
52447758	ANA CAROLINA SANCHES	415018638	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52425339	ANA CASSIA MAR- TINS SOARES RI- BEIRO	40420370	Assistente de Administração	Indeferido
52422151	ANA CELIA DOS SANTOS	53369297	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52350037	ANA LUIZA DA COSTA LIMA	45523480	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
52393380	ANA MARIA DA SILVA FILHA	45291829	Assistente de Administração	Indeferido
53239105	ANA PAULA CHAVES FRANCA	42592006	Assistente de Administração	Indeferido
52591603	ANA PAULA MEDEI- ROS GOMES LIMA	41519694	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
52833208	ANA REGIANE SILVA	42287094	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53445228	ANDRE ALVES DA SILVA	45274006	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52427285	ANDRE ESTEVAM DO NASCIMENTO	27088221	Assistente de Administração	Indeferido
52531660	ANDRE FARIAS DE SOUSA SAMPAIO	50427952	Assistente de Administração	Indeferido
53473906	ANDRE RONALDO MAXIMO SILVA	349583894	Analista de Sistemas	Indeferido
53447751	ANDREA BUENO DE MORAES	27124902	Técnico de Enfermagem	Deferido
52376818	ANDREA SOUZA DA FONSECA	279785112	Assistente de Administração	Indeferido
52551717	ANDREIA APARECIDA GARCIA	29795027	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52461807	ANDRESSA DA SILVA ALCANTARA	52306521	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52369498	ANDRESSA DA SILVA DIAS	45845128	Assistente de Administração	Deferido
52921395	ANDRESSA FERNAN- DA DE ARAUJO	48971014	Assistente de Administração	Indeferido
52936201	ANDRESSA REGINA DE CARVALHO	43108124	Assistente de Administração	Indeferido
52445500	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	40812686	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52354725	ANDREZA GASPAR DA SILVA	55553951	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52344215	ANILEGINA DOS SANTOS AMARAL DIAS	1806829	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
52361756	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	29550825	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
52764516	ANNA CAROLLINA OLIVEIRA LOPES DE CASTRO	43864696	Assistente de Administração	Indeferido
52885852	ANTONIA LEIDIANA	35542634	Assistente de Administração	Indeferido
53495101	ARIADNE EINSTEN XAVIER GOMES	29119359	Assistente de Administração	Indeferido
52652297	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	56246281	Assistente de Administração	Indeferido
52691209	AUZILENE BARBOSA SANTANA	331767855	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53507622	BARBARA FERANDA ALVES DE ASSIS	30803489	Técnico de Enfermagem	Indeferido









		FA	CULDAD	E DE MI
52356868	BARBARA GABRIELA DE FARIA OLIVEIRA	40826106	Assistente de Administração	Indeferido
52478300	BEATRIZ APARECIDA ANDRADE DE FREI- TAS	52420257	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52983994	BEATRIZ ILARIO DA SILVA SANTOZ	41640621	Assistente de Administração	Indeferido
53424000	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	39344890	Assistente de Administração	Indeferido
52943780	BEATRIZ VICENTE DE SOUSA	39293008	Assistente de Administração	Indeferido
52411486	BERENICE ALVES DE	43808933	Assistente de	Indeferido
52693163	BIANCA AURELIO DE	56477884	Administração Assistente de	Indeferido
52466388	BIANCA RABELO	52575559	Administração Assistente de	Indeferido
53135342	BIANCA SILVERIO DA	48564835	Administração Assistente de	Indeferido
52910172	BRENDA FERNANDA	46867054	Administração Assistente de	Indeferido
52391027	BRENDA NALVA	49 058 7409	Administração Assistente de	Indeferido
52353435	BRENO DE SOUZA	39431993	Administração Analista de	Indeferido
52345246	SILVA BRENO VERGILIO	40457052	Sistemas Assistente de	Indeferido
52373363	BRUNA ALVES DE	46472841	Administração Assistente de	Indeferido
52415422	GENARO BRUNA CAROLINE	44377597	Administração Assistente de	Indeferido
52363597	PEGO BRUNA CRISTINA DA	46891968	Administração Assistente de	Indeferido
	SILVA BRUNA DE CASSIA		Administração Assistente de	
52883221	PEREIRA	48880419	Administração Assistente	Indeferido
52332713	BRUNA MAYARA GOMES PIMENTA	34519719	Técnico de Gestão	Indeferido
52666654	BRUNA NARCIZO LIMA	39018468	Assistente de Administração	Indeferido
52349098	BRUNA TADEU DE MACEDO	41007283	Assistente de Administração	Indeferido
53446313	BRUNA TAINA DE MELO	55979034	Assistente de Administração	Indeferido
52381374	BRUNA VALENTIN DOS SANTOS	52195453	Assistente de Administração	Deferido
52340880	BRUNO AMARAL GARCEZ	4435217	Assistente de Administração	Indeferido
52432327	BRUNO AVELINO DE SANTANA	375732	Assistente de Administração	Indeferido
53491823	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	32246110	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52831159	BRUNO RODRIGO BUENO	46387610	Assistente de Administração	Indeferido
52805611	CAIO HENRIQUE MELO	46.810.429	Assistente de Administração	Indeferido
52613470	CAIRO LEONARDO BAIALUNA GRANA CAMPOS	391874640	Analista de Sistemas	Indeferido
52621812	CAMILA DOS SAN- TOS SODRE NUNES	42808372	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52332543	CAMILA DOS SAN- TOS VERDICCHIO	46381601	Assistente de Administração	Indeferido
52438449	CAMILA SOTERIO DE OLIVEIRA LIMA	468618338	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53195183	CAMILLA SANTOS DE ALCANTARA	15221338	Assistente de Administração	Indeferido
52377628	CARLA ADRIANA DA SILVA LEITE	23.018.221	Assistente de Administração	Indeferido
52966968	CARLA DE OLIVEIRA ORLANDO	45887788	Assistente de Administração	Indeferido
52359352	CARLA JACQUELINE DE MORAES	36527167	Assistente de Administração	Indeferido
53502957	CARLA PEREIRA DA SILVA	47119945	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53137205	CARLA VALERIA MICHELETTO	21289799	Assistente de Administração	Indeferido
52377954	CARLOS ADALBER- TO SILVA MOREIRA JUNIOR	36219246	Analista de Sistemas	Indeferido
52906094	CARLOS ARMANDO GOMES	27580512	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52376257	CAROLINE CASSIMI- RO DE PAULA	49150419	Assistente de Administração	Indeferido
53064615	CAROLINE FERREI- RA DA SILVA ALBU- RITEL	42128031	Assistente de Administração	Indeferido
52366170	CASSIA MARIA YUKI IKEDA	52731165	Assistente de Administração	Indeferido
52424847	CATIANE BRITO PANINI	65279233	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	•			

DICINA	DE JUNDIAI			
53481933	CESAR ALMEIDA	55464982	Assistente de	Indeferido
53548299	SILVA CESAR EDUARDO	266998872	Administração Assistente de	Indeferido
52626032	VIEIRA CESAR FERREIRA	49063527	Administração Assistente de	Indeferido
	DA SILVA CHARLES WILSON		Administração Analista de	
53341627	DA SILVA CHRYSTOFFER	46688705	Sistemas Assistente de	Indeferido
52343774	BARBOSA COSTA	46937805	Administração	Indeferido
53040350	CICERO JARDELINO REIS	26752013	Assistente de Administração	Indeferido
52651541	CINTIA DE AMORIM PINTO	32258288	Analista de Sistemas	Indeferido
52528260	CINTIA DE SOUSA LOPES	58737183	Assistente de Administração	Indeferido
52905055	CIVALDES PEREIRA DE SOUZA	22150090	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52876020	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	42157156	Assistente de Administração	Indeferido
52771520	CLAUDIA RODRI- GUES SANTOS	40977019	Assistente de Administração	Indeferido
52405753	CLAUDIANA DE LIMA XAVIER DA SILVA	42577422	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52492567	CLAUDIANA OLIVEI-	20927003	Assistente de	Indeferido
52939197	CLAUDINEI MIGUEL	20530544	Administração Assistente Técnico de	Indeferido
	CLAUDIO FRANCIS-		Gestão Analista de	
52974723	CO DE MOURA CLAUDIO ROBERTO	20938912	Sistemas Analista de	Indeferido
52980120	DE OLIVEIRA FILHO	41809932	Sistemas	Deferido
52538427	CLEBERSON ALMEI- DA DE CARVALHO	48874972	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52472230	CLEONICE MAGA- LHAES DE SOUSA	27163082	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52447189	CRISTIANE CAMAR- GO OLIVEIRA BAP- TISTA	45767401	Assistente de Administração	Indeferido
53280806	CRISTIANE COSTA	558074698	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52330362	CRISTIANE DE M Q JARDIM	28312696	Assistente de Administração	Indeferido
53104552	CRISTIANE RAMOS DE GOIS COSTA	7136083	Assistente de Administração	Indeferido
52397424	CRISTIANE REGINA DOS SANTOS FER- REIRA	50336763	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52451518	CRISTINA DE JESUS SILVA	23414965	Assistente de Administração	Indeferido
52887928	DAIANE DA SILVA FELIZARDO	46143437	Assistente de Administração	Indeferido
52512959	DAIANE DIAS BRA- SILINO	32986061	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52842835	DAIANY RODRIGUES	35958697	Assistente de	Indeferido
53297822	REIS KOO DAINE DOS SANTOS	3.417.733	Administração Técnico de	Indeferido
52360890	CARDOSO DANEIA APARECIDA	274069842	Enfermagem Técnico de	Indeferido
53472870	DE OLIVEIRA DANIEL DOS SAN-	48268516	Enfermagem Analista de	Indeferido
	TOS NEPOMUCENO DANIEL PAULO DE		Sistemas Assistente de	
52463133	ARRUDA OLIVEIRA	342254224	Administração Assistente	Indeferido
52333450	DANIELA APARECIDA CAETANO DANIELE CRISTINA	27215759	Técnico de Gestão	Indeferido
52362957	CAMILO LIBANIO LAZARETTI	27787951	Assistente de Administração	Indeferido
53042034	DANILO HENRIQUE DA SILVA FRANCO	48856337	Assistente de Administração	Indeferido
53508343	DARLENE PINTO COSTA	41955501	Analista de Sistemas	Indeferido
52713601	DAVI TATICO	57188050	Assistente de Administração	Indeferido
52690423	DAVID ALVES DE AGUIAR	15104525	Assistente de Administração	Indeferido
52637476	DAYANI FRANCA DA SILVA TASSIOTTO	27406445	Assistente de Administração	Indeferido
53007891	DEBORA BORGES CORDEIRO	47178932	Assistente de Administração	Indeferido
52656179	DEBORA JOCIANE	54113369	Assistente de	Indeferido
52653595	DA SILVA DEBORA MEIRA DE	48881768	Administração Técnico de	Indeferido
52329496	DENILA SILVA BO-	46351082	Enfermagem Assistente de	Indeferido
02023430	TELHO	70001002	Administração	IIIuciciluu





Edição 4550 | 26 de abril de 2019

			CULUAU	
52905098	DENILSON BORGES DA SILVA	56.835.449	Assistente de Administração	Indeferido
52880168	DENILSON FIGUEI- REDO	22093515	Assistente de Administração	Indeferido
53174089	DENIZE RAFAEL DA LUZ	117175	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53364511	DEYSE RODRIGUES DA SILVA	500899022	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52809439	DIANA DA SILVA OLIVEIRA	45284479	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52761240	DIEGO DE CASTRO LIMA	9800225835	Assistente de Administração	Deferido
53380070	DIEGO LUIS LEITE DE ABREU	5312638	Analista de Sistemas	Indeferido
52734110	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	391.415.308	Assistente de Administração	Indeferido
52374815	DIEGO SENA DE SANTANA	50976512	Assistente de Administração	Indeferido
53529995	DINA NICOLAU	16683239	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52533700	DIOGO SILVA NUNES	35270975	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52857654	DULCINEIA DA CRUZ	22293275	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52544664	EDER CLAUBER DOS SANTOS DOS ANJOS	29963497	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53523113	EDEVALDO NOVAIS PINTO	27663434	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53545117	EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS	32600860	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53369661	EDNA BINATI DAI- NEZE	22437645	Assistente de Administração	Indeferido
52738345	EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	17925500	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53267532	EDTANIA PAIVA CARDOSO	42995338	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53169280	EDUARDO NUNES DA SILVA	44903543	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53480120	EDUARDO TEODO- RO DE SOUZA	25742750	Analista de Sistemas	Indeferido
53528948	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	41829430	Assistente de Administração	Indeferido
53002270	ELDILENE SILVA DE OLIVEIRA	33325732	Assistente de Administração	Deferido
52623130	ELENILDO FERREIRA DA SILVA FILHO	26282501	Assistente de Administração	Indeferido
52334490	ELI RODRIGUES DA SILVA	12733496	Assistente de Administração	Indeferido
52475298	ELIANA MARIA ALVES	25321853	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52693228	ELINALVA ELOI BE- ZERRA DA SILVA	64062303	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52457079	ELIZANGELA CRISTI- NA DA SILVA	42474644	Assistente de Administração	Indeferido
52457281	ELIZANGELA MOREI- RA DA SILVA ELIZE RAQUEL DE	14748046	Assistente de Administração Assistente	Indeferido
52923711	OLIVEIRA AMARAL LIMA	44375593	Técnico de Gestão	Indeferido
53541464	ELOISA CASTRO DA SILVA	55970785	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52707962	ELOISA ELAINE ALVES DOS REIS	35280357	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52451593	ELOISA NERIZ ARA- NHA DA CRUZ	46794598	Analista de Sistemas	Indeferido
52966011	EMERSON CHAVES BERNARDINO	35372358	Assistente de Administração	Indeferido
52474143	EMILIANE RABELO INOJOSA LIMA	38819115	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52503585	EMILLY CISNEIROS DOS ANJOS	52789374	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52349764	EMILY GIOVANNA	58491852	Assistente de Administração	Indeferido
52552900	ERIC RODRIGUES GOMES	44673796	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53275683	ERICA ARAUJO DO ROSARIO	36913769	Assistente de Administração	Indeferido
52465012	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	47230529	Assistente de Administração	Indeferido
52484793	ERICA SILVA SOA- RES	52178197	Assistente de Administração	Indeferido
52817750	ERIKA LIMA DA SILVA	44468943	Assistente de Administração	Deferido
52338185	ERIVALDO SILVA RAMOS	42637298	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido

_	ICINA	DE JUNDIAI			
	52811867	ERMELINDA MAKIES- SE SANTOS MIRAN- DA	809027	Assistente de Administração	Deferido
	53485106	ERNANDO SANTOS DUQUE	12849645	Assistente de Administração	Indeferido
	52771687	ESTEFANIA DE CASSIA ROMEIRO OLIVEIRA	449424789	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52942139	ESTELA MACHADO FERNANDES	45520979	Assistente de Administração	Indeferido
	53356098	ESTER FLOURENCIA TRINDADE COUTO	42958097	Assistente de Administração	Indeferido
	52553094	EURISNEI RODRI- GUES DE FRANCA	927470	Assistente de Administração	Indeferido
	53524012	EVA DA SILVA VAR- JAO	38940035	Assistente de Administração	Indeferido
	52799123	EVANDRO DE SOUZA PORTO	20389612	Assistente de Administração	Indeferido
	52535703	EVANEIDE DA SILVA SOARES	1459959418	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	53190815	EVELYN CARLA GOLIN	26211508	Assistente de Administração	Indeferido
	53506561	EVERTOM LIMA ROBERTO ALVES	33421959	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	52875814	EVERTON DOS SAN- TOS TELES	481831836	Assistente de Administração	Indeferido
J.	52466370	FABIANA APARECIDA DA SILVA	4854301	Assistente de Administração	Indeferido
X	52773620	FABIANA MONTEIRO DE FREITAS	27233233	Técnico de Enfermagem	Indeferido
7	52427684	FABIANA TAVARES COELHO	29946930	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52823229	FABIANO DE OLIVEI- RA SANTOS	32946892	Assistente de Administração	Indeferido
	52984931	FABIELE DA SILVA PEREIRA	46286500	Assistente de Administração	Indeferido
	52443159	FABIO HENRIQUE GONCALVES DAMAS	30504955	Analista de Sistemas	Indeferido
	53514343	FABIO SOARES DA SILVA	48969136	Assistente de Administração	Deferido
	52393038	FABIOLA PASSOS TAUHYL	53128007	Assistente de Administração	Indeferido
	52513270	FAGNER PEREIRA DA CONCEICAO	41391446	Técnico de Enfermagem	Indeferido
J	53471881	FELIPE MARIANO CARDOSO	402245684	Assistente de Administração	Indeferido
	52987841	FERNANDA AMAN- CIO DE OLIVEIRA	417165584	Técnico de Enfermagem	Indeferido
/ 17 /	52340201	FERNANDA APA- RECIDA ROCHA RIBEIRO	40890046	Assistente de Administração	Indeferido
	53521463	FERNANDA CARO- LINA TOLEDO MA- THIAS	40648791	Técnico de Enfermagem	Indeferido
2	52424766	FERNANDA COELHO BERGAMIN	41386245	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52609600	FERNANDA CRISTI- NA FERREIRA BRAN- DAO	474453261	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	52367983	FERNANDA DOS SANTOS	34330287	Assistente de Administração	Indeferido
	52337243	FERNANDA JOVION CORREIA ALVES	48981559	Assistente de Administração	Indeferido
	53191560	FERNANDA SOLAN- GE DE OLIVEIRA	43214044	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52692442	FERNANDO RUFINO JUNIOR	49114638	Assistente de Administração	Indeferido
	52807835	FILLIPI MATHEUS SILVA LOPES	50820132	Assistente de Administração	Indeferido
	53438914	FLAVIA FERREIRA CORREA RAMOS	30059763	Assistente de Administração	Indeferido
	53040589	FLAVIA LIMA DA SILVA	58715877	Assistente de Administração	Indeferido
	53481950	FLAVIA NOGUEIRA DOS SANTOS	28737284	Assistente de Administração	Indeferido
	52766462	FRANCIELE ROQUE DA SILVA	45741672	Assistente de Administração	Indeferido
	53253728	FRANCIELI LOPES DE OLIVEIRA	40851816	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	52442284	FRANCISCA BARBA- RA SILVA	22436995	Assistente de Administração	Indeferido
	53318536	GABRIEL DA SILVA VELOSO	54672471	Analista de Sistemas	Indeferido
	52436071	GABRIEL DE AL- MEIDA	53966341	Assistente de Administração	Indeferido
	52854370	GABRIEL FERREIRA ALVES	40051935	Assistente de Administração	Indeferido
	53492080	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA	508099304	Assistente de Administração	Indeferido





			CULUAU	
52396029	GABRIEL GASTALDI DE SOUZA	45913127	Assistente de Administração	Deferido
52351165	GABRIEL HENRIQUE	52149028	Assistente de Administração	Indeferido
52371344	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DE OLI- VEIRA	57665950	Assistente de Administração	Indeferido
53490843	GABRIEL NUNES DA SILVA	50871293	Assistente de Administração	Indeferido
52426270	GABRIELA BARROS MORAES	39252077	Assistente de Administração	Indeferido
52334864	GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	54642682	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52663086	GABRIELA DA SILVA ANTONIO	57628163	Assistente de Administração	Indeferido
52598616	GABRIELA DA SILVA MATHIAS	42272640	Assistente de Administração	Indeferido
53071778	GABRIELA DE OLI- VEIRA	27822628	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52850790	GABRIELA DE OLI- VEIRA LICINIO	26457196	Assistente de Administração	Indeferido
52670120	GABRIELA DOS SAN- TOS CONCEICAO	42623165	Assistente de Administração	Indeferido
52695700	GABRIELA DOS SAN- TOS OZORIO	37520656	Assistente de Administração	Indeferido
52335348	GABRIELA GUSMAO SANTIAGO	40625061	Assistente de Administração	Indeferido
52609138	GABRIELA MULLER ANTUNES	56893914	Assistente de Administração	Indeferido
53384067	GABRIELA REGINA DE PAULA	41690562	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53471555	GABRIELA SANTANA DO NASCIMENTO	50058126	Assistente de Administração	Indeferido
52336689	GABRIELA SILVA DE MELLO	53189010	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52678652	GABRIELE SOARES NAVEIRO	56355157	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52941051	GABRIELLA BATISTA REIS SILVA	39.243.061	Assistente de Administração	Indeferido
53180429	GABRIELLA COELHO MACEDO CARDIM	389585440	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52354490	GABRIELLE CARDO- SO DO NASCIMENTO	56389418	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53492307	GABRIELLE GON- CALVES DE SOUZA	56357174	Assistente de Administração	Indeferido
52416208	GABRIELLY FURTA- DO DE SOUZA	55959259	Assistente de Administração	Indeferido
52330613	GEIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	42760494	Assistente de Administração	Indeferido
52624382	GILMAR SANTANA SANTOS	23187601	Assistente de Administração	Indeferido
53545230	GIOVANNA AMERICO DOS SANTOS	58205538	Assistente de Administração	Indeferido
52973247	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	42380601	Assistente de Administração	Indeferido
52330699	GISLENE MARINHO DE SOUSA	419838983	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52587410	GIULIANA MILAN FACCHINI DE BOR- TOLO	48999477	Assistente de Administração	Indeferido
52504727	GIVANILDO FREIRE LEITE MATIAS	35947163	Assistente de Administração	Indeferido
52928470	GLEIDES MATOS CAMPOS	216638239	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
52349586	GRAZIELI FREITAS DE SOUZA	41828000	Assistente de Administração	Indeferido
52384640	GUENTHER REIS	44437386	Assistente de Administração	Indeferido
52729664	GUILHEMRE HENRI- QUE DE OLIVEIRA	58304151	Assistente de Administração	Indeferido
53521935	GUILHERME AU- GUSTO DE ALMEIDA MORAES	28502309	Analista de Sistemas	Indeferido
52482480	GUILHERME DA SIL- VA WANDERLEY	48213561	Assistente de Administração	Indeferido
52859983	GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA	52376719	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52358801	GUILHERME LUCAS DE ARRUDA DE SOUZA	56454878	Assistente de Administração	Indeferido
52860566	GUILHERME MA- RIANO DOROTEU PARENTE	46352446	Assistente de Administração	Indeferido
	·		•	

	DE JUNDIAI			
52423867	GUILHERME PATRI- CIO BARROS	509704347	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52349578	GUSTAVO DE VAS- CONCELOS SILVA	37439086-1	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53527151	HAROLD DE OLIVEI- RA CRUZ	345757312	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52831906	HELEN CAROLINE VIEIRA	39462247	Assistente de Administração	Indeferido
52765156	HELIENE OLIVEIRA SILVA	30223705	Assistente de Administração	Indeferido
52432610	HELIO VIEIRA JUS- TINO	35070503	Assistente de	Indeferido
53398955	HELLEM MACIEL DA	38178401	Administração Assistente de	Indeferido
53263820	HELOA MONYSE	63719457	Administração Assistente de	Indeferido
53400801	HIGOR DA SILVA DE	43564425	Administração Assistente de	Indeferido
52680649	IARA DE FATIMA	16700577	Administração Assistente de	Indeferido
52920623	IDEI ALVES DOS	7795125	Administração Técnico de	Indeferido
53522044	IDERVAL JOSE DA	23154493	Enfermagem Técnico de	Indeferido
52402266	IGOR COUTINHO	46612912	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52351467	ARCANJO INGRID DOS SAN-	48021348	Administração Assistente de	Indeferido
52948021	TOS RODRIGUES INGRID MOREIRA DO	54815486	Administração Assistente de	Indeferido
53447670	NASCIMENTO IRENE PALHARES DE	302290072	Administração Técnico de	
	OLIVEIRA ISABEL CRISTINA DA		Enfermagem Técnico de	Indeferido
53536118	ROSA ISLAINE BARBOSA	25074246	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52613674	DAMAZIO	44307488	Administração Assistente de	Indeferido
52377741	ISRAEL ANTUNES IURY LUIZ ALVES	37509912	Administração Analista de	Indeferido
52474372	BARROSO	37720223	Sistemas Assistente	Indeferido
53246144	IVONE APARECIDA FERREIRA	33002339	Técnico de Gestão	Indeferido
53120582	IZADORA SIMPLICIO DE LIMA	53807071	Assistente de Administração	Indeferido
52661466	JACIARA DA CON- CEICAO LIMA	63095080	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53481445	JACKSON DE AN- DRADE RAIMUNDO	466470927	Assistente de Administração	Indeferido
53451554	JACKSON MENDES COSTA	54138983	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52330990	JACQUELINE DE OLI- VEIRA BRANDAO	40502839	Assistente de Administração	Indeferido
52456684	JACQUELINE SAN- TOS FARIAS	6195082	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52372529	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	219068343	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52433358	JANAINA ADRA DE MENDONCA CHAGAS	36498690	Assistente de Administração	Indeferido
52851265	JANAINA DEIJANIA DA SILVA SOARES	47960184	Assistente de Administração	Indeferido
52374181	JANE MOREIRA	29114545	Assistente de Administração	Indeferido
52443973	JANE PEREIRA DA SILVA	20001787	Assistente de Administração	Indeferido
53046552	JANE VILAR MENDES	40265848	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53237862	JAQUELINE CARDO- ZO ROCHA	43606736	Assistente de Administração	Indeferido
52620158	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	42475909	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52362493	JAQUELINE MATAU- CH DZULINSKI	13347162	Assistente de Administração	Indeferido
52367487	JEAN PEREIRA DU- ARTE	39767243	Assistente de Administração	Indeferido
53479831	JEFFERSON TOU- SHANSKY RUFINO	26559222	Assistente de Administração	Indeferido
52715930	JEMIFER CRISTINA DA SILVA	39196929	Analista de Sistemas	Indeferido
52343537	JENNIFER DE AQUI- NO	49023934	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52537498	JENNIFER SILVA DE PAULA	38385031	Assistente de Administração	Indeferido
52570002	JENNIFER STEFANIE EVANGELISTA FER- REIRA	50455449	Assistente de Administração	Indeferido
•				





Edição 4550 | 26 de abril de 2019

		ГА	LULDADI	E DE M
52454665	JESSICA ARAUJO	46923532012	Assistente de	Indeferido
53528867	JESSICA CAROLINE LOPES	49378675	Administração Assistente de Administração	Indeferido
52597024	JESSICA CRISTINA	48800279	Assistente de	Indeferido
52459136	JESSICA DOS SAN-	47409769	Administração Técnico de	Indeferido
52931803	TOS SILVA JESSICA SANTOS		Enfermagem Técnico de	Indeferido
	LIMA JESSICA SILVA DAS	56200052	Enfermagem Assistente de	
52781933	NEVES JESSICA SILVA SAN-	41076239	Administração Técnico de	Indeferido
52488985	TOS JESSICA TANANDRA	49406593	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52915506	DE MOURA FONTES	297484	Administração	Indeferido
52359042	JHONATA HENRIQUE CESARIO	40595585	Analista de Sistemas	Indeferido
52363775	JHULIA STEFANI VASCONCELLOS DOS REIS	39986891	Assistente de Administração	Indeferido
52337359	JOAO BATISTA DE SOUZA CASTRO	49594200	Assistente de Administração	Indeferido
53249283	JOAO JOSE XAVIER	23372886	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52958124	JOAO PAULO SOUSA ELIAS	448151273	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
53052072	JOAO VICTOR KEH- DY TOMAS	58145991	Assistente de Administração	Indeferido
52876721	JOAS PEREIRA DA SILVA	23267470	Assistente de Administração	Indeferido
52360210	JOCASTA LIMA MAR- TINS	53222892	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
52704491	JOELSON JOAO DOS	45722260	Assistente de	Indeferido
52858405	JOHANN POOL AMO-	5222389	Administração Assistente de	Indeferido
52702901	JOICE MARQUES	9626673	Administração Assistente de	Indeferido
	PONCIANO JONAS HENRIQUE	- /	Administração Assistente de	
52796779	SOUZA SANTOS JONAS LUIS MO-	42201361	Administração Assistente de	Indeferido
52422801	REIRA JONATAS DA SILVA	28149367	Administração Assistente de	Indeferido
53184300	FILHO JONATHAN DA SILVA	64.437.800	Administração Assistente de	Indeferido
52749657	SANTOS	41962099	Administração	Indeferido
52448908	JORGE TADEU BRAZ	48255197	Analista de Sistemas	Indeferido
52696936	JOSE AUGUSTO ALVES CAMARGO JUNIOR	40962981	Analista de Sistemas	Indeferido
52627950	JOSE DANIEL DOS SANTOS	53307603	Assistente de Administração	Indeferido
52948609	JOSE DE ARIMATEA BENICIO DOS SAN- TOS	332834281	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52890333	JOSE DO CARMO CANDIDO DE OLI- VEIRA	39457036	Assistente de Administração	Indeferido
52903486	JOSE VITOR NARDO LOPES DE OLIVEIRA	40951837	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52952550	JOSENILDA MARIA DOS SANTOS SIMAO	55812718	Assistente de Administração	Indeferido
53332644	JOSIMAR NETO DA SILVA	55059330	Assistente de Administração	Indeferido
53441885	JOSUE CALEB EZA- LEDO	435676222	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52332381	JOSUE MARTINS DA	32881542	Assistente de	Indeferido
52422461	JOYCE CRISTINA DE	30755456	Administração Técnico de	Indeferido
53527445	JULIANA ALVES DA	36605317	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52570924	SILVA JULIANA CAROLINE	46368208	Administração Assistente de	Indeferido
53501993	DE SOUSA OLIVEIRA JULIANA DANUZA FRANCISCO DOS	41941547	Administração Técnico de	Indeferido
00001880	SANTOS	71341341	Enfermagem Assistente de	muelelluu
53277287	JULIANA DE SOUZA GOES	48473555	Administração	Indeferido
52330192	JULIANA DE SOUZA SANTOS	46046031	Assistente de Administração	Indeferido
52963039	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RO- DRIGUES	45094134	Assistente de Administração	Indeferido
52408809	JULIENE DE BESSA SILVA	44125971	Assistente de Administração	Indeferido

	DE JUNDIAI			
53346564	JULIO CESAR MA- CHADO	32172300	Assistente de Administração	Indeferido
52812391	JULIO CESAR RO- DRIGUES	33409694	Assistente de Administração	Indeferido
52355462	JUSSARA CRISTINA BORGES DE JESUS	42380756	Assistente de Administração	Indeferido
52599108	KAREN CAROLINE	55693331	Técnico de	Indeferido
52907147	DA ROSA KAREN CRISTINA	37491294	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52355861	SANTANA KARINA DE SOUZA	46704367	Administração Assistente de	Indeferido
	BRITO KARINA MACIEL		Administração Assistente de	
53392922	CENACHI KARINA THAIS	41252951	Administração	Indeferido
52762408	DAMASCENO DOS SANTOS	43257311	Assistente de Administração	Deferido
53542886	KAROLAYNE NO- GUEIRA DE PAULA	37652765	Assistente de Administração	Indeferido
53487575	KAROLINA NUNES DA SILVA	38805110	Assistente de Administração	Indeferido
52883329	KATIA CILENE VALA- DARES SANTOS	27285480	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53440862	KAUANA MARTINS BIZERRA	14799605	Assistente de Administração	Indeferido
53126904	KAYLLA MARIANA DA SILVA FERMINO	49817235	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52340376	KEITIENE PEREIRA	60267494	Assistente de Administração	Indeferido
52638200	KELVIN EDUARDO	49969967	Assistente de	Indeferido
52395308	BLANCO TRIANA KEMILY SHAIANE	57012335	Administração Técnico de	Indeferido
	ROCHA SOARES KEVYN LIMA DA		Enfermagem Assistente	
52693279	SILVA KLEBER DAMIAO	38997566	Técnico de Gestão Assistente de	Indeferido
53530519	MOREIRA	43375175	Administração	Indeferido
52534103	LAIS NATALIA DE SOUZA	43839900	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52492028	LARISSA AMORIM SANTOS	38328046	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53243790	LARISSA DE JESUS CRUZ	485627449	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52350150	LARISSA FERNANDA MUNIZ	53806696	Assistente de Administração	Indeferido
52883213	LARISSA FERNAN- DES DE CARVALHO	381053994	Assistente de Administração	Indeferido
52509885	LARISSA RIBEIRO CARDOSO DE CAM-	41603153	Assistente de Administração	Indeferido
	POS		Assistente	
52648923	LARISSA SANTOS DA SILVA	53629478	Técnico de Gestão	Indeferido
52339181	LAURI CASTORINO FERREIRA	10971840	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52339726	LAYANE SANTOS BARRETO MARCO- LINO	54064464-X	Assistente de Administração	Indeferido
52722236	LAZARO EMANUEL DA SILVA LIMA GO-	20086776864	Assistente de	Indeferido
02122200	MES	20000110001	Administração Técnico de	maoronao
52522997	LEA CRISTINA ALVES	259789008	Enfermagem	Indeferido
53121015	LEANDRO FERREIRA RAMOS	54960635	Assistente de Administração	Indeferido
52450830	LEANDRO ROGERIO REIS DA SILVA	404654563	Assistente de Administração	Indeferido
52537170	LEILE APARECIDA BARROSO	46209405	Assistente de Administração	Indeferido
52357635	LENILZA CUSTODIO DE MELO	33213563	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52355608	LEONARDO COU- RACEIRO PERON LOPES	38059311	Assistente de Administração	Indeferido
52583171	LEONARDO DA SILVA	2549306	Assistente de	Indeferido
52380246	NUNES LEONARDO DE LIMA GONCALVES	458901234	Administração Assistente de Administração	Indeferido
53503694	LEONARDO DUARTE BRAGA DE AZEVEDO	29678858	Assistente de Administração	Indeferido
53527674	LETICIA PINHEIRO	47135140	Assistente de	Indeferido
53256581	DA SILVA LETICIA PIRES GON-	54767589-6	Administração Assistente de	Indeferido
	ZALES LETICIA SANTANA		Administração Assistente de	
53420845	ROSA LIA RODRIGUES DE	434579336	Administração Assistente de	Indeferido
52364151	ALMEIDA	40508398	Administração	Indeferido





Edição 4550 | 26 de abril de 2019

		FA	LULDAD	E VE M
53146298	LIANA DE JESUS DAMASIO	39061753	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53351320	LIDIANE HOUSTON	38260477	Técnico de	Indeferido
53538609	SILVA LIMA LIGIA OLIVEIRA NAS-	21810021	Enfermagem Técnico de	Indeferido
52671313	CIMENTO LILIAN TAVARES DE	45442146	Enfermagem Assistente de	Indeferido
	JESUS LILIANE SOUSA		Administração Assistente de	
52704351	GOMES LORENA APARECIDA	41617140	Administração Técnico de	Indeferido
52334279	INACIO DA SILVA LORIANE JOANA	54165546	Enfermagem Técnico de	Indeferido
53493362	RENATA PEIXOTO	40953888	Enfermagem	Indeferido
52497771	LORIE ISRAEL SAN- TOS DA PAIXAO	45801870	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52412083	LUAN DE CAMARGO	53845943	Analista de Sistemas	Indeferido
52642089	LUANA CAROLINE DE SOUZA LEMOS SOARES	49541431	Assistente de Administração	Indeferido
53443519	LUANA IRIS SOUZA SILVA	41773161	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53086759	LUCAS DE LAIA FER- NANDES DE SOUSA	50199532	Assistente de Administração	Indeferido
52527921	LUCAS ESTEVAM INACIO	40680590	Analista de Sistemas	Indeferido
E2400054	LUCAS GOMES DO	46760500	Assistente	Indofe
53490851	MONTE DITANO	46762596	Técnico de Gestão	Indeferido
52376699	LUCAS GUIMARAES NUNES	MG14011307	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52734838	LUCAS MASCULINO LEAO	48524365	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52897257	LUCAS MODESTO	54755749	Assistente de Administração	Indeferido
52811395	LUCAS VINICIUS DE SOUZA	37254441	Assistente de Administração	Indeferido
53016815	LUCELIA SANTOS SOARES	4309693	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52611485	LUCIA DALVA FER- REIRA BATISTA	38221946	Assistente de Administração	Indeferido
52972488	LUCIA MARIA MIRAN- DA BROMBIM	14308129	Assistente de Administração	Indeferido
52522946	LUCIANA CRISTINA MIRANDA	45349147	Técnico de	Indeferido
52776069	LUCIANA LIMA	34053374	Enfermagem Assistente de	Indeferido
53526023	SOUSA LUCIANA RAMOS	42931799	Administração Técnico de	Indeferido
00020020	IANELLA LUCIENE APARECI-	12001700	Enfermagem Assistente de	indoiondo
53263294	DA CARDOSO DOS SANTOS	33665962	Administração	Indeferido
52398145	LUCIENE CRISTINA DA SILVA FLOR	33665766	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52330486	LUCILENE MACHA- DO SABINO DOS	27073992	Assistente de Administração	Indeferido
52590135	SANTOS LUCIMARA APARE- CIDA AMARAL JANU-	41118083	Assistente de	Indeferido
	ARIO		Administração Assistente	
53134184	LUCIMARA GLADIS MORATO LUIS AURELIO ARAU-	462702984	Técnico de Gestão Analista de	Indeferido
52524272	JO TEIXEIRA	34243930	Sistemas	Indeferido
52337685	LUIS PHELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	49421200	Assistente de Administração	Indeferido
52886662	LUIS RICARDO BA- ZIOTTI	41485995	Assistente de Administração	Indeferido
52449408	LUIZ ALBERTO PE- REZ JUNIOR	50289002	Analista de Sistemas	Indeferido
52766314	LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	50953071	Assistente de Administração	Indeferido
53455428	LUIZ MAURICIO DA SILVA	16369717	Assistente de Administração	Deferido
52342301	LUIZYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	50593894	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52378683	MACSOEL CARVA- LHO TARGINO	26723797	Assistente de Administração	Indeferido
52382303	MAGALI DA SILVA	38239910	Assistente de	Indeferido
52676692	MAICON BARCELOS	45861757	Administração Assistente Técnico de	Deferido
53470907	MANAIRE DA COSTA	564739479	Gestão Técnico de	Indeferido
00+10801	MIRANDA	007108418	Enfermagem	IIIuciciiu0

	DE JUINDIAI			
52971872	MARCELA GOMES DOS SANTOS	50187318	Assistente de Administração	Indeferido
52862445	MARCELA OLIVEIRA SILVA	46209686	Assistente de Administração	Indeferido
53516419	MARCIA DOS SAN- TOS CELESTINO	330148370	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53520882	MARCIA FRANCISCO	28727570X	Técnico de	Indeferido
52406148	DA ROCHA MARCIEL PAIM LO-	53071440	Enfermagem Assistente de	Indeferido
	RENTI MARCIO ANTONIO		Administração Técnico de	
52336530	DE ALMEIDA ALVES MARCIO ANTONIO	12482170	Enfermagem Técnico de	Indeferido
52521109	SABINO	22642223	Enfermagem	Indeferido
53450787	MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	35408582	Analista de Sistemas	Deferido
53505891	MARCOS ALEXAN- DRE SOUSA DOS SANTOS	3026954	Analista de Sistemas	Indeferido
53474937	MARCOS DE NE- GREIROS DOS SAN- TOS FLORENCO	39382280	Assistente de Administração	Indeferido
52735389	MARCOS RAMOM QUERINO DOS SAN- TOS	39458261	Assistente de Administração	Indeferido
53317009	MARCOS VINICIUS NASCIMEN ALVES DE ARAUJO	485895237	Analista de Sistemas	Indeferido
52691390	MARIA ALICE RAMOS DE CARVALHO	11923726	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52500020	MARIA APARECIDA ANICETO DA SILVA	23403471	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52465209	MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	41998138	Assistente de Administração	Indeferido
52589900	MARIA APARECIDA CAMURCI PERCE- GUINI	593357838	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52800318	MARIA APARECIDA CASTRO FRANCA	43222916	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52878538	MARIA APARECIDA PORTO SANTOS	27542301	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53298870	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	35970576	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52406431	MARIA DHENISLAY ZACARIAS DE SI- QUEIRA	46.714.441	Assistente de Administração	Indeferido
53493133	MARIA DO CARMO JESUS DE SOUZA LAZARIN	53966107	Assistente de Administração	Indeferido
52329674	MARIA ISNUBIA DE OLIVEIRA SANTOS	54060075	Assistente de Administração	Indeferido
52398951	MARIA LETICIA GRACA	44528688	Assistente de Administração	Indeferido
53481925	MARIA LUZIA VITO- RIO DOS SANTOS	20447759	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52689905	MARIA MILENA SILVA DA CRUZ	63458018	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52538451	MARIANA CARLA	49422329	Técnico de	Indeferido
52602745	MARIANA LIMA DOS SANTOS	49821854	Enfermagem Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52402665	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS SABA- RA LIRA	45519269	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52676323	MARIANA NATEL TAVARES	39023940	Assistente de Administração	Indeferido
52761819	MARIANA RODRI- GUES ALMEIDA	46919332	Assistente de Administração	Indeferido
53312643	MARIANA ROSA LARRUBIA	48262543	Assistente de Administração	Indeferido
53351037	MARIANE PAULA DOS SANTOS SILVA	49153984	Assistente de Administração	Indeferido
52377920	MARILENE FERREI- RA DA COSTA	56166991	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53249364	MARINALVA GON- CALVES DA SILVA	59287862	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53000200	MARIO MARCOS AMORIM FERREIRA	54039337	Assistente de Administração	Indeferido
52531244	MARISA DE ANDRA- DE	33531336	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52910717	MARLENE FLORIANO ALVES	12508463	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52331431	MARLENE NERES DA SILVA	RG 22397243	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53047257	MARLIZIA DOS SAN- TOS ROCHA	49631971	Assistente de	Indeferido
	I I US RUUMA	L	Administração	





Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 4550 | 26 de abril de 2019

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

53306066	MARTA MARIA DU- TRA CONCEICAO DOS SANTOS	40788244	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52347265	MATHEUS DAMAS- CENA SOARES DE SOUZA	53927074	Assistente de Administração	Indeferido
52340546	MATHEUS HENRI- QUE FRANCO	54756543	Assistente de Administração	Indeferido
52400379	MATHEUS MOREIRA GOMES	57973106	Assistente de Administração	Indeferido
53405188	MATHEUS PEREIRA MARINHO	43083627	Analista de Sistemas	Indeferido
53514831	MAURO VIANA DE SOUSA	56992350	Assistente de Administração	Indeferido
52643735	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	49522428	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53330544	MAYARA DOS SAN- TOS COSTA	561814843	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
53058089	MAYARA SANTOS CIPRIANO DA SILVA	43786148	Assistente de Administração	Indeferido
52378594	MELISSA VENANCIO ROCHA LIMA	45673174	Assistente de Administração	Indeferido
53439910	MERCIA SILVA NERY	36894912	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52642968	MEZACK PINHEIRO RAMOS	5672973	Assistente de Administração	Indeferido
52911640	MICHAEL GOMES DE SOUZA	42817875	Assistente de	Indeferido
52354873	MICHAEL WILLIAM	49515392	Administração Técnico de	Indeferido
52519724	DOS SANTOS MICHELLE MARTINS DE OLIVEIRA	48969859	Enfermagem Assistente de Administração	Indeferido
50770550	MIRIAM CARVALHO	24052002	Assistente de	la defecida
52770559	DE OLIVEIRA CAS- TRO	34053262	Administração	Indeferido
52376036	MONICA HIPOLITO MACIEL	39187296	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52354695	MONICA PEREIRA DE SANTANA	40775446	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52463982	MONIKE DAYANE CESAR FERREIRA	41123841	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52484394	MONIQUE DA CON- CEICAO OLIVEIRA	37279763	Assistente de Administração	Indeferido
53479955	MONIQUE DA SILVA	256071788	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52631648	MURYLO HENRIQUE CHAPARIN SIMEAO	52746040	Assistente de Administração	Indeferido
53411641	NADJA MARIA	1552297535	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53488202	NAIARA SOUSA OLIVEIRA	38209693	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53304713	NATALIA HELOISA TRINDADE LOPES	48753260	Assistente de Administração	Indeferido
53037685	NATALIA MATOS	50582225	Assistente de Administração	Indeferido
52886115	NATHALIA ALEXIA DOS SANTOS	57978544-0	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52347010	NATHALIA EWELLIN DE SOUZA RAMOS	49.704.700	Assistente de Administração	Indeferido
52406130	NATHALIA QUINDOS SAMPAIO	37984434	Assistente de Administração	Indeferido
52969223	NAYANE OLIVEIRA	54870656	Assistente de Administração	Indeferido
53529600	NEIVA MERCILIA DE OLIVEIRA	360662080	Assistente de Administração	Indeferido
52598888	NELIANA DA SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	7434940	Assistente Técnico de	Deferido
52387860	NEMESIO FLOREN-	41.442.488	Gestão Analista de	Indeferido
53244931	CE VIEIRA FILHO NICOLAS DIEGO NERI	41326246	Sistemas Assistente de	Indeferido
52874354	NILZELIA SOUSA FEROLLA	62842915	Administração Assistente de	Indeferido
52411150	NOEMIA DOS SAN- TOS DE OLIVEIRA	45660455	Administração Assistente de Administração	Indeferido
52544745	OSEIAS BENEDITO	42939422	Assistente de Administração	Indeferido
52620573	OSVALDO DO CAR- MO JUNIOR	40337381	Assistente de Administração	Indeferido
52342018	PALOMA DRIELI BE-	55270145	Assistente de	Indeferido
52464202	PAMELA DOMIN-	48775752	Administração Assistente de	Indeferido
52602486	PAMELA SIZINO DO	40218837	Administração Técnico de	Indeferido
52413217	PAOLA FERREIRA DA	539584605	Assistente de	Deferido
	SILVA	1	Administração	_ 5.5.100

_		DE JUNDIAI			
	52605094	PATRICIA APARECIDA FIRMINO E SILVA	29256469	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
ľ	52449467	PATRICIA MUNIZ RODRIGUES	43520651	Assistente de Administração	Indeferido
	53477952	PATRICIA QUIRINO YOSHIZAKI	41096724	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	53493117	PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA	30725414	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	53517792	PETERSON DE OLI- VEIRA SILVA	32984057	Analista de Sistemas	Indeferido
	53492099	PITERSON SOUZA DE BARROS	42434053	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52346587	PRISCILA ALVES SILVA DE PAULA	44859283	Assistente de Administração	Indeferido
	52360873	PRISCILA BEATRIZ MACIEL DE SA	43809110	Assistente Técnico de Gestão	Deferido
	53506405	PRISCILA EVELIN LIMA S	36014294	Assistente de Administração	Indeferido
	53401441	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	45768109	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52333604	QUEREN SILVA SAN- TOS SANTANA	57411621	Assistente de Administração	Indeferido
	53382307	RAFAEL DE SALLES	33532137	Analista de Sistemas	Indeferido
	52458431	RAFAELA CRISTINA MAINARDI DE OLI- VEIRA	54.756.096	Assistente de Administração	Indeferido
d	53504224	RAFAELA DA SILVA SANTOS	54594990	Assistente de Administração	Indeferido
	53333870	RAFAELA RODRI- GUES DE CARVALHO	52773718	Assistente de Administração	Indeferido
	53215788	RAFAELA ROSIANE SILVA	47887395	Analista de Sistemas	Indeferido
(52744957	RAINE DOS SANTOS PINTO	52269184	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	52750850	RAQUEL HAHNL SANTOS	54903991	Assistente de Administração	Indeferido
	53489861	RAQUELIANE JOYCE DO AMARAL	41357646	Assistente de Administração	Indeferido
	52340902	REBECA ALMEIDA DE JESUS	58672841	Assistente de Administração	Indeferido
	52587037	REBERT SOARES ANASTACIO	34940946	Analista de Sistemas	Indeferido
	52867382	REGIANE DOS SAN- TOS PEREIRA DO- MINGOS	26764706	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52981061	REILA MONIQUE CARVALHO	50532093	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	53537629	RENATA DE PADUA VERTELO	34115888	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	52771865	RENATA GALVAO DE OLIVEIRA FONSECA	43953338	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	53547373	RENATA MARIA NOR- BERTO SETE	12117386	Assistente de Administração	Indeferido
	52665445	RENATA PAULA DE SOUSA	35.070.605-	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52828247	RENATO GOMES DE ANDRADE	30446333	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
	53340663	ROBERTO ALVES DA SILVA	46.938.432-3	Assistente de Administração	Indeferido
	52912957	ROBSON DOS SAN- TOS PEREIRA	347973139	Assistente de Administração	Indeferido
	52762017	RODRIGO CRUZ DOS SANTOS	49174346	Analista de Sistemas	Indeferido
	53452100	RODRIGO DE BRITO NEVES	50952910	Assistente de Administração	Indeferido
L	53262620	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	43287399	Assistente de Administração	Indeferido
	53438205	RODRIGO RAMOS	41872403	Analista de Sistemas	Indeferido
ļ	52391566	RODSON RICARDO ELEOTERIO	40553023	Assistente de Administração	Indeferido
	52835006	ROGERIO RODRI- GUES DA SILVA	245553836	Técnico de Enfermagem	Indeferido
L	53359151	ROSA MARIA DUTRA AMORIM	91257044	Técnico de Enfermagem	Indeferido
-	52351050	ROSA MARIA LOPES	40104648	Assistente de Administração	Indeferido
	52853748	ROSANA CONCEI- CAO DOS SANTOS FERNANDES	19772441	Técnico de Enfermagem	Indeferido
	52416232	ROSANGELA DA MATA AMARAL	36470892	Técnico de Enfermagem	Indeferido







FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

		FA	LULDAD	EUEM
53353501	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	14737942	Técnico de Enfermagem	Deferido
52581365	ROSINEI DA ROCHA	43064168	Assistente de	Indeferido
52701336	RODRIGUES RUBIANA VENENO	44019529	Administração Técnico de	Indeferido
	RUTE CARDOSO		Enfermagem Técnico de	
53295978	TEIXEIRA RYAN HENRIQUE	282176640	Enfermagem Assistente de	Indeferido
53522699	DIAS ROBERTO	53022812	Administração	Indeferido
53006178	SAMANTHA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO	47403873	Assistente de Administração	Indeferido
52801284	SAMUEL LUCAS DA CRUZ RODRIGUES	54032689	Assistente de Administração	Indeferido
52660613	SANDRA CRISTINA BATISTA	26499201	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52523721	SANDRA REGINA LOPES	24582856	Assistente de Administração	Indeferido
52669777	SARAH ANANIAS FERNANDES DA SILVA	55135416	Assistente de Administração	Indeferido
52902790	SARAH DUQUE	57938654	Assistente de	Indeferido
53394364	SARAH MARILIA DA SILVA	47203830	Administração Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52702871	SEBASTIANA SAN- TANA SANTIAGO PEREIRA	28467834	Assistente de Administração	Indeferido
52689220	SEBASTIAO DA CON-	64956281	Assistente de	Indeferido
53091493	SHAOLYNE RENATA	46536552	Administração Assistente de	Indeferido
52792617	FERREIRA REIS SHEILA DOS SAN-	45070662	Administração Assistente de	Indeferido
	TOS COSTA SHEILA VIVIANE DE	11.9	Administração Assistente de	
52802523	SANT ANNA DA MOTA SHEYLA ALVES DA	35216087	Administração Assistente de	Indeferido
52718115	SILVA	32875038	Administração	Indeferido
52867870	SIDNEY JOSE DA SILVA	43025276	Assistente de Administração	Indeferido
52407691	SILAS PACHECO DA SILVA	40291851	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52384012	SILVANA ALVES DA SILVA	24966553	Assistente de Administração	Indeferido
52382729	SILVANA CRISITNA DA SILVA BASILIO	30196125	Assistente de Administração	Indeferido
53548230	SILVANIA DE RE- ZENDE	17.011.891-5	Assistente de Administração	Indeferido
53292480	SILVIA REGINA SIL-	12261014	Técnico de	Indeferido
52951901	SIMONE APARECIDA	28860598	Enfermagem Técnico de	Indeferido
	SIMONE CARDOSO	1555187200	Enfermagem Técnico de	
52374866	DE SA SIMONE VALKIRIA DA		Enfermagem Técnico de	Indeferido
53547900	SILVA TONHATTI SOPHIA HELENA	26357546	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52479790	PEREIRA DE SENE	43651554	Administração	Indeferido
52713938	STEFANNE CORREIA DOS SANTOS	30690172006	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52985601	STEPHANIE SILVA FAUSTINO	55413832	Assistente de Administração	Indeferido
53546954	SUEDNO PEREIRA OLIVEIRA	39369304	Analista de Sistemas	Indeferido
52344142	SUELEN MENDES DOS SANTOS	49523601	Assistente de Administração	Indeferido
53142560	TABITA ESTER DE OLIVEIRA	44522741	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53025270	TAINAH BARATELLA	28271764	Assistente de	Indeferido
53524179	TAINAH CAROLINE	53071699	Administração Assistente de	Indeferido
52544419	TALISSI BATISTA DE FREITAS	48960573	Administração Assistente Técnico de	Indeferido
52879887	TALITA FERREIRA MARTINS	42206848	Gestão Assistente Técnico de	Indeferido
52354563	TAMIRES FERNAN-	55801256	Gestão Assistente de	Indeferido
52375706	DES SOARES TAMIRES SALGADO	47496193	Administração Assistente de	Indeferido
	DIANIN TATILENE DE SOUZA		Administração Técnico de	
52716007	LOURENCO BENTO TAUANNE TAVARES	34408114X	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52950956	MALAQUIAS TAWANE SILVA GO-	37674287	Administração Assistente de	Indeferido
53490207	MES DOS SANTOS	54637045	Assistente de Administração	Indeferido

DICINA	DE JUNDIAI			
52424430	TAYNARA ALINE DE ATAIDE ASSIS FREI- TAS	36382689	Assistente de Administração	Indeferido
53288580	TEOBALDO LUIZ RA- MOS DE ANDRADE	7546597	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52379507	THACIARA SILVA	49700655	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52475140	THAIS ARAUJO DA SILVA	36338443	Assistente de Administração	Indeferido
52853080	THAIS CRISTINA ALVES CAMARGO	33706884	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53353749	THAIS DA SILVA SOUSA	49286572	Assistente de Administração	Indeferido
52943810	THAIS GOMES FER- REIRA	35543849	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52659011	THAIS NATALICIA DE PAULA OLIVEIRA	56003576	Assistente de Administração	Indeferido
53257766	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	38787976	Assistente de Administração	Indeferido
52848574	THAMIRYS CALAIS DE SOUSA	44977674	Assistente de Administração	Indeferido
52619699	THAYSLENE RUTHYE ALENCAR GOMES	56837566	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53503724	THIAGO FERREIRA DE LIMA	44711340	Assistente de Administração	Indeferido
52452166	THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	45 497 722	Assistente de Administração	Indeferido
52493113	THIAGO MARTINS PEREIRA	27076317	Analista de Sistemas	Indeferido
52636640	THOMAS DOS SAN- TOS RODRIGUES	45804474	Assistente de Administração	Indeferido
52979610	TONI MARCEL BRA- QUINO DOS SANTOS	46177113	Assistente de Administração	Indeferido
53281829	VAGNER DE ARAUJO JESUS	58830134	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52418588	VALDINEI EVARISTO	22201806	Assistente de Administração	Indeferido
52967840	VALERIA CRISTINA DIAS PADUA	6.597.549	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52485722	VANDERSON CA- MARGO DE AGUIAR	46144959	Assistente de Administração	Indeferido
52415414	VANESSA CORREA OLIVEIRA	36224655	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52717542	VANESSA DA SILVA	42802196	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53032349	VANESSA DAMASCE- NO DE MORAIS	58202248	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52719618	VANESSA DE OLIVEI- RA MEIRA	40111035	Técnico de Enfermagem Assistente	Indeferido
52705722	VANESSA DE SOUZA CARVALHO	270668135	Técnico de Gestão	Indeferido
53379632	VANESSA MARILZA ROSA	44131546	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52562514	VANIA TELMA FER- RAZ PORCINE	30679430	Assistente de Administração	Indeferido
53478312	VANICE DOS SAN- TOS PIRES	28471714	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52953165	VERA LUCIA DE ABREU VERA REGINA DA	32585249	Técnico de Enfermagem Assistente de	Indeferido
52588840	COSTA QUEIROZ VERILZA SANTOS DA	1,11111E+15	Administração Técnico de	Indeferido
53231333	FONSECA VERONICA CRISTINA	63822237	Enfermagem Assistente de	Indeferido
53423216	GARCIA DE SATELES VICTOR AUGUSTO	43793494	Administração Assistente de	Indeferido
52718654	DA CONCEICAO VICTOR VINICIUS	40222728	Administração Assistente de	Indeferido
52549550	REIS DE MATOS VICTORYA SOUZA	405133479	Administração Assistente de	Indeferido
53403541 52376486	BARBOSA VILMA RIBEIRO DA	39817502 57155311	Administração Assistente de	Indeferido Indeferido
52576460	SILVA VINICIUS DA SILVA	53247529	Administração Assistente de	Indeferido
52773060	ROCHA VITORIA BRAZ	50925752	Administração Assistente de	Indeferido
52366960	VIVIANE CRISTINA BORGES CAMPOS	43862791	Administração Assistente Técnico de	Indeferido
53254910	RODRIGUES VIVIANE DO CARMO	43809342	Gestão Assistente de	Deferido
53302451	TARCISIO WAGNER VIOTTO DE	32786278	Administração Assistente Técnico de	Indeferido
52457087	SOUZA WESLEY GUSTAVO	49806778	Gestão Assistente de	Indeferido
32437007	REIS ALVES	49000//0	Administração	muelendo







FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

52380513	WESLEY SALES OLIVEIRA	49391994	Assistente de Administração	Indeferido
53321405	WILISSANDRA RIBEI- RO MAROSTICA	30057480	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52882926	WILLIAN FELICIO DOS SANTOS	40492976	Assistente de Administração	Indeferido
52942074	WILTON MIRANDA DO NASCIMENTO	39171465X	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
52903788	YAGO CARVALHO DE OLIVEIRA PIRES	62327896	Assistente de Administração	Indeferido
52533859	YANKA THAYNA DE AZEVEDO MACHADO	37277446	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53239180	YURY GABRIEL PE- REIRA MAYNART	13599557	Assistente de Administração	Indeferido
52735630	ZAQUEU HENRIQUE DOS SANTOS	45668669	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido

1.3. solicitação de condições específicas e ajudas técnicas (acessibilidade);

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Solicitação	Resultado
52797643	ANA PAULA PERIOTTO BOURG	29365774	Assistente de Admi- nistração	Amamentação (informar o nome e RG do acompa- nhante maior de idade, no campo abaixo)	Deferido
53137205	CARLA VALE- RIA MICHE- LETTO	21289799	Assistente de Admi- nistração	Mobiliário adap- tado	Deferido Parcial- -mente
53388763	DAIANE AL- VES FARIA	41214366	Assistente Técnico de Gestão	Auxilio no manu- seio e transcrição das provas	Deferido
52692302	JOAO HEN- RIQUE GRA- VATA	37534290	Assistente de Admi- nistração	Fiscal Ledor	Deferido
52779947	LEONARDO ADAMS	54.063.192	Assistente de Admi- nistração	Mobiliário adap- tado	Deferido
52382028	LIDIA MAKI- KO HONDA REINA	30153423	Assistente de Admi- nistração	Amamentação (informar o nome e RG do acompa- nhante maior de idade, no campo abaixo)	Deferido
53356616	MAYARA FORNARO AMADI	40534649	Assistente de Admi- nistração	Outras	Indeferido
52602486	PAMELA SIZINO DO PRADO	40218837	Técnico de Enfer- magem	Amamentação (informar o nome e RG do acompa- nhante maior de idade, no campo abaixo)	Indeferido
52615286	RAQUEL DA SILVA CAS- TRO	42271975	Assistente de Admi- nistração	Auxilio no manu- seio e transcrição das provas	Deferido
53249500	SYLLA JOHN LERRO TA- VES	24134628	Assistente Técnico de Gestão	Outras	Indeferido

1.4 condição de jurado para ser utilizada como critério de desempate;

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Resultado
53364023	ACSA DE SOUZA INOCENCIO	526923817	Assistente de Administração	Indeferido
52500292	ADENILDES DA SILVA BORGES SOARES	59873255X	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53348028	ALANA MARIA LIMA DE JESUS	380621034	Assistente de Administração	Indeferido
53286375	ALESSANDRA RICCI	286485308	Assistente de Administração	Indeferido
52933954	ALFREDO DA SILVA BARBOSA	852463448	Analista de Sistemas	Indeferido
52623181	ALINE PEREIRA SOUSA	39017715	Assistente de Administração	Indeferido
53315855	AMANDA SORRINI	32948069	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52425339	ANA CASSIA MAR- TINS SOARES RIBEIRO	40420370	Assistente de Administração	Indeferido
52422151	ANA CELIA DOS SANTOS	53369297	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52988554	ANDREI DANTAS MARQUES DA SILVA	47830292	Assistente de Administração	Indeferido
53152069	ANDRESA BORGES CORTEZ	43219275X	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52661741	ANDRESSA FARIA RODRIGUES	47697884	Assistente de Administração	Indeferido

DICINA	<u>DE JUNDIAI</u>			
52936201	ANDRESSA REGINA DE CARVALHO	43108124	Assistente de Administração	Indeferido
52776492	ANGELICA CIUS FERNANDES	20521559	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52652297	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	56246281	Assistente de Administração	Indeferido
52773345	BARBARA TAURO	52808305	Assistente de Administração	Indeferido
52478300	BEATRIZ APARECI- DA ANDRADE DE FREITAS	52420257	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52606996	BIANCA APARECIDA MEDEIROS	57005106	Assistente de Administração	Indeferido
53097068	BRENDA PEREIRA LUZ	60226701	Assistente de Administração	Indeferido
53499883	BRENDA SOBRINHA DE OLIVEIRA	19025903	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53508777	BRUNA DA SILVA BALDASSI	52273581	Assistente de Administração	Indeferido
52883221	BRUNA DE CASSIA PEREIRA	48880419	Assistente de Administração	Indeferido
53176707	BRUNA NATTASHA DE OLIVEIRA	48.976.825	Assistente de Administração	Indeferido
53446313	BRUNA TAINA DE MELO	55979034	Assistente de Administração	Indeferido
52947653	BRUNO HENRIQUE DUARTE DE OLI- VEIRA	49159281	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53113322	CAMILA GIOVANNA SILVA RODRIGUES	60225722	Assistente de Administração	Indeferido
52702561	CAMILA RAFAELA ROCHA PRADO	45069772	Assistente de Administração	Indeferido
52853691	CAMILLE GA- BRIELLA DE SALES MARTINS	58042023	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53359135	CARLA CRISTINE GONCALVES DE ARAUJO	28784125	Assistente de Administração	Indeferido
53502957	CARLA PEREIRA DA SILVA	47119945	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52377954	CARLOS ADALBER- TO SILVA MOREIRA JUNIOR	36219246	Analista de Sistemas	Indeferido
53155572	CARLOS VINICIUS SAVIAN LIMA	5301862	Assistente de Administração	Indeferido
52523659	CAROLAINE SAN- TOS DE SOUZA	58562657	Assistente de Administração	Indeferido
53482115	CAROLINE APARE- CIDA DE OLIVEIRA	52581227	Assistente de Administração	Indeferido
53250311	CAROLINE PAES FIORINI	46652082	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52366170	CASSIA MARIA YUKI IKEDA	52731165	Assistente de Administração	Indeferido
52709299	CASSIA PACHECO DE LIMA	24631729	Assistente de Administração	Indeferido
52756920	CASSIA VALERIA DE CAMPOS	22.056.952	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53383761	CECILIA ZIMER- MANN VIEIRA	24 143 808	Assistente de Administração	Indeferido
53040350	CICERO JARDELI- NO REIS	26752013	Assistente de Administração	Indeferido
52942520	CLEITON VILELA GALINA	30907172	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53359496	CRISTIANA ALVES DE ALMEIDA	33537461	Analista de Sistemas	Indeferido
52330362	CRISTIANE DE M Q JARDIM CRISTIANE RIBEI-	28312696	Assistente de Administração Técnico de	Indeferido
53431855	RO DA SILVA	295888994	Enfermagem	Indeferido
52976785	DAIANE DE JESUS LEAL DAIANE DIAS BRA-	49.013.458	Assistente de Administração	Indeferido
52512959	SILINO DANIELY CRISTINE	32986061	Assistente Téc- nico de Gestão Assistente de	Indeferido
52764443	LORCA GOMES	36856573	Administração Assistente de	Indeferido
52347338	DAVI CUNHA DEBORA PEDROSO	50836706	Administração Técnico de	Indeferido
52636941	CARLOS EDER ALAN CUS-	32013320	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52637840	TODIO EDILSON CRUZ DE	45974729	Administração Técnico de	Indeferido
53249046	OLIVEIRA EDISON THEODO-	30775093	Enfermagem Assistente Téc-	Indeferido
53516958	RO LIMA EDNA FERREIRA	23123454	nico de Gestão Técnico de	Indeferido
53541545	DE ANDRADE EDSON LOURENCO	41008130	Enfermagem Analista de	Indeferido
52916960	BEZERRA FILHO EDSON OLIVEIRA	55436414	Sistemas Técnico de	Indeferido
52738345	DE SOUZA	17925500	Enfermagem	Indeferido





Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 4550 | 26 de abril de 2019

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

53332989	ELENA AGUIAR	56617291	Assistente de Administração	Indeferido
52457079	ELIZANGELA CRIS- TINA DA SILVA	42474644	Assistente de Administração	Indeferido
52457281	ELIZANGELA MO- REIRA DA SILVA	14748046	Assistente de Administração	Indeferido
53431669	EMANUELI DOS SANTOS SEIXS	49050931	Assistente de	Indeferido
52814408	EMILY DOMINGUES	37926122	Administração Assistente de	Indeferido
53190815	GEROLDO EVELYN CARLA	26211508	Administração Assistente de	Indeferido
52875814	GOLIN EVERTON DOS	481831836	Administração Assistente de	Indeferido
	SANTOS TELES FAGNER PEREIRA		Administração Técnico de	
52513270	DA CONCEICAO FELIPE ALVES DOS	41391446	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52459110	SANTOS	45239402	Administração Assistente de	Indeferido
52573567	FLAVIA GUEDES	39672933	Administração Assistente de	Indeferido
53330153	FLAVIA LUCIA ELIAS	27407321	Administração	Indeferido
53421124	GABRIELA GRA- CIANO	41212566	Assistente de Administração	Indeferido
52609138	GABRIELA MULLER ANTUNES	56893914	Assistente de Administração	Indeferido
52926583	GABRIELA PEREIRA GOMES	56396898	Assistente de Administração	Indeferido
53471555	GABRIELA SAN- TANA DO NASCI-	50058126	Assistente de	Indeferido
00111000	MENTO GABRIELLA BATIS-	00000120	Administração Assistente de	indolondo
52941051	TA REIS SILVA	39.243.061	Administração	Indeferido
53245520	GABRIELLA CAR- DOSO BASCHI-	456458	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53512278	ROTO GABRIELLE SANTA-	45265245	Assistente de	Indeferido
	NA DA SILVA GABRYEL GUSTA-		Administração Técnico de	
53320140	VO FAUSTINO GEOVANA VIOTO	10996400	Enfermagem Assistente de	Indeferido
52727610	CANDIDO	56107363	Administração Assistente de	Indeferido
53478320	GEOVANNA GARCIA GIULIANA MILAN	41603990	Administração	Indeferido
52587410	FACCHINI DE BOR- TOLO	48999477	Assistente de Administração	Indeferido
53530624	GREGORY ALLAN AZEVEDO	41576157	Analista de Sistemas	Indeferido
53524152	HAMAD CIURCIO BOLFAINE	52836666	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52636194	HELOISA NASCI- MENTO GULYAS	42639790	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53477774	HELTON LUIZ ME- NEZES DE SOUZA	40.831.802	Assistente de Administração	Indeferido
53483014	HUGO MORAES DE SOUZA	48977139	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52499545	HYSTEFANY KARO- LINE FELIX DOS	9.025.951	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52998550	IARA AKEMI DE AL- MEIDA NAKAMURA	440905795	Assistente de Administração	Indeferido
53447670	IRENE PALHARES	302290072	Técnico de	Indeferido
	DE OLIVEIRA ISABELA FERNAN-		Enfermagem Assistente de	
52890988	DA DE OLIVEIRA FERREIRA	52177867	Administração	Indeferido
53506960	IVAN MEDEIROS MI- RANDA JUNIOR	MG- 20.696.188	Assistente de Administração	Indeferido
53120582	IZADORA SIMPLI- CIO DE LIMA	53807071	Assistente de Administração	Indeferido
53481445	JACKSON DE AN- DRADE RAIMUNDO	466470927	Assistente de Administração	Indeferido
53237862	JAQUELINE CAR- DOZO ROCHA	43606736	Assistente de Administração	Indeferido
53327373	JESSICA BEZERRA DA SILVA	59967056	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
50045070	JESSICA FER-	44077007	Assistente Téc-	
52945278	NANDA MARTINS VILELA	44677067	nico de Gestão	Indeferido
52834263	JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	54354900	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52696936	JOSE AUGUSTO ALVES CAMARGO JUNIOR	40962981	Analista de Sistemas	Indeferido
52627950	JOSE DANIEL DOS SANTOS	53307603	Assistente de Administração	Indeferido
53321120	JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	52486186	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52756424	JOSELITA DOS SANTOS SIQUEIRA	29590942	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53343840	JUCEMAR ARAUJO REBOUCAS	59772249	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido

DICINA	<u>DE JUNDIAI</u>			
52906531	JULIANA ROUCO	32749066	Técnico de	Indeferido
	VIGANO JULIETE KAROLINE		Enfermagem Técnico de	
53442466	MENDES MOCO	44790574	Enfermagem	Indeferido
52724310	JUVENAL FRANCIS- CO DE OLIVEIRA	18532051	Assistente de Administração	Indeferido
53499620	KELY REGINA ES-	154493311	Assistente de	Indeferido
	COBAR KENNA MULLER		Administração Assistente de	
53030044	BARBOSA	32687267	Administração	Indeferido
52693279	KEVYN LIMA DA SILVA	38997566	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53157486	KLEYTON ROMERO DIAS	32548435	Assistente de	Indeferido
52615162	LAISA PEICHO	10289959	Administração Analista de	Indeferido
	LARISSA CRISTINA		Sistemas Assistente de	
52928527	BISPO SILVA LARISSA DE JESUS	50073394	Administração Técnico de	Indeferido
53243790	CRUZ	485627449	Enfermagem	Indeferido
53121015	LEANDRO FERREI- RA RAMOS	54960635	Assistente de Administração	Indeferido
52450830	LEANDRO ROGE- RIO REIS DA SILVA	404654563	Assistente de Administração	Indeferido
53027078	LEONARDO DECIO DE MELO MOREIRA SILVA	49884774	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52529274	LEONARDO LOPES	35170611	Analista de Sistemas	Indeferido
52365271	LEONARDO RODRI-	50818913	Assistente de	Indeferido
	GUES DE ARAUJO LETICIA DE FATIMA		Administração Assistente de	
52637450	ORLANDINI	49816601	Administração	Indeferido
53420845	LETICIA SANTANA ROSA	434579336	Assistente de Administração	Indeferido
52871061	LETICIA TOREZIM	44.025.567	Assistente de	Indeferido
52647854	LOREN CAVALCAN-	53723535	Administração Assistente de	Indeferido
Malana	TE RIBEIRO LUANA CAROLINE		Administração Assistente de	
53251040	DA SILVA	10495343	Administração	Indeferido
52642089	LUANA CAROLINE DE SOUZA LEMOS SOARES	49541431	Assistente de Administração	Indeferido
53481330	LUCAS CLARO CASARIN	46301072	Assistente de Administração	Indeferido
52643875	LUCAS FUZETTI FERNANDES	45946568	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53490851	LUCAS GOMES DO MONTE DITANO	46762596	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52619672	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA MARI- NHEIRO	49845559	Assistente de Administração	Indeferido
53526023	LUCIANA RAMOS	42931799	Técnico de	Indeferido
52759172	LUCIANO DOS SAN-	348735856	Enfermagem Assistente de	Indeferido
	TOS PALMEIRA LUIZ APARECIDO		Administração Analista de	
52737675	BORDIM JUNIOR	19270268	Sistemas	Indeferido
53523296	MARCA REGINA DE OLIVEIRA	288984766	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53166337	MARCIA SIMOES BRUNHARA	MG11303829	Assistente de Administração	Indeferido
52931625	MARCIO LUCIO	7509083	Analista de	Indeferido
32931023	DOS SANTOS MARCOS ALEXAN-	7309003	Sistemas	ilidelelido
53505891	DRE SOUSA DOS SANTOS	3026954	Analista de Sistemas	Indeferido
53474937	MARCOS DE NE- GREIROS DOS SANTOS FLOREN- CO	39382280	Assistente de Administração	Indeferido
53317009	MARCOS VINICIUS NASCIMEN ALVES DE ARAUJO	485895237	Analista de Sistemas	Indeferido
53291999	MARGARIDA PE- REIRA DE SOUSA GOMES	25950350	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53382862	MARIA CECILIA NASCIMENTO MIGUEL	33.667.206	Assistente de Administração	Indeferido
52676323	MARIANA NATEL TAVARES	39023940	Assistente de Administração	Indeferido
52761819	MARIANA RODRI- GUES ALMEIDA	46919332	Assistente de Administração	Indeferido
53312643	MARIANA ROSA	48262543	Assistente de	Indeferido
53351037	LARRUBIA MARIANE PAULA	49153984	Administração Assistente de	Indeferido
	DOS SANTOS SILVA MARINA FERNANDA		Administração Assistente de	
53513509	FAUSTINO BORGES	49836345	Administração	Indeferido







Edição 4550 | 26 de abril de 2019

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

		ГА	CULUAU	E DE MI
53000200	MARIO MARCOS AMORIM FERREIRA	54039337	Assistente de Administração	Indeferido
52990435	MARIO RODRIGUES DE JESUS SANTOS	30227945	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52890465	MARLI ROCHA BERTOLDO	21149318	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53306066	MARTA MARIA DU- TRA CONCEICAO DOS SANTOS	40788244	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52522415	MATHEUS CANDI- DO DIAS	508950454	Assistente de Administração	Indeferido
52979598	MATHEUS GOMES DE MELO BRONDI	47967331	Assistente de Administração	Indeferido
53161874	MAYRA CRISTINA PEDROSO DE JESUS	57223584	Assistente de Administração	Indeferido
52911640	MICHAEL GOMES DE SOUZA	42817875	Assistente de Administração	Indeferido
52884775	MICHEL DE CARVA- LHO BERTONCELLI	48974034	Analista de Sistemas	Indeferido
53403037	NATALIA CRISTINA SOUZA	45352846	Assistente de Administração	Indeferido
52919358	NATHAIA GARCIA CAETANO	44349170	Assistente de Administração	Indeferido
52969223	NAYANE OLIVEIRA	54870656	Assistente de Administração	Indeferido
52631087	NICOLLE BORGES DE SOUZA	37969122X	Assistente de Administração	Indeferido
52674940	NICOLLY CRISTINA ALVES CARDOSO	56409980	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52458768	NIVEA MARIA PEDROZO DOS SANTOS	30679289	Assistente de Administração	Indeferido
52497470	PALOMA CRISTINA DOS SANTOS	45709611	Assistente de Administração	Indeferido
52900371	PALOMA RIBEIRO	38596377	Assistente de Administração	Indeferido
52962288	PAMELA CARMO DA ROCHA	45760565	Assistente de Administração	Indeferido
53238770	PAOLA MACIEL JATOBA	453247000	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53335082	PATRICIA DO CAR- MO FRANCO	42317670	Assistente de Administração	Indeferido
53312961	PATRICIA GUTIER- REZ RUIZ	19117018	Assistente de Administração	Indeferido
52449467	PATRICIA MUNIZ RODRIGUES	43520651	Assistente de Administração	Indeferido
53402014	PATRICIA VELOZO DA SILVA	39005995	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53289382	PAULA ROBERTA DA SILVA EVARISTO	452496019	Assistente de Administração	Indeferido
53498127	PAULO HENRIQUE MONTEIRO	42916774	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52366308	PAULO VINICIUS CRUZ	44329365	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53167830	PRISCILA CARDO- SO DE PAULA	447435516	Assistente de Administração	Indeferido
52640884	RAPHAELA RODRI- GUES DE OLIVEIRA PIMENTA	MG13248718	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52750850	RAQUEL HAHNL SANTOS	54903991	Assistente de Administração	Indeferido
52587037	REBERT SOARES ANASTACIO	34940946	Analista de Sistemas	Indeferido
53537629	RENATA DE PADUA VERTELO	34115888	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53340663	ROBERTO ALVES DA SILVA	46.938.432-3	Assistente de Administração	Indeferido
52722600	ROBSON ORLANDO ALTHMAN	28981857	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53438205	RODRIGO RAMOS	41872403	Analista de Sistemas	Indeferido
52918556	RONALDO RODRI- GUES HENRIQUE	34214758	Assistente de Administração	Deferido
52853748	ROSANA CONCEI- CAO DOS SANTOS	19772441	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53353501	ROSELI APARECIDA	14737942	Técnico de	Indeferido
52852040	ROSEMEIRE MARIN ANTUNES DE OLI-	14044025	Enfermagem Assistente de Administração	Indeferido
52701336	RUBIANA VENENO LOPES DA SILVA	44019529	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52753239	SABRINA CARDO-	53534998	Assistente Téc-	Indeferido
52755177	SO DE MIRANDA SAMARA MASCA-	34367818	nico de Gestão Assistente de	Indeferido
52801284	SAMUEL LUCAS DA	54032689	Administração Assistente de	Indeferido
52998690	SARITA MOREIRA	45994913	Administração Assistente de	Indeferido
1	DE ALMEIDA GIOLO	1	Administração	

52759679	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA	18527189	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53457102	SIDNA DUARTE NASCIMENTO	63168433	Assistente de Administração	Indeferido
52502414	SIMONE BENTO DE SOUZA	41688483	Assistente de Administração	Indeferido
52985601	STEPHANIE SILVA FAUSTINO	55413832	Assistente de Administração	Indeferido
53546954	SUEDNO PEREIRA OLIVEIRA	39369304	Analista de Sistemas	Indeferido
52344142	SUELEN MENDES DOS SANTOS	49523601	Assistente de Administração	Indeferido
53502922	TAINA DO ROSARIO DE SOUSA E VE- RONEZ	43359965	Assistente de Administração	Indeferido
52544419	TALISSI BATISTA DE FREITAS	48960573	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52651789	TALITA CAROLINE DOMINGUES	496931027	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53277392	TATIANA APARECI- DA PINTO	40708508	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52599183	TATIANA LINHARES SEVCIUC	40892603	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
53490207	TAWANE SILVA GO- MES DOS SANTOS	54637045	Assistente de Administração	Indeferido
52834972	THAIS ATAIDE SILVEIRA	41004137	Assistente de Administração	Indeferido
52943810	THAIS GOMES FERREIRA	35543849	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53257766	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	38787976	Assistente de Administração	Indeferido
53505190	THAIS VASCONCE- LOS RODRIGUES	59221067	Assistente de Administração	Indeferido
53503724	THIAGO FERREIRA DE LIMA	44711340	Assistente de Administração	Indeferido
52772586	THIAGO PAVAO MARQUESINI	42789113	Analista de Sistemas	Indeferido
52639460	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	63661485	Técnico de Enfermagem	Indeferido
52719618	VANESSA DE OLI- VEIRA MEIRA	40111035	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53379632	VANESSA MARILZA ROSA	44131546	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53403541	VICTORYA SOUZA BARBOSA	39817502	Assistente de Administração	Indeferido
52558541	VINICIUS DA SILVA ROCHA	53247529	Assistente de Administração	Indeferido
53135717	WARLLEY CRUZ AMORIM	19706889	Assistente Téc- nico de Gestão	Indeferido
52457087	WESLEY GUSTAVO REIS ALVES	49806778	Assistente de Administração	Indeferido
53319664	WESLEY JOSE DE OLIVEIRA COMCEI- CAO	43989187	Assistente de Administração	Indeferido
53344154	WILSON ROQUE PEREIRA	34676981	Técnico de Enfermagem	Indeferido
53029275	ZELIA MARIA SAN- TOS	35800803	Técnico de Enfermagem	Indeferido

1.5 solicitação de tratamento nominal (nome social).

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Resultado
52862402	ROSA NEIDE	17706194	Assistente de	Indeferido
32002402	BARBOZA	17700194	Administração	Indefendo
	VICENTE LUIZ		Assistente	
52963365	DOS SANTOS	27279309	Técnico de	Indeferido
	JUNIOR		Gestão	
53527151	HAROLD DE	345757312	Técnico de	Indeferido
55527 151	OLIVEIRA CRUZ	343737312	Enfermagem	indefendo

2. Nos casos de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso contra a decisão e, para tanto, deverá acessar o "link" próprio na página do Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no período de 10h de 29.04.2019 às 17 horas de 30.04.2019, e seguir as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove (24/04/2019).-

> PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

PORTARIA FMJ- 056/2019, de 25/04/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São







FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 415/2012;

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Professor Auxiliar do Departamento de Saúde Coletiva ARIOVALDO HAUCK DA SILVA, R.G. nº 4.997.913-9-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 02/05/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-057/2019, de 25/04/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 177/2018;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, a redução da carga horária semanal do Dr. RICHARD MURDOCH MONTGOMERY, R.G. nº 17.442.289-1-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, a partir de 1º de maio de 2019, passando de 30 (trinta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-058/2019, de 25/04/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA AUXILIAR do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade do Departamento de CIRURGIA, a Drª FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO, portadora do R.G. nº 23.328.053-4-SSP/SP, a partir de 1º de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PORTARIA FMJ-059/2019, de 25/04/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR ADJUNTO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade do Departamento de CIRURGIA, o Dr. MARCELO LOPES FURTADO, portador do R.G. nº 19.803.252-3-SSP/SP, a partir de 02 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 060/2019, de 25/04/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 009/2019, de 05/02/2019, indicação do Departamento de Clínica Médica, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 24/04/2019;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de PSIQUIATRIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof^a Dr^a PAULA VILLELA NUNES, Professora Adjunta da Disciplina de Psiquiatria do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profa Dra ANITA LIBERALESSO NERI, Professora Colaboradora do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. LEANDRO DA COSTA LANE VALIENGO, Médico Assistente do Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HC-FMUSP), sob a presidência da primeira. Como SUPLENTES integram a Banca os professores: Profa Dra SAMILA SATHLER TAVARES BATISTONI, Professora Doutora no Curso de Graduação e de Pós-Graduação em Gerontologia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. IVAN APRAHAMIAN, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 009/2019 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA AS PROVAS





FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de PSIQUIATRIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ- 060/2019;

- 1. FAZ SABER à candidata abaixo nominada, inscrita no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de PSIQUIATRIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 009/2019, de 05/02/2019, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia 08 de maio de 2019, quarta-feira, às 08:30 horas, para participar do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:
- 2. Fica convocada a candidata abaixo nominada e devidamente inscrita, para participar do concurso público, conforme segue:

CANDIDATA SALMA ROSE IMANARI RIBEIZ R G 28 309 415-1

- 3. FAZ SABER AINDA que fica a candidata convocada a comparecer no dia 09 de maio de de 2019, quinta-feira, às 08:30 horas, para ser submetida às PROVA TEÓRICO-PRÁTICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede.
- 4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí. 5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

03.360-3/2019 RAQUEL DE ANGELINI SALLES PALHARES DE MACEDO

04.157-2/2019 FERNANDA DE OLIVEIRA SARAIVA PINTO

04.553-6/2017 ROBERTO POLO

07.598-4/2019 MARIA BERNADETE PEREIRA DE CASTRO

08.067-302017 CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

13.102-1/2017 ROSANA DE FATIMA FELICIO MARTINS

15.237-2/2013 MURILO CANTONI FILIPINI

26.991-0/2018 APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA

34.860-7/2018 LEUCIPEDES GARCIA

36.143-6/2018 ERIC CASTRO KANTO

37.531-1/2018 ROSANGELA FABRICIO PINTO

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS: 06.333-7/2019 CONDOMINIO RESIDENCIAL DALIA

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a ., tiveram os seguintes pareceres:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

09.191-6/2019 RAUEL TERESA BORDIN

- * Mantendo o embargo
- ** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuicões:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Condominio Edificio Casablanca	7.337-7/2019-1
Condominio Residencial dos Passaros	12.009-5/2019-1
Joyson Safety Systems	12.999-7/2019-1
Mario Nicoli (Espolio)	33.210-5/2014-1
Mariusa de Moura Carvalho	9.882-0/2019-1
Opersan Residuos Industriais S.A.	12.238-0/2019-1

26 de abril de 2019 SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado Odair Sanches Lopes Processo 11.558-2/2019-1

26 de abril de 2019 SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado Processo
Ariovaldo Turra 19.763-6/2016-1
QMC Telecom do Brasil Cessao Infraestrutura 5.716-4/2019-1

26 de abril de 2019 SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de



Página 44





Edição 4550 | 26 de abril de 2019

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
	14-00 440040
REQº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	11790-1/2019
REQ® ANTONIO CARLOS CECON	11291-0/2019
REQ° RITA DE CÁSSIA FELIX	12533-4/2019
REQº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	12559-9/2019
REQ® ELIANA FURUTA CAVALARI	12548-2/2019
REQ® NEWTON DE OLIVEIRA	9970-3/2019
REQº GUSTAVO GALLEGO E ALESSANDRA	10279-6/2019
BERNARDO GALLEGO	00.400.0/00.40
REQ° CLARO SA	20488-3/2018
REQº CARLOS ROBERTO DA ROCHA	18086-0/2008
REQº MARINO GORDALIZA NICOLAS	11922-0/2019
REQº MURILLO FERNANDO RODRIGUES	10774-6/2019
ARQº CAMILA BASSI PESSOA	1004 5/0007
LEONARDO CANTO SILVA	1961-5/2007
ARQº PRISCILA CAROLINA V. DAVINI G. MEIRA	0047 0/0040
HERMELINO DE OLIVEIRA SANTOS	6817-9/2019
ARQº LETICIA FONTOLAN DA SILVA MARCELO SOARES DOS SANTOS	12121 0/2010
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	12121-8/2019
ELIANE ALVES PORTUGAL ANGELIERI	26830-0/2018
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	20030-0/2010
JAIR JOSÉ OLIVEIRA	Ped. 7300
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	reu. 7300
CARLOS ROBERTO MARTIN RODRIGUES	Ped. 7311
ARQº ADRIANA MARIA DE LIMA	ı. cu. / J I I
CESAR AUGUSTO CAMARGO	7692-5/2019
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	1002-0/2010
CRISTIANE IENNE	13393-4/2018
ARQ° SANDRA CRISTINA POMPERMAYER GUGL	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TRAVIÚ	15086-6/2016
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
MANOEL ANTONIO PONTES DE OLIVEIRA	28128-7/2018
ARQº MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
ARIANE GIMENES PIROLA	35230-2/2018
ARQº LOURDES ABBADE RIVERO	
FRANCISCO DE PAULA VITOR CORREA	37502-2/2018
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
GLAUCO ARDUINO	34437-4/2018
ARQº CAIO PELISSON CENEVIVA	
JULIANO DA CRUZ PINHEIRO	4058-2/2019
ARQº MAHYRA ARNEIRO NABUCO DE ARAUJO MAURICIO MONTELEONE	
	T405 0/0040
	5185-2/2019
MAURICIO MONTELEONE	5185-2/2019 5183-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE	5183-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS	
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES	5183-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI	5183-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI	5183-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 14055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 14055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019 9176-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANA DE CLIVEIRA ARQº CRISTIANA DE CLIVEIRA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ADRIANA DE OLIVEIRA ARQº JOYCE CHIQUINI ROGÉRIO TOLEDO MUNHOZ	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019 9176-7/2019
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ADRIANA DE OLIVEIRA ARQº JOYCE CHIQUINI ROGÉRIO TOLEDO MUNHOZ ARQº RACHEL TREVISAN SAVIETO VALADARES	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 14055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019 11121-5/2016
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ADRIANA DE OLIVEIRA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES CLÁUDIO MASCULINO MORTAGO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 14055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019 11121-5/2016
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ADRIANA DE OLIVEIRA ARQº RACHEL TREVISAN SAVIETO VALADARES CLÁUDIO MASCULINO MORTAGO CLÁUDIO MASCULINO MORTAGO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 1470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 12919-5/2019 12919-5/2019 11121-5/2016 Ped. 7267
MAURICIO MONTELEONE ARQº AMANDA CAROLINA CASAGRANDE HAMILTON DOMINGOS ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES JOÃO FRANCISCO CARBONARI ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI ARQº ANA PAULA VETTORI ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL ARQº JOSE ANTONIO TONOLI VALDOMIRO MANZINI ARQº NAYARA VIAN DA SILVA SUSE ANGELA CRAVEIRO ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS RICARDO PEGORETTI ARQº ELIANA PARRILHO RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA MONICA SAVIETTO ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ANDRÉ CLEMENTE SANTANA ARQº MAURO ALVES SACCHI REH PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI PEDRO LUIZ GASTANDO ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI MARCELO LUIS FONTANA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES ADRIANA DE OLIVEIRA ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES CLÁUDIO MASCULINO MORTAGO	5183-7/2019 7208-0/2019 9747-5/2019 11350-4/2019 10141-8/2019 6961-5/2019 12114-3/2019 8470-5/2019 10055-4/2017 17551-3/2018 12110-1/2019 7162-9/2019 12919-5/2019 9176-7/2019 11121-5/2016 Ped. 7267 Ped. 7284

	IO E MEIO AMBIENTE	
	ARQº WALTER YUKIO IDA	D
	ÁLVARO JOSÉ VARGAS COELHO	Ped. 7307
	ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO HAMILTON ARGENTO	Ped. 7308
	ARQº CELSO FERRAZZO FILHO	Ped. 7306
	MARIA FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA	34129-7/2018
	ARQº THIAGO BRUGNOLO	01120172010
	ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES	04050 5/0047
	LTDA EPP	21256-5/2017
	ARQº BRUNA CORRÊA MENEGHINI	
	FABIANO MACHADO MARTINS	9186-6/2019
	ARQº VANESSA BARADEL	10.000 0.000
	ALESSANDRO MARCELINO DE OLIVEIRA	9965-3/2019
	ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
	ANTONIO CARLOS LOPES DEVITO	13119-1/2019
	ARQº ELIANA PARRILHO	*
	JORGE KATSUZI SHIMABUKURO E MARISA M.	26839-3/2017
	SHIMABUKURO	20000 0/2017
	ARQº GIANCARLO SOUZA FILGUEIRAS	
	MAURICIO FREITAS DE RESENDE	8561-1/2019
	ARQº CASSIA REGINA MUSSELLI	07040 7/0040
	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	27242-7/2018
	ARQ° CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	40440 4/0040
	REINALDO CORTEZIA ARQº PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	13113-4/2019
	PAULO CONRADO KEMMELMEIER	4831-2/2019
d	ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	17001-2/2019
ì	FLÁVIO CAMPAGNOLI FRANCHI	7190-0/2019
	EMP° TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFIC	
١	BENEDITO MARCILIO CATARIN ESPÓLIO	35120-5/2018
Í	EMP° HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	,
j	NILZA M. ALVES/LEILA ALVES LOPES/ ROGÉRIO	26004 0/0040
1	ALVES	36081-8/2018
ı	EMP° SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	•
ľ	SYLVIO CHAVES JUNIOR	7177-7/2019
	JONATA TORMINA GARBO	4669-8/2018
	ALEXANDRE NUNES PADIAL	12675-3/2019
	EMP° FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA	\ LTDA
	VICENTE CARBONARI	Ped. 7232
	EMP° ARCHIDEAL PROJETOS LTDA	-
	PAULO HENRIQUE PRETI SAVIO	Ped. 7301
	EMP° INTEGGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTD	
1	YASCO MATSUBARA YAMAGUCHI	Ped. 7306
	ENG® LUCAS SANTOS	04000 4/0047
	AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA ESPOLIO	24030-1/2017
	ENG° PATRICIA MARIA VENÂNCIO DEMARCHI CDA EMPR. IMOBILIÁRIOS E PARTIC. SOCIET.	Ι
1	LTDA	14615-9/2018
	ENGº DIEGO MENEZES PEREIRA	L
	JEFFERSON RICARDO PINEZI	12851-2/2018
1	ENG° FABIO HENRIQUE ZOMIGNANI	1
	WALTER CAMARGO NOGUEIRA	12339-0/2017
Ų	ENG° VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
J	JOSE BRAZ RIBEIRO E OUTRO	24924-2/2009
	ENG ^o CESAR MIRANDA SANTOS	
	MARCOS SANTOS MIRANDA	35328-4/2018
	ENG ^o LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	Tabaa 4 - 12-2-3-3-3
	ANTONIO CARLOS CHIARAMONTE	30024-4/2004
	ENG® MARCO ANTONIO PINTO	1
	JAIR SAVIOLLI E ANGELA MARIA FREDO	7597-2/2016
	SAVIOLLI ENG° CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	L
	ANTONIO DE PADUA RIZONHO	32617-5/2017
	ENG° KLEBER BARADEL	102011-0/2011
	SABAF DO BRASIL LTDA	1142-9/2018
	ENGº VAGNER DOS SANTOS GASPARINI	1.112 012010
	DOMENICO TREMAROLI	26011-7/2018
	ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
	MAURILIO PEREIRA E OUTRA	37208-6/2018
	JOSE RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	31012-8/2018
	ENGº CARLA JULIANE ALVES MOREIRA BRANCO)
	CARLOS ROGERIO BONACCORSI DE SENA E	3085-6/2019
Į	OUTRA	5500 0/2015
	ENG® MARCEL MANZATO	140-0 110-11
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1376-1/2019
	ENG° SILVIO HENRIQUE MAGALHAES	0000 7/0010
	EDUARDO MAGALHAES ENGº MARCEL MANZATO	8600-7/2019
	CING: WARLEL WANZALU	
		111/100 0/2010
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	11499-9/2019
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ENGº MARCOS CAYRES MAZONI	
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ENGº MARCOS CAYRES MAZONI NELSON SOBRINHO	9708-5/2015
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ENGº MARCOS CAYRES MAZONI NELSON SOBRINHO ENGº VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA	9708-5/2015
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ENGº MARCOS CAYRES MAZONI NELSON SOBRINHO	



Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 4550 | 26 de abril de 2019

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

	ENTO GRE
ELIAS RAIMUNDO DA SILVA	12678-7/2019
	12070-772019
ENGº ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO	
JOAO CARLOS ROSSI	8385-5/2019
ENG° ANGELO MACIMO NUNES	•
JOAO ANTUNES ALVES E MARIA MIRÇA DE	Ţ
	12582-1/2019
SOUZA ALVES	12002 172010
ENG° ADAIL PINTO MENDES	
JANE DE FATIMA PINTO CAMARGO	27483-7/2018
	27403-772010
ENGº HERCULES FELIX PINHEIRO	
RMTL LTDA EPP	7554-7/2019
ENGº MARCOS EDUARDO ALVARENGA DIAS	•
CARLOS ROBERTO VION	9757-4/2019
	9/3/-4/2019
ENG° WALTER TRINDADE VAZ	
ANTONIO CARLOS ROMANO E OUTROS	1583-2/2019
ENGº ADEMILTON DA COSTA AVANCI	•
G.HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Ţ
	8581-9/2019
LT	0001 0/2010
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
EDUARDO DOS SANTOS IHEMIS	29393-6/2018
	LUUUU-0/20 10
ENGº JOAQUIM MORI	1
DIEGO AUGUSTO GOMES DOS REIS E OUTRO	Ped. 7292
DIEGO AUGUSTO GOMES DOS REIS E OUTRO	Ped. 7292
ENGº FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	,. Ju. 1 LUL
	40004 7/0047
FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	12604-7/2017
ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
MOURACI JOSÉ SIQUEIRA GALLERDO	Ped. 7297
	1 Cd. 7237
ENGº GEOVANNA LOSCHI	
NELSON APARECIDO DULIANEL E OUTROS	12695-1/2019
ENG° RODRIGO TADEI CORTEZ	
NOSTIX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	Ped. 7309
NOSTIX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	Ped. 7309
NOSTIX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	Ped. 7310
NOSTIX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	Ped. 7310
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	11 Cd. 7010
SÉRGIO LUIZ MAZZETTE	Ped. 7312
ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	A Contained
NELSON IGNACIO FERREIRA	3625-3/2017
	3023-3/2017
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	1
VANDERLEI BUENO	7694-3/2018
	7694-3/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO	(2)
ENGO LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA	7694-3/2018 25-5/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI	25-5/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS	(2)
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS	25-5/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI	25-5/2019 10569-0/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA	25-5/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA	25-5/2019 10569-0/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FABIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÂBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FABIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAGO SILVA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FABIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019 Ped. 7293
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PROº DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRI	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019 Ped. 7293
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PROº DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEII LUCIANO DE MATOS DIAS	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PROº DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEII LUCIANO DE MATOS DIAS TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019 Ped. 7293 RA 5202-5/2019
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PROº DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEII LUCIANO DE MATOS DIAS	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019 Ped. 7293
ENGº LUCIANA CARAZZATO EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA ENGº RENATO CARBOL COVESI FRANCISCO VICENTE ROSSI E OUTROS ENGº MARCELO POLI FÁBIO BLOCH GARCIA ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS VALMIR & ORMENESE LTDA ME ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA NEUSA DA SILVA PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MARTINHO PERON PROº LEONARDO GOMES PASTRI ALCIDES TEDESCO SOBRINHO PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI THIAGO SBRANA BARROS PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PROº DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEII LUCIANO DE MATOS DIAS TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	25-5/2019 10569-0/2019 3493-2/2019 11402-3/2000 36822-5/2018 3780-2/2019 22465-9/2018 34439-0/2018 7228-8/2019 13110-0/2019 Ped. 7293 RA 5202-5/2019

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS – 4

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. Os processos

abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº TATIANA ELIZABETH DOMINGOS				
REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA 5361-9/2019				
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO				
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE № 22/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ADOLDHIDENO CACRADI HINIOD	
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR	_
CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA	5562-7/2007
APARECIDA	
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
DANIEL SIN	8418-7/2013
ARQº DENIS HIROSSE	
MARCOS RIZATTO	11872-5/2015
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
LENIRA GONÇALVES	26814-5/2013
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
RESIN ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA	19735-3/2012
ARQº JOYCE CHIQUINI	
JORGE SANTOS DO CARMO E OUTROS	6698-4/2014
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
KALINE DUARTE DE AQUINO	25616-6/2017
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
MAURO ALVES SACCHI	11363-7/2019
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
JOSÉ ARLUDES OLIVEIRA SILVA	37499-1/2018
ARQ° CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
JOSUE SANTANA DE BRITO	26800-7/2016
ARQº MARIANA SILVA GALANI	
COLLODO ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES	2200 4/2040
EIRELI	3289-4/2019
ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	•
JULIO CESAR MONTEIRO	14761-3/2017
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	1111010/2011
RAFAEL PELLIZZER SOARES	23764-0/2015
ARQº IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	12010+ 0/2010
GENILDO LOSCHI	33807-3/2016
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARA	
IWALLER BEAGIM	
WALTER BEAGIM FMP FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO	6744-3/2015
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO	SOCIAL
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA	SOCIAL 3497-3/2019
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA	3497-3/2019 3298-5/2019
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO : MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENGº CASSIANO MARTINS	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO	3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018 18416-1/2007 18416-1/2007
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES VANDER MORABITO DONDA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES VANDER MORABITO DONDA ENG° PIERO LORENZON	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018 18416-1/2007 18416-1/2007
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° GABRIEL TOFFOLO ROSEMARY MULLER MACHADO ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES VANDER MORABITO DONDA ENG° PIERO LORENZON ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018 18416-1/2007 18416-1/2007 15695-0/2018
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES VANDER MORABITO DONDA ENG° PIERO LORENZON ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018 18416-1/2007 18416-1/2007
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CALYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES VANDER MORABITO DONDA ENG° PIERO LORENZON ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018 18416-1/2007 18416-1/2007 18416-1/2007
EMP° FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO: MAURO MANOEL DA SILVA LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA JAIME APARECIDO MORAIS GENI APARECIDO MORAIS GENI APARECIDA ROQUE FERREIRA BENEDITO JOAQUIM BURCART ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CELIO ROBERTO LORENTI SPINACE E OUTRO ENG° RENATO CARBOL COVESI JULIA OLIVEIRA DE CAMARGO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA DIVA GERI DA SILVA ENG° LUCAS SANTOS JOSÉ JOÃO SARTO E OUTRA ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° CASSIANO MARTINS CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO E OUTRA ENG° DIEGO VELOSO GONÇALVES VANDER MORABITO DONDA ENG° PIERO LORENZON ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA	3497-3/2019 3497-3/2019 3298-5/2019 3500-4/2019 3299-3/2019 19163-5/2004 1854-5/2015 20629-5/2012 20834-9/2008 25795-0/2016 13190-6/2017 8486-1/2019 32636-5/2017 28805-0/2018 18416-1/2007 18416-1/2007 15695-0/2018 14279-9/2011 14279-9/2011 2515-6/2013



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MARISA DE FATIMA SAKAMOTO RIZZI	27585-9/2018		
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES			
MARCELO ZAMBOLI	23629-9/2018		
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE			
OSWALDO SIGOLI E SONIA REGINA SIGOLI CRUZ	8223-6/2001		
ENG° KLEBER BARADEL			
SABAF DO BRASIL LTDA.	13643-4/2017		
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES			
PAULO ARTUR OLIVEIRA JERONIMO	14106-9/2018		
CARINA MARIA DA SILVA	18031-5/2018		
CELIO FERREIRA DOS SANTOS	19869-7/2018		
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE			
PRANDINI & OLIVEIRA ADM REC PROPRIOS FIN	10047 1/2010		
PART LTD	19947-1/2018		
TEC° WAGNER RODRIGO CHELLI			
VIDIMAR EMPREENDIMENTOS E	26244 9/2045		
PARTICIPAÇÕES LTDA.	26344-8/2015		
TEC° LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	•		
LUIZ ALTIERI	4112-8/2009		
Decreto 16.926/98			

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.'

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

<u>INFRAESTRUTURA E</u> SERVICOS PÚBLICOS

EDITAL 158/2019

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a sua regularização, nos termos da lei abaixo referenciada

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

1450-AUT/2019 **CASSIANA MARIA TEGON POLLI**

Endereço: Rua José Baldan, S/N Contribuinte: 69.073.0010 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1°, INCISO II, § 2° e ART 4°, INCISOS I F II

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR** 1709-AUT/2019 **CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Humberto Demarchi, S/N

Contribuinte: 27.093.0040 Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1°, INCISO II, § 2° e ART 4°, INCISOS I F II

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR** 1390-AUT/2019 **CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Londrina, S/N Contribuinte: 27.093.0045 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1°, INCISO II, § 2° e ART 4°, INCISOS

IEII

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR** 1389-AUT/2019 **CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Londrina, S/N Contribuinte: 27.093.0044

Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

LEI 8.833 DE 12/09/2017 - ART.1°, INCISO II, § 2° e ART 4°, INCISOS

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO 1388-AUT/2019 **CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Londrina, S/N Contribuinte: 27.093.0043 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1°, INCISO II, § 2° e ART 4°, INCISOS

IEII

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

237-AUT/2019 **CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Humberto Demarchi, S/N Contribuinte: 27.093.0040 Serviços a serem executados: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE

01/04/2009

PRAZO: 90 DIAS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

1452-AUT/2019 **CASSIANA MARIA TEGON POLLI**

Endereço: Rua José Baldan, S/N Contribuinte: 69.073.0010 Serviços a serem executados: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE

PRAZO: 90 DIAS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO

Nº INFRAÇÃO

INFRATOR 1451-AUT/2019 **CASSIANA MARIA TEGON POLLI**

Endereço: Rua José Baldan, S/N Contribuinte: 69.073.0010 Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,60M E COM

ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 - ART.1°, INCISO I, § 1° ALINEAS b, d e ART

4°, INCISOS I E II

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO

INFRATOR

241-AUT/2019

CECÍLIA DA CUNHA

Endereço: Rua Humberto Demarchi, S/N

Contribuinte: 27.093.0040 Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,60M E COM

ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 - ART.1°, INCISO I, § 1° ALINEAS b, d e ART

4°. INCISOS I E II

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 162/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4430-3/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Treviso 33 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa"

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos





INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 163/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10443-0/2018-1 para supressão de uma árvore na R. 02 – Loteamento Santa Rosa 470 – Rua Diamante foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 164/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14759-7/2017-1 para supressão de três árvores na R Atibaia 141 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 165/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 21097-1/2018-1 para supressão de uma árvore na R João Vidente de Paula 31 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é

passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 166/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10039-6/2018-1 para supressão de uma árvore na R Anna Rodrigues Barbosa 67 foi deferido. FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 167/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3684-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R Lopes Trovão 276 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer

vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 168/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 8923-3/2019-1 para supressão de uma árvore na R Corumbataí 520 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 169/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2781-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R Ovidio Zambon 232 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 170/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14597-9/2018-1 para supressão de uma árvore na R Ovidio Zambon 180 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 171/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14496-6/2017-1 para supressão de uma árvore na R Francisco Cervi 248 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 172/2019



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2233-5/2018-1 para supressão de cinco árvores na R Faustina Barbosa Stackfleth 149 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 005 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Vastí Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Administrativo n. 11.873-9/2017-1.

RESOLVE:

Art. 1º fica instituída a Política de Desenvolvimento de Coleções na Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot – BNF", que constitui o documento anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vastí Ferrari Marques Gestora da Unidade de Educação

Registrado na Unidade de Gestão de Educação do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Camila Fernandes de Freitas Rosalem
Diretora do Departamento de Fomento à Leitura e Literatura

ANEXO

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROF. NELSON FOOT - BNF

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A política de desenvolvimento e avaliação da coleção é um conjunto de diretrizes para tomada de decisões quanto à formação e desenvolvimento do acervo: conveniência de se adquirir, manter ou descartar materiais bibliográficos e não bibliográficos, mediante critérios previamente estabelecidos, visando à formação, desenvolvimento e manutenção de um acervo de qualidade. Seus objetivos específicos são:

- Estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico e não bibliográfico;
- Atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento, o equilíbrio e a consistência do mesmo;
- Direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte do material e avaliação da coleção.

1 - OBJETIVO DA BIBLIOTECA

Incentivar e promover o gosto pela leitura, democratizar o acesso, visando à inclusão social e a inclusão digital, atender as demandas dos usuários no domínio da educação, informação e desenvolvimento pessoal, e também de recreação e lazer.

2 - CARACTERÍSTICAS DOS USUÁRIOS

Como uma biblioteca pública, a BNF atende usuários de todas as regiões do município de Jundiaí e região, com ocorrência de pessoas em situação de rua e de acolhimento institucional.

O público predominante é o adulto (faixa etária de 26 a 59 anos -49%), seguido do público adulto jovem (18 a 25 anos -26%), infantojuvenil (6 a 14 anos -12%), juvenil (15 a 17 anos -8%) e idosos (a partir de 60 anos -5%).

3 - ACERVO

Acervo multidisciplinar constituído de livros, obras de referência, jornais

EDUCAÇÃO

e revistas de caráter informativo e de lazer, histórias em quadrinhos, jogos, livros em braile, audiolivros, vídeos e CDs, e brinquedos.

3.1 Tipos

3.1.1 Livros

Obras literárias nacionais e estrangeiras, clássicos da literatura nacional e estrangeira, incluindo as literaturas infantil, infantojuvenil e juvenil, produção dos escritores jundiaienses, prêmios de literatura, lançamentos e mais vendidos e outros, além de obras gerais sobre história, arte, psicologia, religião, ciências sociais, biografias e outros.

3.1.2 CDs e DVDs

Documentários, vídeos educacionais e história de Jundiaí.

3.1.3 Quadrinhos

Aventura, infantis, adultos, adaptações literárias, biográficos, humor, históricos e outros.

3.1.4 Jogos

Juvenis e adultos

3.1.5 Brinquedos

Para as seguintes faixas etárias: pré-escolares e crianças.

4 - OBJETIVOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

 Definir critérios de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo;

Possibilitar o crescimento do acervo de forma qualitativa e quantitativa;

- Conhecer as necessidades de informação e interesse dos sócios/ comunidade, por meio da análise e conhecimento do uso das coleções;
- Atender as demandas da agenda cultural;
- Identificar os materiais de informação adequados para a formação da coleção;
- Estabelecer prioridades para aquisição do material;
- Estabelecer diretrizes para a avaliação da coleção;
- Traçar diretrizes para o descarte e reposição do material.

5 - POLÍTICA DE SELEÇÃO

Avaliação do material que irá compor o acervo.

5.1 Critérios de seleção

- Qualidade do conteúdo e adequação aos objetivos da biblioteca

 dotar o acervo das contribuições mais significativas nas diversas
 áreas do conhecimento e do pensamento, bem como dos autores mais
 representativos no campo das ideias e da literatura local, nacional e
 estrangeira;
- Autoridade do autor ou corpo editorial autoria reconhecida pelo mercado editorial;
- Demanda atender a procura e as sugestões dos usuários e acompanhar as novidades editoriais de grande repercussão junto à opinião pública;
- Acessibilidade da língua idiomas utilizados pela maioria da comunidade atendida e representatividade de outros idiomas;
- Custo justificável considerar o binômio custo/benefício;
- Atualidade da obra manter o acervo atualizado em relação aos avanços do conhecimento e à produção literária;
- Reposição renovar os materiais desgastados pelo manuseio contínuo, quando não há possibilidade de reparo, materiais extraviados ou desatualizados;
- Pluralidade respeitar a diversidade, a variedade e a multiplicidade de informação, não devendo existir quaisquer restrições de natureza ideológica, filosófica ou religiosa, nem adotar um discurso único para a formação do acervo;
- Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes;
- Quantidade de exemplares necessários;
- Qualidade visual e auditiva de materiais especiais.

5.2 Fontes de informações para seleção

- Catálogos, listas e propagandas diversas de editores, distribuidores e livreiros:
- Newsletters de instituições ligadas ao livro, literatura e bibliotecas;
- Resenhas e suplementos literários de jornais e revistas,
- Listas de livros indicados para vestibular e ENEM;
- Lista dos mais vendidos nos jornais e revistas;
- Para os audiolivros: contatos com as instituições que produzem tais materiais, como Fundação Dorina Nowill, Grupo Espírita Emmanuel, Acessibilidade Brasil e outros;
- Para os brinquedos: lojas e sites especializados;
- Sugestões dos sócios;
- Sugestões da equipe;

6 - POLÍTICA DE AQUISIÇÃO

6.1 Formas de aquisição

- compra;
- doação;

6.2 Compra

Realizada de acordo com o fluxo de compras estabelecido em conjunto





EDUCAÇÃO

pela equipe técnica e Diretoria de Fomento à Leitura e Literatura;

A quantidade de exemplares por título a ser adquirida irá variar de acordo com a demanda interna (oficinas e cursos) e dos sócios.

Para a primeira compra de lançamentos, a definição da quantidade deverá se basear no estudo da repercussão do título na mídia e títulos de autores mais solicitados na biblioteca.

Os recursos orçamentários para a compra de livros estão previstos no orçamento da Diretoria de Fomento à Leitura e Literatura.

6.3 Doação

6.3 .1 Doações solicitadas

• Podem ser obtidas de instituições governamentais ou privadas e de pessoas físicas.

6.3.2 Doações espontâneas

- Solicitar a lista dos livros a serem oferecidos para uma pré-avaliação;
- Evitar receber doações que contenham exigências para sua incorporação ao acervo;
- Deixar claro para o doador que o material doado poderá ser incorporado ao acervo (se considerado pertinente ao acervo e esteja dentro dos critérios estabelecidos quanto ao estado de conservação) ou ser redirecionado a outras instituições, ou mesmo ser descartado.

6.3.3 Critérios a serem observados:

• Estado de conservação (não são aceitas obras danificadas, com falta de páginas, com folhas soltas, infectadas por fungos ou insetos); além dos critérios já mencionados no item 5.1.

6.4 Materiais não aceitos:

- Revistas, gibis e jornais;
- Livros didáticos, com exceção de material atualizado referentes ao ensino fundamental (5ª a 9ª séries) e ensino médio (preferencialmente volume único);
- Livro do professor;
- Livros técnicos e científicos, com exceção de literatura básica e atualizada;
- Fitas VHS:
- Apostilas de colégios, cursinhos e de concursos;
- Enciclopédias.

7 - DESCARTE

Processo pelo qual o material bibliográfico, após a avaliação, é retirado da coleção, quer para ser doado à outra instituição ou eliminado do acervo, de acordo com a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Lei do livro), capítulo V Art. 18: "Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente."

Este processo permite:

- · Adequar a coleção aos interesses dos usuários;
- Evitar o crescimento desordenado da coleção;
- Evitar desperdícios de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura

Os descartes devem ser feitos:

- Periodicamente, após avaliação da coleção e realização do inventário;
- Diariamente, realizado quando obras s\(\tilde{a}\) danificadas ou identificadas com desgaste f\((\tilde{s}\)ico severo.

7.1 Critérios para descarte

- Inadequação: obras que não apresentam mais interesse para a biblioteca ou se revelam inadequadas no atendimento às demandas dos usuários:
- Desatualização: obras com conteúdo superado ou ultrapassado pelo seu tempo de publicação; obsoletas;
- Condições físicas: obras danificadas, infectadas, sujas, gastas pelo excesso de uso ou deterioradas pelo tempo;
- Características físicas do material: encadernação, qualidade do papel, ilustração, ortografia;
- Excedentes: obras com excesso de duplicatas;
- Interesse temporário: obras de divulgação e outras de valor efêmero/ A obra poderá ser recuperada se for considerada de valor e não disponível no

mercado para substituição. Havendo possibilidade de substituição, com seu custo inferior ao da recuperação do material, será feita a aquisição, e o material descartado.

7.1.1 Critérios para descarte de periódicos

- Periódicos de divulgação geral ou de interesse temporário;
- Coleção de periódicos que não apresentam demanda;
- O tempo de permanência do periódico é estabelecido de acordo com a sua periodicidade.

7.1.1 Critérios para descarte de DVDs

Quebrados e/ou riscados.

8 - REDIRECIONAMENTO DE PUBLICAÇÕES

8.1 Obras provenientes de doações

Obras provenientes de doações, que por algum motivo não atendam às necessidades especificadas no item 6.3, deverão ser redirecionadas a projetos de leituras da UGE, UGC, demais departamentos da prefeitura

- e projetos de leitura como:
- Gentileza Literária Feira de troca de livros da BNF
- Geladeira Literária UGC
- CDP Jundiaí
- Leitura na Praça/Parque do Rotary Club

8.2 Obras descartadas do acervo com condições de uso

Obras descartas do acervo da BNF que ainda tenham condições de uso, deverão ser redirecionadas ao:

- Projeto Leitura na Praça/Parque do Rotary Club
- CDP Jundiaí

8.3 Obras descartadas do acervo sem condições de uso

Obras descartas do acervo da BNF, consideradas inservíveis, de acordo com as especificações do item 7.1, deverão ser encaminhadas ao CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA PREFEITURA DE JUNDIAI – (GERESOL).

9 - REMANEJAMENTO

É o processo de deslocamento para locais de menor acesso, com acomodação dos materiais de forma compacta, e, assim, embora conservados fisicamente, possam ocupar o menor espaço possível.

Trata-se de uma medida de racionalização e até de teste do valor do material para a comunidade, um período de observação que capacita decidir se este valor volta a existir, provocando seu retorno à coleção principal, ou cessou definitivamente, quando se procederá seu descarte definitivo.

9.1 Critérios para remanejar

- Duplicatas: quantidade excessiva de exemplares de um mesmo número ou título em relação à demanda;
- Estatística de uso: obras com baixo índice de empréstimo e/ou consulta;
- Raridade: livros com data de publicação anterior a 1950 com valor histórico e editorial.

10 - REPOSIÇÃO DE MATERIAL

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá se basear nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Importância e valor do título;
- Número de exemplares existentes.

O material perdido ou danificado (molhado, páginas rasgadas, sujas ou rabiscadas) pelo sócio deve ser reposto pelo próprio e pelo mesmo título. Caso isso não seja possível, ou a edição esteja esgotada, compete à biblioteca determinar a substituição por uma obra similar.

10.1 Preservação e reparos

Os materiais bibliográficos danificados serão retirados do acervo e analisados quanto à validade da recuperação. As obras sem condição de recuperação serão descartas, e substituídas por outro exemplar considerando-se a demanda e o conteúdo.

10.2 Tipos de danos previstos

- · Folhas soltas;
- Capa solta:
- Etiquetas deterioradas (identificação e segurança);
- Carimbo apagado;
- Página rasgada;
- Lombada rasgada.

11-REVISÕESEALTERAÇÕESDAPOLÍTICADE DESENVOLVIMENTO DE

COLEÇÕES

A política de Desenvolvimento de Coleções deverá ser revisada a cada dois anos, com a finalidade de garantir a sua adequação aos usuários e aos objetivos da biblioteca.

12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Diva. Aquisição de materiais de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

BIBLIOTECA DE SÃO PAULO. Política de desenvolvimento e avaliação da coleção. São Paulo: BSP, 2013. Disponível em pdf.

VERGUEIRO, Waldomiro. Desenvolvimento de coleções. São Paulo: Polis, 1989. (Palavra-chave, 1)

Ocorrências não previstas nesse documento serão avaliadas pela Divisão Técnica.

EDITAL UGE/DPGF N. 12, DE 25 DE ABRIL DE 2019

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas





EDUCAÇÃO

atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo, para a função de Professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, no 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 06/05/2019 - às 9h PROFESSOR II para aulas de:

LÍNGUA INGLESA 27º ao 32º - classificação geral

ARTE

41º ao 47º - classificação geral - (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendente que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste processo seletivo)

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 43, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

> Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.596-9/2015-1

Dispensa de Convocação Pública UGE nº 001/2019

- I Objeto: Doação de bens referentes a:
- 01 Tela Retrátil 119 2,64 x 1,47
- 01 Projetor BENQ MS531 3300 lumen
- II Empresa: COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA
 III Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de
- fevereiro de 2018. IV Valor da doação: R\$ 2.319,89 (dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
- V Justificativa:

A formalização do Termo com a empresa COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA se justifica em razão participação da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot no Programa Conecta Biblioteca no Município, que tem como escopo atrair mais usuários ao ambiente da biblioteca. O Termo de Cooperação Técnica para Prestação de Serviços não onerará os cofres públicos.

A escolha do COMÍTÊ PARA DÉMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA se deu em razão da premiação em 6º lugar da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot entre 48 bibliotecas participantes no Brasil, em dezembro de 2018, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no §1º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, em razão do valor da doação dos serviços não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VI - Ímpugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Educação, no seguinte endereço – Av. Dr. Cavalcanti, 396 – 1º andar – Centro – Jundiaí – SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

Jundiaí, 26 de abril de 2019 Vastí Ferrari Marques Gestor da Unidade de Educação

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

PORTARIA N° 04, DE 25 DE ABRIL DE 2019

MÔNICA GROPELO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 006/2017.

DESIGNA os servidores CLARA ZANATTA FERRARI GARCIA, LUIZ CARLOS ZAGO em substituição a EMERSON LUIZ RISSO VIEIRA e MÁRCIO MIGUEL, designados pela Portaria nº 25, de 16 de outubro de 2017, para integrarem a EQUIPE DE APOIO, que atuarão nos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Mônica Gropelo Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS DO EDITAL №01/2019, DO CHAMAMENTO DE OCUPAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NO CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA – EXPOARTES 2019.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER os projetos INSCRITOS e DEFERIDOS, por ordem alfabética, seguem abaixo:

1	Antonio Thyrso Pereira de Souza
2	Eduardo Hofling Milani
3	Flávia Pavani (Lana Franco)
4	Francisco Oscar Diniz Junqueira Filho (Francisco Junqueira)
5	Keli Cristina Paes
6	Manoel Marchant Rubilar
7	Regina Kalman
8	Tiago Arindo (Vulgoxis)

DEVIDO A NÚMERO INFERIOR DE INSCRITOS FACE A OFERTA DE DATAS, OS REPRESENTANTES DOS PROJETOS INSCRITOS DEFERIDOS DEFINIRÃO EM REUNIÃO COLETIVA OS PERIODOS EXPOSITIVOS E AS SALAS QUE OCUPARÃO NO CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA.

MARCELO PERONI Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019.

<u>FUMAS</u>

ATO NORMATIVO N $^{\rm o}$ 40, de 25 DE ABRIL de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, §1°, da Lei Complementar n° 499/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí), face ao que consta do Processo FUMAS nº 688/2019

RESOLVE:

Art. 1º Fica AFASTADO TEMPORARIAMENTE do cargo de AGENTE FUNERÁRIO, com prejuízo da remuneração, o servidor AÇUERDE MENDES DE OLIVEIRA, RG nº 40.218.817 e CPF nº 338.147.658-00, pelo prazo necessário à regularização da habilitação exigida para o exercício do cargo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente





INEDITORIAL

BALANÇO PATRIMO	NIAL ENCERRADO EM 31/12	/2018 Folha: 1
mpresa: CASA SANTA MARTA - CASAN	IAR	Período: 12/2018
CNPJ: 02.818.105/0001-88	IE: ISENTO	Número Bogistro: 75455
Local Registro: Registro Civil PJ	Data Registro: 17/10/1997	Número Registro: 75455
	ATIVO	2
TIVO		192.214,88 DB
ATIVO CIRCULANTE		141.850,87 DE
CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA		130.955,91 DE
CAIXA		4.809,37 DE
CAIXA GERAL		4.809,37 DE
BANCOS C/ MOVIMENTO		62,54 DE
BANCO DO BRASIL 347-6		62,54 DB
APLICAÇOES FINANCEIRAS		126.084,00 DB
APLICACAO CONTA 1743-4		68.523,07 Di
FDO. INVEST. BCO. DO BRASIL 675-0		22.427,69 D
APLIC. FINANC. BCO. DO BRASIL 347-6		34.934,98 DI
APLIC. FINANC. BCO. DO BRASIL 8878-	The state of the s	198,26 Di
ESTOQUES		7.896,37 D
DOAÇOES EM ESPECIE		7.896,37 D
DOAÇOES EM ESPECIE		7.896,37 D
DESPESAS A APROPRIAR		2.998,59 D
PREMIOS DE SEGUROS		2.998,59 D
SEGUROS A APROPRIAR - ABRIGO		2.998,59 D
ATIVO NAO-CIRCULANTE		50.364,01 D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		6.000,00 D
INVESTIMENTOS		6.000,00 D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		6.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		44.364,01 D
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMER	CIAIS	9.727,70 D
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COME		9.727,70 D
		88.576,02 D
VEICULOS		88.576,02 D
VEICULOS		6.726,20 [
EQUIP. DE COPA E COZINHA		759,00 [
UTENS. DE COPA E COZINHA UTENSILIOS DE COZINHA - ABRIGO		5.967,20 [
	TAO ACUMULADA	60.665,91 0
(-) DEPRECIAÇOES, AMORTIZ. E EXAUS		2.908,20 0
DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS		443,75 (
DEPREC. UTENS. COPA E COZINHA	APPICO	596,76 (
DEPRECIACAO UTENSILIOS COZINHA	- ABRIGO	56.717,20 0
DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		
	PASSIVO	#
DASSIVO		192.214,88 (
PASSIVO CIRCUI ANTE		24.894,10
PASSIVO CIRCULANTE		24.894,10
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		22.260,34
OBRIAÇOES SOCIAIS		11.001,31
INSS A RECOLHER		6.775,87
FGTS A RECOLHER	NOI HER	864,30
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A REC	JOLNER	844,96
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	<i>Y</i>	2.703,98





INEDITORIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 Folha: 2 Período: 12/2018 Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR IE: ISENTO CNPJ: 02.818.105/0001-88 Número Registro: 75455 Data Registro: 17/10/1997 Local Registro: Registro Civil PJ 69,92 CR IRRF S/ ALUGUEL 384,75 CR **OBRIGAÇÕES FISCAIS** 278,72 CR COFINS S/ APLICAÇÃO A RECOLHER 17,08 CR PIS S/ APLICAÇÕES A RECOLHER 88,95 CR PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER 2.249,01 CR **CONTAS A PAGAR** 2.249,01 CR SEGUROS A PAGAR - ABRIGO 167.320,78 CR PATRIMONIO SOCIAL 167.320,78 CR RESULTADOS SOCIAIS 167.320,78 CR **RESULTADOS SOCIAIS** 244.277,08 CR

Jundiaí, 22 de Abril de 2019.

76.956,30 DB

NELSON PITTHAN DA SILVEIRA

Contador

CRC: 1SP089020/O-7 CPF: 206.460.468-53

SUPERAVIT ACUMULADO

DEFICIT ACUMULADO

APARECIDO IZÍDORO PRESIDENTE RG: 12.597.193

CPF: 016.010.618-46





INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTAD	O DO EXERCÍCIO - [D.R.E.] Folha: 1
Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR	Período: 01/2018 à 12/2018
CNPJ: 02.818.105/0001-88 IE: ISENTO	
Local Registro: Registro Civil PJ Data Registro	17/10/1997 Número Registro: 75455
Receitas Brutas	
DOAÇOES	24.413,22 CR
DOAÇOES EM ESPECIE	58.935,97 CR
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRAS	3.760,85 CR
RECEITAS DE BAZAR	182.217,30 CR
EVENTOS	34.389,52 CR
DEVOLUÇÃO DE NF. PAULISTA	2.755,93 CR
CONVENIO - ABRIGO	865.760,00 CR
CONVENIO - ABRIGO CONVENIO - CENTRO DE CONVIVENCIA	46.281,48 CR
	186.570,51 CR
CONVENIO - REPUBLICA CONCESSAO ISENÇAO CONSUMO AGUA - CENTRO DE CONVI	VENCIA 4.695,33 CR
CONCESSAO ISENÇÃO CONSUMO COMBUSTIVEL - CONVIVEN	ICIA 10.323,20 CR
	8.000,00 CR 1.428.103,31 CR
PROJETO CARITAS	
(-) Deduções	
(-) Custos	
(-) Assistência Social - Despesas Beneficentes	6.332.05 DB 6.332,05 DB
DOAÇOES EM ESPECIE	
(-) Assistência Social - Abrigo	96,455,49 DB
ALIMENTOS - ABRIGO	1.040,39 DB
CAFE DA MANHA - ABRIGO	3.628.09 DB
DESP. C/ VESTUARIO - ABRIGO	11.480,50 DB
DESP. C/ VEICULOS - ABRIGO	857,61 DB
DESP. CAMA, MESA E BANHO - ABRIGO	282,60 DB
DESP. C/ COPA, COZINHA E REFEITORIO - ABRIGO	34,77 DB
DESP. C/ HORTA - ABRIGO	
EPI - EQUIP. PROTEÇAO INDIVIDUAL - ABRIGO	850,35 DB
GASTOS DIVERSOS - ABRIGO	8.717,99 DB
MATERIAL DE HIGIENE - ABRIGO	1.332,16 DB
MATERIAL DE LIMPEZA - ABRIGO	2.935,81 DB
MANUTENÇAO PREDIAL - ABRIGO	4,929,23 DB
SERVIÇOS TERCEIROS - ABRIGO	30.372,75 DB
COMBUSTIVEL - ABRIGO	14.603,54 DB
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - ABRIGO	6.576,61 DB
JUROS PASSIVOS - ABRIGO	37,26 DB
HONORARIOS CONTABEIS - ABRIGO	20.180,80 DB
VALE TRANSPORTE - ABRIGO	29.656,40 DB
ALUGUEL - ABRIGO	108.000,00 DB
ENERGIA ELETRICA - ABRIGO	8.018,37 DB
GAS - ABRIGO	10.738,90 DB
MEDICAMENTOS - ABRIGO	159,88 DB
TELEFONE - ABRIGO	3.813,26 DB
PEDAGIOS - ABRIGO	36,00 DB
LANCHES E REFEIÇOES - ABRIGO	73,90 DB
MATERIAL DE ESCRITORIO - ABRIGO	4.461,80 DB
SEGUROS - ABRIGO	5.708,65 DB
COMUNICAÇÕES E INFORMATICA - ABRIGO	2.422,44 DB
	5.542,23 DB
REFEIÇOES - ABRIGO RESTITUIÇAO A PREF. MUN. DE JUNDIAI REF. CONVENIO AF	39.446,60 DB 422.394,38 D
	Page 15 T
(-) Bazar	31.041,24 DB
ALUGUEL - BAZAR	978,50 DB
IPTU - BAZAR	590,50 DB
ENERGIA ELETRICA - BAZAR	586,19 DB
AGUA E ESGOTO - BAZAR	529,92 DB
SEGUROS - BAZAR	1.306,40 DB 35.032,75 I
VALE TRANSPORTE - BAZAR	d 11





INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	CICIO - [D.R.E.]	Folha: 2
npresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR	Período: 0	1/2018 à 12/2018
NPJ: 02.818.105/0001-88 IE: ISENTO		
PJ: 02.818.103/0001 00	Número Registr	o: 75455
car region of region		
Assistência Social - República	20.800,00 DB	
ALUGUEL - REPUBLICA	944,44 DB	
IPTU - REPUBLICA	5.180,60 DB	
VALE TRANSPORTE - REPUBLICA	2.629,00 DB	
ENERGIA ELETRICA - REPUBLICA	6.963,69 DB	
REFEIÇOES - REPUBLICA	3.536,17 DB	S
CESTA BASICA - REPUBLICA	503,83 DB	A
SEGUROS REPUBLICA	2.676,40 DB	
VALE TRANSPORTE - REPUBLICA	305.00 DB	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - REPUBLICA	355,00 DB	
GASTOS DIVERSOS - REPUBLICA	4.613,06 DB	
MANUTENÇAO PREDIAL - REPUBLICA	486,13 DB	48.993,32 DE
AGUA E ESGOTO - REPUBLICA	400,10 00	
-) Assistência Social - Centro de Convivência	10.473,20 DB	
COMBUSTIVEL - CENTRO DE CONVIVENCIA	7.669,48 DB	
TELEFONE - CENTRO DE CONVIVENCIA	2.529,54 DB	
GAS - CENTRO DE CONVIVENCIA	4.941,08 DB	
SEGUROS- CENTRO DE CONVIVENCIA		
SERVS. PREST. P/ TERCEIROS PJ - CENTRO DE CONVIVENCIA	3.510,03 DB	
ENERGIA ELETRICA - CENTRO DE CONVIVENCIA	9.331,84 DB	
COMUNICAÇOES - INFORMATICA - CENTRO DE CONVIVENCIA	592,22 DB	
CAFE DA MANHA - CENTRO DE CONVIVENCIA	8.811,28 DB	5.
MATERIAL DE LIMPEZA - CENTRO DE CONVIVENCIA	1.655,80 DB	
MATERIAL DE HIGIENE - CENTRO DE CONVIVENCIA	802,15 DB	
REFEIÇOES - CENTRO DE CONVIVENCIA	11.039,49 DB	
CESTA BASICA - CENTRO DE CONVIVENCIA	7.955,03 DB	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE -CENTRO DE CONVIVENCIA	999,00 DB	
AGUA E ESGOTO - CENTRO DE CONVIVENCIA	4.695,33 DB	
DESPESAS COM VEICULOS - CONVIVENCIA	604,00 DB	
VALE TRANSPORTE - CONVIVENCIA	/10.351,50 DB	
CONTRACTOR CONTRACTOR	850,00 DB	
SESSOES DE PSICOTERAPIA - CONVIVENCIA	25,70 DB	
MANUTENÇACTILEBIAL	112,95 DB	
DESPESAS POSTAIS E TELEGR - CONVIVENCIA	220,84 DB	
DESPESAS C/ CARTORIO - CONVIVENCIA	3.230,73 DB	
GASTOS DIVERSOS - CONVIVENCIA	1.826,90 DB	
RESTITUIÇÃO A PREF. MUN. DE JUNDIAI REF PROJETO CONVIVENCIA	104,13 DB	+
MULTA DE TRANSITO - CONVIVENCIA	185,40 DB	
PEDAGIOS - CENTRO DE CONVIVENCIA	34,33 DB	
DESP. COPA/COZINHA - CENTRO DE CONVIVENCIA	0,33 DB	
JUROS PASSIVOS - CENTRO DE CONVIVENCIA	163,55 DB	
MEDICAMENTOS - CENTRO DE CONVIVENCIA	28,70 DB	92.744,53
DESPESAS COM HORTA - CENTRO DE CONVIVENCIA	20,70 22	
(-) Projeto Cáritas	167,60 DB	
GASTOS DIVERSOS - ABRIGO - CARITAS	328,10 DB	
DESPESAS COM HORTA - ABRIGO - CARITAS	6.000,00 DB	6.495,70
SERVIÇOS TERCEIROS - ABRIGO - CARITAS	6.000,00 22	
(-) Despesas com Vendas		
(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Administrativas		
ORDENADOS E SALARIOS	620.180,82 DB	
	77.375,35 DB	
FERIAS	56.784,16 DB	
13º SALARIO	72.411,41 DB	
FGTS	136,00 DB	





INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO I	RESULTADO DO EXERCÍO	10 - [D.R.E.]	Folha: 3
Empresa: CASA SANTA MARTA - CASA	MAR	Período: 01	/2018 à 12/2018
CNPJ: 02.818.105/0001-88	IE: ISENTO		
Local Registro: Registro Civil PJ	Data Registro: 17/10/1997	Número Registro:	75455
SALARIO DE AUTONOMOS		18.240,00 DB	
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		7.602,98 DB	
RESCISOES		352,11 DB	
AVISO PREVIO		13.518,81 DB	
ARREDONDAMENTO		254,52 DB	
INDENIZAÇAO ART. 479		620,00 DB	
HORAS EXTRAS		211,78 DB	V.
DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES		18.004,80 DB	5
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		620,25 DB	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		625,00 DB	
GASTOS DIVERSOS		2.046,86 DB	
MANUTENÇAO PREDIAL		26,50 DB	
UTENS. DE COPA E COZINHA		216,10 DB	
DESP. C/ ANUIDADES		200,00 DB	
JUROS S/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		4,38 DB	
COFINS S/ APLICAÇÃO		206,65 DB	
PIS S/ APLICAÇÃO		35,86 DB	
DESPESAS BANCARIAS		3.299,75 DB	
JUROS PASSIVOS - ABRIGO		77,11 DB	
MULTA SOBRE IMPOSTOS		14,50 DB	₩ ₁
JUROS SOBRE IMPOSTOS		1,18 DB	893.066,88 DB
(-) Despesas Gerais			
(-) Outras Despesas Operacionais			
Receitas não Operacionais			
(-) Despesas não Operacionais			
(-) Imposto de Renda			
(-) Contribuição Social			70.050.00.00
DÉFICIT Do Exercício		3111 1	76.956,30 DB
		Jundia	í, 22 de Abril de 2019.

NELSON PITTHAN DA SILVEIRA

Contador CRC: 1SP089020/O-7 CPF: 206.460.468-53

ÁPARECIDO IZIDORO PRESIDENTE

RG: 12.597.193 CPF: 016.010.618-46





INEDITORIAL

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais).

ATIVO				PASSIVO			
	Notas explicativas:	2018	2017		Notas explicativas	2018	2017
Circulante		4.571.043,37	2.942.324,72	Circulante		7.831.352,83	4.169.077,21
Caixa e Equivalentes de caixa sem restrição	4.1	168.982,59	628.966,18	Fornecedores	11	471.594,42	412.969,33
Caixa e Equivalentes de caixa com restrição	4.2	82.345,09	1.169,71	Obrigações Trabalhistas	12	1.179.286,91	1.390.124,44
Créditos - Saúde	5	58.160,24	111.867,92	Obrigações Sociais	13	1.291.338,55	422.798,17
Outros Créditos	6	3.046.028,24	1.093.396,32	Obrigações Fiscais	14	373.173,90	58.474,59
Estoques	7	1.037.317,85	761.624,92	Estoques de Terceiros		130.218,88	318.452,06
Estoques de Terceiros		130.443,88	318.452,06	Outras Obrigações	15	216.746,21	64.584,99
Despesas do Exercicio Seguinte	8	47.765,48	26.847,61	Empréstimos de Materiais e Medic.		426,64	426,64
				Empréstimos e Financiamentos	16	926.513,93	358.981,28
Não Circulante		17.128.394,28	17.724.750,07	Subvenções Públicas e Privadas	17	2.746.965,39	800.780,71
Realizável a Longo Prazo	9	91.041,58	91.041,58	Doações para Revenda		495.088,00	341.485,00
Imobilizado	9.1	16.241.579,45	16.817.034,28				
Imobilizado Gestão Publica	9.2	595.212,15	556.444,23				
Imobilizado Gestão Privada	9.3	181.364,52	216.535,72				
Intangível	10	19.196,58	43.694,26	Não Circulante		1.825.266,02	2.247.216,27
				Outras Obrigações Longo Prazo		780.982,89	1.115.910,64
				Subvenções Públicas e Privadas	18	1.044.283,13	1.131.305,63
				Patrimônio Líquido		12.042.818,80	14.250.781,31
				Patrimônio Social		4.539.978,24	6.287.719,06
				Bens recebidos por doação		-	<u>-</u>
				Ajustes de exercícios anteriores		-	-
				Ajuste de avaliação patrimonial		9.710.803,07	9.858.823,43
				Resultado do período		(2.207.962,51)	(1.895.761,18)
TOTAL DO ATIVO		21.699.437,65	20.667.074,79	TOTAL DO PASSIVO	-	21.699.437,65	20.667.074,79

As notas explicativas são parte integrante às demonstrações contábeis.

Reconhecemos a exatidão da Demonstração acima.

Jundiaí- SP, 31 de dezembro de 2.018.

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER

CNPJ: 00.797.397/0001-94 Verci Andreo Butalo CPF 964.726.428-34 Hosano de Lima Saraiva Filho Contador CRCMA 010701/O CPF 801.810.903-68

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018. (Em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Bens recebidos por doação	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado Do período	Ajuestes de exercício anteriroes	Totais
Saldo em 31.12.2016	6.237.228,49	-	10.006.843,79	(97.529,79)	-	16.146.542,49
Incorporação ao patrimonio social Ajuste de avaliação patrimonial	(97.529,79)			97.529,79		-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	148.020,36		(148.020,36)			-
Ajustes de Exercício Anterior				(1.005.7(1.10)		(1.005.7(1.10)
Resultado do período				(1.895.761,18)		(1.895.761,18)
Saldo em 31.12.2017	6.287.719,06		9.858.823,43	(1.895.761,18)		14.250.781,31
Incorporação ao patrimonio social Ajuste de avaliação patrimonial	(1.895.761,18)			1.895.761,18		-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	148.020,36		(148.020,36)			-
Ajustes de Exercício Anterior Resultado do período				(2.207.962,51)		(2.207.962,51)
Saldo em 31.12.2018	4.539.978,24	-	9.710.803,07	(2.207.962,51)	-	12.042.818,80

As notas explicativas são parte integrante às demonstrações contábeis.

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER



CNPJ: 00.797.397/0001-94

Hosano de Lima Saraiva Filho Contador CRCMA 010701/O CPF 801.810.903-68





INEDITORIAL

Demonstrações de resultado dos periodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

Notas	2018	2017
Explicativ	vas:	
RECEITAS OPERACIONAIS	13.587.817,90	13.056.823,08
RECEITAS OPERACIONAIS COM SAÚDE	2.637.305,28	2.474.118,82
Pacientes Particulares	312.811,67	17.705,34
Pacientes Convênios	152.355,77	1.197.814,42
Pacientes SUS	2.172.137,84	1.258.599,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM SAÚDE	10.950.512,62	10.582.704,26
Subvenções Públicas 19	1.933.159,19	211.891,51
Doações em Espécie 20	6.619.395,53	7.252.873,88
Doações de Materiais e Medicamentos	797.436,47	615.595,31
Receitas Diversas	1.511.325,99	2.009.881,85
Ganhos de Capital	56.339,92	69.409,74
Subvenções Privadas	32.855,52	423.051,97
DESPESAS OPERACIONAIS	15.198.903,79	14.522.365,36
DESPESAS OPERACIONAIS COM SAÚDE	14.921.074,36	14.450.020,34
Custo de Pessoal e encargos	8.501.844,92	8.884.693,07
Serviços de Terceiros	2.233.039,60	2.383.040,84
Materiais e Medicamentos	1.376.220,64	1.287.205,05
Gerais	1.306.380,78	1.230.690,53
Impostos, taxas e contribuições	37.497,37	29.447,37
Despesas com Subvenções Públicas	1.433.422,63	211.891,51
Despesas com Subvenções Privadas	32.668,42	423.051,97
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM SAÚDE	277.829,43	72.345,02
Despesas Diversas	8.326,33	1.566,98
Perdas de Capital	269.503,10	70.778,04
RESULTADO FINANCEIRO	(596.876,62)	(430.218,90)
Receitas Financeiras	41.345,63	76.941,44
Despesas Financeiras	638.222,25	507.160,34
RESULTADO DO PERÍODO	(2.207.962,51)	(1.895.761,18)

As notas explicativas são parte integrante às demonstrações contábeis.

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER

CNPJ: 00.797.397/0001-94 **Verci Andreo Butalo**

Presidente

CPF 964.726.428-34

Hosano de Lima Saraiva Filho Contador CRCMA 010701/O CPF 801.810.903-68





INEDITORIAL

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Fluxos das Atividades Operacionais		
(=) Resultado do período	(2.207.962,51)	(1.895.761,18)
Ajustado por:		
(+) Depreciações e Amortizações	704.576,35	635.136,30
(+) Ajuste de inventário	162.344,36	
(+) Ajustes perdas de capital	2.376,00	
(=) Resultado do período ajustado	(1.338.665,80)	(1.260.624,88)
Variações no Circulante das Contas de Ativo e Passivo		
(-) Aumento / (+) Redução dos Créditos - Saúde	53.707,68	36.535,32
(-) Aumento / (+) Redução dos Outros Créditos	(1.952.631,92)	(455.412,79)
(-) Aumento / (+) Redução de Estoques	(87.684,75)	(263.282,94)
(-) Aumento / (+) Redução das Desp. do Exercício Seguinte	106.575,67	(422.783,19)
(-) Aumento / (+) Redução do Realizável Não Circulante	-	(64.308,82)
(+) Aumento / (-) Redução de Fornecedores	58.625,09	(22.946,11)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Trabalhistas	(76.503,09)	571.830,69
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Sociais	868.540,38	317.680,53
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Fiscais	314.699,31	9.238,32
(+) Aumento / (-) Redução de Outras Obrigações	2.369.420,39	923.765,02
(+) Aumento / (-) Redução do Exigível Não Circulante	(421.950,25)	1.058.754,88
(=) Total das Variações das Contas do Ativo e Passivo	1.232.798,51	1.689.070,91
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais (1)	(105.867,29)	428.446,03
Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(164.673,68)	(839.964,45)
(+) Baixa de Imobilizado	(108.267,24)	96.619,89
(-) Aquisição do Intangível / (+) Baixa de Intangível	(100.207,24)	(21.028,44)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos (2)	(272.940,92)	(764.373,00)
() cumu inquino consumuo penis inquinice ne ingesimento ()	(272.070,02)	(/0115/53,00)
(=) Variação do caixa e equivalente (1+2)	(378.808,21)	(335.926,97)
		/
(=) Resultado Final de Caixa	(378.808,21)	(335.926,97)
(+) Saldo Existente no Inicio do Exercício	630.135,89	966.062,86
(-) Saldo Existente no Final do Exercício	251.327,68	630.135,89

As notas explicativas são parte integrante às demonstrações contábeis.

Reconhecemos a exatidão da Demonstração acima. Jundiaí- SP, 31 de dezembro de 2.018

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER

CNPJ: 00.797.397/0001-94 Verci Andreo Butalo CPF 964.726.428-34

Hosano de Lima Saraiva Filho Contador CRCMA 010701/O CPF 801.810.903-68







INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO 2018

1. Contexto Operacional

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC é uma associação civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas, inscrita no CNPJ (MF) 00.797.397/0001-94 e possui os Títulos, Registros e Certificações abaixo discriminados. O GRENDACC tem por finalidade e objetivos sociais amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, através da promoção de ações nas áreas de assistência social e de saúde que contribuam para a obtenção de atendimento integral, podendo, mediante deliberação de sua diretoria, estender a proteção, assistência e o amparo a crianças e adolescentes portadores de outras doenças, sem qualquer distinção quanto ao sexo, raça, cor, religião ou condições econômicas ou social dos beneficiários. Para alcançar seus fins e objetivos o GRENDACC desdobra suas atividades em vários setores, para tanto utiliza sua instalação ambulatorial, de sua propriedade, situado na Avenida Olívio Boa, 99, Jundiaí – SP.

Os recursos são oriundos de receitas decorrentes de atendimento médico (Sistema Único de Saúde – SUS), convênio médico e particular e da captação de subvenções provenientes do primeiro setor (governamental), de doações provenientes do segundo setor (empresarial de fins econômicos), do terceiro setor (organizações não governamentais) e de pessoas físicas.

O GRENDACC também arrecada fundos referentes a eventos diversos organizados pela Instituição.

Por sermos uma Entidade de interesse social, possuímos os seguintes certificados:

- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES sob nº. 2716801 03 de setembro de 2003
- Cerificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE sob nº. 1624/2012 Concedido em 06 de agosto de 2012, com validade pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do Decreto nº. 57.501, de 08 de novembro de 2011. Vencimento: 05 de agosto de 2022
- Certificado de Registro nº 1.1.9.9.5.0.1.1 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de

Jundiaí – SP. - CMDCA – Lei Municipal 7.102 de 25 de julho de 2008. – tendo vigência de dois anos, sendo que o último certificado emitido tem validade até o dia 15 de Junho de 2018

- Certificado de Registro nº. 09 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jarinu SP., deferido em dezembro de 2008, devidamente renovado por prazo indeterminado.
- Certificado de Registro nº. 20 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Paulista SP., deferido em outubro de 2011 e devidamente renovado em 13 de dezembro de 2018 com validade até 13 de dezembro de 2019.
- Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.417 de 24 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/99. Atualizada anualmente, sendo que a última certidão SJDC nº. 1162/2018 emitida em 14 de junho de 2018 com validade até 31 de Outubro de 2019.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.862 de 24 de setembro de 1996, publicada na Imprensa Oficial em 02/10/96. Prefeitura do Município de Jundiaí SP
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.958 de 16 de Abril de 2012 e na mesma data Publicada na Imprensa Oficial Prefeitura do Município de Cabreúva − SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.166 de 13 de junho de 2012 e na mesma data Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura - Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista - SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Projeto de Lei n. 551 de 27 de outubro de 2011 Câmara Municipal de Itupeva SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei municipal 2.219 de 13 de dezembro de 2011 e na mesma data Publicada e Registrada na Secretaria de Administração – Câmara Municipal de Louveira – SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.078 de 17 de maio de 2011 e na mesma data Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública Prefeitura do Município de Várzea Paulista SP.
- Credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica PRONON Portaria nº. 935 de 07 de novembro de 2013.

- Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais nº 37311.007240/2006-35.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e a Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002-R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir.

3.1 Apuração do Resultado do Período

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.2 Ativo Circulante

O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para redução do valor recuperável.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

3.4 Estoques

Foram avaliados pelo custo de aquisição e não superam o valor de mercado.

3.5 Créditos a Receber

Estão apresentados pelo valor faturado e referem-se aos atendimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, convênios médicos privados, atendimento particulares, cheques de doacão em custódia com o banco e Subvencões Governamentais a receber.

A Entidade não constitui a provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa pelo fato de receber 100% dos seus recebíveis.

3.6 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações estão sendo calculadas pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil e econômico dos bens.

3.7 Intangível

Inclui direitos de uso de "software" e Marcas e Patentes, sendo amortizado na base de 20% a.a.

3.8 Passivo Circulante

É demonstrado valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas

3.9 Fornecedores

São obrigações referentes a aquisição de bens, materiais, medicamentos ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos no valor da fatura ou do contrato correspondente.







INEDITORIAL

3.10 Férias a Pagar

Constituída com base na remuneração dos empregados, incluindo as férias vencidas e proporcionais e os encargos sociais correspondentes.

3.11 Patrimônio Social

É representado pelo patrimônio inicial da Entidade, acrescido do superávit e ou diminuído do déficit apurados anualmente, conforme legislação em vigor.

3.12 Receitas Operacionais

As receitas operacionais do GRENDACC constituem-se basicamente através de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas, Serviços Médicos e Hospitalares, principalmente das realizadas por campanhas através do sistema de captação de recursos, mantido e operado pela Entidade.

3.13 Receitas com trabalho Voluntário

As receitas com trabalhos voluntários são mensurados ao seu valor justo levandose em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contra partida a outras despesas também no resultado do exercício de 2018.

Os cálculos são efetuados de acordo com os valores estabelecidos no sindicato com base às horas trabalhadas dos voluntários.

Meses	Voluntários	Valor R\$
Janeiro	201	16.343,04
Fevereiro	201	16.343,04
Março	197	16.017,81
Abril	247	19.432,77
Maio	244	19.839,31
Junho	238	19.351,46
Julho	255	21.428,33
Agosto	293	25.237,11
Setembro	274	23.024,95
Outubro	256	21.512,36
Novembro	254	21.344,30
Dezembro	241	20.251,87
Total		240.126,36

3.14 Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre pagamentos e despesas e tarifas bancárias.

3.15 Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

3.16 Subvenções Públicas e Privadas.

Os saldos são classificados no Passivo Circulante em contrapartida de Caixa e Equivalentes de Caixa, e serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas (Receita e Despesa), conforme o recurso for sendo utilizado.

Esses valores são identificados nas demonstrações contábeis como "Recursos Com Restrição", pois a Entidade deve respeitar as condições para gasto dos mesmos observando o que foi estabelecido em cada convênio.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização, calculados, *pró-rata tempori*, com base na taxa efetiva de aquisição e resultados registrados em conta de "Receitas financeiras".

4.1 Caixa e Equivalentes de caixa sem restrição

	2018	2017
Caixa	12.724,08	14.515,01
Bancos Conta Movimento sem Restrição	73.365,03	20.049,28
Bancos Conta Aplicações sem Restrição	82.893,48	594.401,89
Caixa ou Equivalentes de Caixa sem restrição	168.982,59	628.966,18

4.2 Caixa e Equivalentes de caixa com restrição

	2018	2017
Bancos Conta Movimento com Restrição	55.500,93	169,00
Bancos Conta Aplicações com Restrição	26.844,16	1.000,71
Caixa ou Equivalentes de Caixa com restrição	82.345,09	1.169,71

5. Créditos - Saúde

	2018	2017
Crédito de Convênios (Plano/Operadoras)	58.160,24	65.335,38
Crédito de Pacientes SUS	0,00	46.532,54
Créditos - Saúde	58.160,24	111.867,92

Créditos referentes a Prestação de Serviço de Saúde, através emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

6. Outros Créditos

	2018	2017
Adiantamento de Férias	57.028,26	42.051,46
Adiantamento de Despesas	0,00	0,00
Convênios Bazar	78,80	6.819,50
Credito Saldo Insuficiente	10.444,20	1.023,21
Convenio Serviços Clínicos	841,70	852,00
Desconto de Eventos	5.172,00	150,00
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	13.606,01	13.041,30
Cheques em Cobrança	9.880,00	156.311,90
Outros Créditos	319.743,60	73.146,95
Verbas Públicas	2.629.233,67	800.000,00
Verbas Privadas	0,00	0,00
Outros Créditos	3.046.0208,24	1.093.396,32

7. Estoques

	2018	2017
Medicamento em Geral	79.320,00	31.637,71
Material Odontologia	2.326,04	2.129,30
Material Médico Hospitalar	169.767,39	67.637,71
Material de Laboratório	43.510,07	67.926,96
Terapia Nutricional	13.068,15	22.415,31
Alimentos	55.220,35	28.829,95
Consignado	28.016,30	11.300,43
Material de Escritório	20.217,77	31.964,78
Material de Limpeza	54.458,60	39.436,27
EPI - Equipamento de Proteção Individual	61.326,32	73.441,62
Material Promocional	2.243,79	18.311,25
Material de Informática	624,35	6.289,89
Material de Manutenção	11.670,32	18.358,34
Bazar	495.088,00	341.485,00
Artesanato	460,40	460,40
Estoques	1.037.317,85	761.642,92

São avaliados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de mercado.







INEDITORIAL

8. Despesas do Exercício Seguinte

	2018	2017
Prêmios de Seguros a Amortizar	45.865,48	25.901,68
Assinaturas de Jornais periódicos	1.900,00	945,93
Despesas do Exercício Seguinte	47.765,48	26.847,61

Os registros contábeis deste Grupo se referem a despesas que beneficiarão período subsequente à data de encerramento das Demonstrações Contábeis, será registrado em contas de Despesas de acordo com a vigências dos contratos firmados.

9. Realizável a Longo Prazo

	2018	2017
Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Bens Cedidos em Comodato	91.041,58	91.041,58
Realizável a Longo Prazo	91.041,58	91.041,58

9.1 Imobilizado

9.1.1 Imobilizado Grendacc

		V	alores em (R\$)	
Descrição	Taxa Deprec.	2017	Movimentação de Aquisição/ Baixas/Transf.	2018
		GRENDACC	5	
Terrenos	-	6.940.000,00		6.940.000,00
Edificações	4%	9.251.360,81	/ WH	9.251.360,81
Benfeitorias	4%	383.970,00	12.396,36	396.366,36
Instalações	10%	48.069,71	11.4	48.069,71
Móveis e Utensílios	10%	365.634,50	(17.279,63)	348.354,87
Veículos	20%	26.246,00		26.246,00
Equip. Hospitalares	10%	907.753,98	(2.990,10)	904.763,88
Equip. Lavanderia	10%	2.911,01		2.911,01
Equip. Laboratório	10%	8.893,00	27.401,56	36.294,56
Aparelhos de Telefonia	10%	5.813,33	6.414,21	12.227,54

41.579,45	16.241			Total Grendacc
1.291,28)	(2.201.2			-) Deprec. Acumulada
0,00			ento	mobilizado em Andamento
56.935,93	356.	%	20	quip. Gerais
19.340,06	119.	%	20	quip. de Informática
1		0/	20	auin de Informática

9.2 Imobilizado Gestão Pública

Taxa			Valores em (R\$)		
Descrição		Deprec .	2017	Movimentação de Aquisição/ Baixas/Transf.	2018
		GE	STÃO PÚBLICA		
Instalações		10%	63.620,00		63.620,00
Equip. de Informática		20%	10.000,00		10.000,00
Veículos		20%	51.381,00		51.381,00
Equipamentos Laboratório	de	20%		83.520,00	83.520,00
Edificações		4%	506.023,62		506.023,62
(-) Deprec. Acumulada		-	(74.580,39)	(44.752,08)	(119.332,47)
Total Gestão Pública			556.444,23	83.520,00	595.212,15

9.3 Imobilizado Gestão Privada

		Valores em (R\$)		
Descrição	Taxa	2017	Movimentação	2018
Descrição	Deprec.		de Aquisição/	
			Baixas/Transf.	
		GESTÃO PRIVADA		
Instalações	10%	19.300,00		19.300,00
Móveis e Utensílios	10%	81.390,24		81.390,24
Equip. Hospitalares	10%	155.639,83	(4.490,00)	151.149,83
Equip. de Informática	20%	38.558,64		38.558,64
Equip. Gerais	20%	860,00		860,00
(-) Deprec. Acumulada	-	(79.212,99)	(30.681,20)	(109.894,19)
Total Gestão Privada		216.535,72	(35.171,20)	181.364,52

10. Intangível

		Valores em (R\$)				
Descrição	Taxa	2017	Ajuste	Amortização	2018	
	Amort.					
		GRE	NDACC			
Marcas, Direitos	10%	41,93	260,08	(212,52)	89,49	
e Patentes						
Software	20%	38.007,29	0,00	(23.867,72)	14.139,57	
Tota	Grendacc	38.049,22	260,08	(24.080,24)	14.229,06	
		GESTÃO	PRIVADA			
Software	20%	5.645,04	0,00	(677,52)	4.967,52	
Total Gest	ão Privada	5.645,04	0,00	(677,52)	4.967,52	
Total Intangível	-	43.694,26	0,00	(23.877,82)	19.196,58	

11. Fornecedores

	2018	2017
Fornecedores de Materiais e Medicamentos	231.184,22	157.399,78
Fornecedores de Serviços Médicos	136.058,19	180.743,60
Fornecedores de Serviços Diversos	83.557,18	74.561,30
Fornecedores de Imobilizado	20.794,83	264,65
Fornecedores	471.594,42	412.969,33

12. Obrigações Trabalhistas

	2018	2017
Ordenados a Pagar	220.990,25	282.585,14
Férias a Pagar	2.376,52	0,00
Rescisões a Pagar	165.628,76	0,00
13º Salário a Pagar	104.592,59	281.707,25
Encargos Sociais de Férias e 13º Salário	684.180,55	818.514,99
Pensão Alimentícia a Pagar	1.518,24	1.516,96
Autônomos a Pagar	0,00	5.800,10
Obrigações Trabalhistas	1.179.286,91	1.390.124,44

13. Obrigações Sociais

	2018	2017
FGTS a Recolher	484.696,33	182.756,39
INSS a Recolher	261.345,19	55.561,50
INSS a Recolher - Terceiros	1.973,66	0,00
PIS a Recolher A JA A	73.025,97	10.873,67
Contr. Sind./Assist. a Pagar	3.504,92	3.803,07
Parcelamento INSS	466.792,48	169.803,54
Obrigações Sociais	1.291.338,55	422.798,17

14. Obrigações Fiscais

	2018	2017
ISS na Fonte a Recolher	692,95	193,07
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	81.113,87	8.221,94
IRRF a Recolher Funcionários	267.430,97	49.139,93
IRRF a Recolher de Terceiros	23.936,11	919,65
Obrigações Fiscais	373.173,90	58.474,59

15. Outras Obrigações

	2018	2017
Telecomunicações a Pagar	903,78	159,97
Energia Elétrica a Pagar	67.314,31	0,00
Conta de Água a Pagar	537,58	181,13
Conta de Gás a Pagar	2.142,16	0,00
Seguros a Pagar	41.723,64	24.859,87
Empréstimos Consignados	22.663,44	17.781,11
Adiantamento de Clientes - Convênios	34.391,50	175,00
Outras Obrigações a Pagar	8.102,92	7.037,00
Mercadorias Consignadas	35.724,01	11.300,43
Convênio Farmácia	3.242,87	3.070,48
Taxas Municipais	0,00	20,00
Cheques a Compensar	0,00	0,00
Outras Obrigações	216.746,21	64.584,99





Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 4550 | 26 de abril de 2019

INEDITORIAL

16. Empréstimos e Financiamentos Bancários

	2018	2017
Empréstimos Bancários	1.087.249,17	487.675,47
Cartão BNDES	94.972,88	171.348,92
FINAME BNDES	201.091,25	284.249,80
(-) Juros a Amortizar Empréstimo Bancário	(310.059,92)	(459.775,63)
(-) Juros a Amortizar Cartão BNDES	(23.834,60)	(43.174,64)
(-) Juros a Amortizar FINAME BNDES	(28.077,56)	(50.869,99)
(-) Juros a Amortizar INSS	(94.827,29)	(30.472,65)
Empréstimos e Financiamentos	926.513,93	358.981,28

17. Subvenções Públicas e Privadas

	2018	2017
Subvenções Estaduais	26.644,55	800.000,00
Prefeitura de Jarinu	28.048,56	0,00
Prefeitura de Louveira	9.013,78	0,00
Prefeitura de Cabreúva	75.298,92	0,00
Prefeitura de Itupeva	48.626,88	0,00
Prefeitura de Campo Limpo Paulista	41.777,09	0,00
Prefeitura de Jundiaí	1.048.164,31	0,00
UNACON	1.397.028,60	0,00
Verbas Públicas	2.674.602,69	800.000,00
Subvenções Particulares	0,00	0,00
Instituto Ronald MC Donald Campanha	72.362,70	1.000,71
IRM – CO – 58/16 – Custeio de Serviços	0,00	(220,00)
Verbas Privadas	72.362,70	780,71
Captação de Recursos	2.746.965,39	800.780,71

18. Subvenções Públicas e Privadas – Não Circulante

	2018	2017
Bens Ativo Imobilizado – DRS VII – 1166/13	3.425,40	13.701,60
Bens Ativo Imobilizado – DRS VII – 1980/13	8.260,82	9.762,86
Bens Ativo Imobilizado - Prefeitura de Jundiaí 1.503-1/2014	460.481,37	480.722,37
Bens Ativo Imobilizado - Prefeitura de Jarinu	3.277,24	5.277,40

	. //	
Bens Ativo Imobilizado – DRS Ar Condicionado	42.120,00	46.980,00
Bens Ativo Imobilizado – Equipamento de	90.147,32	= 0,00
Laboratório		
Verbas Públicas	607.712,15	556.444,23
Bens Ativo Imobilizado – CO – 101/13 IRM	17,699,44	25.898,20
Bens Ativo Imobilizado – CO – 74/13 IRM	10.413,52	12.343,48
Bens Ativo Imobilizado – Doação	309.325,44	411.580,04
Bens Ativo Imobilizado – CO – 04/15 IRM	5.659,49	6.405,77
Bens Ativo Imobilizado – CO – 05/15 IRM	66.808,24	80.188,90
Bens Ativo Imobilizado – CO – 64/15 IRM	26.664,75	38.445,01
Verbas Privadas	436.570,98	574.861,40
Captação de Recursos – Não Circulante	1.044.283,13	1.131.305,63

Estes valores referem-se a bens de Ativo Imobilizado adquiridos através de Doações ou Subvenções, são reconhecidos como receitas de acordo com a Depreciação dos respectivos bens.

19. Receitas com Subvenções Públicas

	2018	2017
Receitas com Subvenções Públicas	1.933.159,19	211.891,51

Subvenções recebidas:

	2018	2017
Proc. Jud. 002079.2011.15.000/6 Not. 144184 FL	0,00	52.450,01
Logística		
DRS VII – Convênio 1980/13 – Telhado	1.502,04	1.502,04
DRS VII – Convênio 1166/13 – Veículo	10.276,20	10.276,20
Subvenção – Prefeitura de Jarinu	69.536,66	92.202,26
Prefeitura de Louveira - Processo Administrativo №	99.000,00	33.600,00
01103/183-2011		
Termo de Parceria 01/2015 Processo 1.503-1/2014 -	20.241,00	20.241,00
PMJ		
DRS VII – Ar Condicionado	4.860,00	1.620,00
DRS VII – Equipamento de Laboratório	6.656,98	0,00
DRS VII – Custeio de Despesas	686.869,84	0,00
DRS VII – Convênio 780/2018 - Custeio	296.843,96	0,00

Subvenções Públicas	1.933.159,19	211.891,51
PMJ - UNACON	403.586,04	0,00
PMJ – Convênio 06/2018 – Verba Municipal	36.049,45	0,00
Prefeitura de Cabreúva	4.701,08	0,00
Prefeitura de Várzea Paulista	16.000,00	0,00
PMJ – Cirurgias Eletivas – Verba Municipal	27.678,32	0,00
PMJ – Cirurgias Eletivas – Verba Federal	124.740,43	0,00
Prefeitura de Campo Limpo Paulista	18.222,91	0,00
Prefeitura de Itupeva	11.373,12	0,00
PMJ – Convênio 06/2018 – Verba Federal	95.021,16	0,00

As receitas obtidas com a celebração e a execução de convênios de parceria entre Entidades Governamentais e Entidades Privadas com o GRENDACC, são registradas em conta patrimonial específica em atendimento a NBC TG 7 Subvenção e Assistência Governamentais, e na medida em que as atividades e ações previstas no plano de trabalho são executadas, as receitas são apropriadas no resultado do exercício.

As receitas dos Bens do Ativo Imobilizado são reconhecidas juntamente com a despesa de depreciação mensal.

20. Doações em Espécie

	2018	2017
Sentenças Judiciais	0,00	31.200,54
Doações de PF e PJ	6.619.395,53	7.221.673,34
Doações em Espécie	6.619.395,53	7.252.873,88

As doações são registradas quando do recebimento.

21. Receitas Diversas

	2018	2017
Aluguéis	19.064,00	18.936,00
Bazar Permanente	638.225,01	694.349,51
Eventos	213.134,10	240.764,01
Produtos com Logomarca	235.561,00	280.825,96
Artesanato	7.323,10	19.265,50
Outras Receitas Diversas	15.841,96	868,00
Nota Fiscal Paulista	94.356,82	455.249,37
Campanhas	280.604,00	292.249,00

Outras Receitas Diversas	7.216,00	7.374,50
Receitas Diversas	1.511.325,99	2.009.881,85

22. Aplicação dos Recursos nas Finalidades Institucionais

O GRENDACC é uma associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza e caráter beneficente, cujos objetivos sociais estão inseridos no artigo 2º do Estatuto Social, registrado no Terceiro Tabelião de Notas de Jundiaí, tendo como principais finalidades amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas do município de Jundiaí e região, atendendo às disposições contidas na Lei nº 12.101/2009 (Alterada pela Lei n°12.868/2013), regulado do Decreto Federal nº 8.242/2014, fazendo jus ao CEAS – Certificado de Entidades de Assistência Social, mencionado em seu Estatuto Social.

23. Isenções usufruídas

Demonstração das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao INSS, caso a entidade não gozasse da isenção.

Descrição	2018	2017
Cota Patronal INSS	1.920.522,74	1.940.263,73

24. Apuração do Déficit do exercício social:

O Resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

25. Patrimônio Liquido

O Patrimônio Liquido é composto pelo resultado do exercício (superávit ou déficit) acrescido dos os ajustes de avaliação patrimoniais considerados e o Patrimônio Social.

26. Outras Receitas e Outras Despesas

Os valores contabilizados nestas rubricas são fatos eventuais. As receitas são acrescidas ao Patrimônio, integrado receitas de alienação do imobilizados e outras





INEDITORIAL

receitas. As despesas diminuem o Patrimônio, integrando as perdas (baixas) de bens do ativo e outras despesas

27. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC № 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC №. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

28. Seguros

Para proteção de seu patrimônio o GRENDACC tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio da

As informações principais sobre os seguros vigente em 31 de Dezembro de 2017 estão demonstradas no quadro a seguir:

Veículo	Modelo/Ano	Placa	Vigência da Apólice	№ da Apólice
Doblô	Doblô Attractive 1.4 Flex	FQR 2400	14/03/2018 a 14/03/2019	Bradesco Seguros 050972
Ambulância	Courier L 1.6 Flex – 2011/2011	ETR 4812	24/03/2018 a 24/03/2019	Porto Seguro 2131710
Ambulância (Obs. Propriedade da Prefeitura)	FORD Courier Rontan 2002/2003	DBA 5054	26/09/2018 a 26/09/2019	Sompo Seguros 3101450839
Ônix	Chevrolet Ônix LT 1.4	FQQ 0287	06/08/2018 a 06/08/2019	HDI Seguros

Predial	Vigência: 23/12/2018 a 23/12/2019	Nº da Apólice: 180.0001007884

29. RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CERAS

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Saúde - CEBAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 28, de 16/02/06, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/06, julgando o processo n^{o} 71010.001814/2005-11 – Renovado conforme Portaria n^{o} . 482 de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU - Seção 1 - nº 161 - 61 com validade até 21/12/2012. A Portaria de nº. 980 de 03 de setembro de 2013 determinou a validade da Renovação do CEBAS pelo período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2013 – Publicada no Diário Oficial de 04 de setembro de 2013 - Seção 1 - nº. 171. Sendo certo que foi devidamente renovado nos prazos legais vencendo-se em 21 de fevereiro de 2019, nos termos da Portaria n. 1.562 publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016 - Secção I folhas 56.

Desta forma, a Entidade comprova sua condição de Certificada, possuindo direito às imunidades das Contribuições Sociais uma vez que cumpre o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009 (Alterada pela Lei n°12.868/2013).

30. FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EBAS.

A Entidade atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando 60% da sua capacidade total dos seus serviços de internações e ambulatoriais aos pacientes do SUS no município onde atua e na região

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 (Alterada pela Lei n°12.868/2013) regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e combinado com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Entidade entrega junto aos documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos servicos prestados ao SUS.

Descrição	2018	Percentual	2017	Percentual
Atendimento SUS	39.384	84,27%	29.125	75,72%
Atendimento não SUS	7.354	15,73%	9.339	24,28%

Total de Atendimentos 46.738 100,00% 38.464 100,00%

31. PROCESSOS JUDICIAIS PASSIVOS POR PROBILIDADE DE PERDA

A Entidade possui processos judiciais trabalhistas, não foram provisionados pelo motivo de não serem prováveis.

Probabilidade de Perda	Valor da Causa	Depósito Recursal	Total
Remota	109.517,07	0,00	109.517,07
Possível	311.606,17	0,00	311.606,17
Provável	0,00	0,00	0,00
Total	421.123,24	0,00	421.123,24

32. BAIXAS NO IMOBILIZADO

No mês de maio/18 a entidade baixou imobilizados que possuíam valores de aquisição ou de doação inferiores a R\$ 1.200,00, conforme Art. 15, da Lei 12.973/2014, o art. 2º do Decreto 1.598/1977. O total de imobilizados reclassificados para a despesa foi de R\$ 108.267,24, perfazendo o total do ajuste de inventario no montante de R\$ 162.344,36, que com a dedução da depreciação, resultou no liquido de R\$ 82.947,99.

32. PERDAS DE CAPITAL

Ocorreram perdas de capital, oriundas de cheques irrecuperáveis no montante de R\$ 2.376,00, que não foram possíveis se tornar caixa, pois foram esgotadas todas as tentativas de compensação e cobranças.

Jundiaí. 31 de dezembro de 2018

Verci Andreo Butalo	Hosano de Lima Saraiva Filho		
Presidente da Diretoria	Contador		
CPF (MF) 964.726.428-34	CRC-MA 010701/O		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Jundiaí, 26 de abril de 2019.

Convocamos os senhores Associados do INSTITUTO ENVELHECER – CNPJ Nº 04.310.671/0001-00, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril 2019 em sua Sede, Rua União dos Ferroviários, 2.100 (CELMI) Jundiai – SP, às 18h em primeira convocação com quórum de maioria dos votos dos Associados que representem ao menos 50% do colegiado, e às 18h30 em segunda convocação, com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Leitura da ata anterior;

1 - Leitura da ata anterior;
2 - Isenção da contribuição Associativa por ter o IE receita própria suficiente;
3 - Aprovação de novos Associados;
4 - Apresentação de relação atualizada nominal dos Assoc
5 - Aprovação das contas do exercício anterior, 2018;
6 - Revalidação da Ata de Implantação do IE; nominal dos Associados;

6.1 – Apresentação e aprovação da logomarca; 7 – Validação do processo de implementação do projeto CELMI; 8 - Apresentação dos projetos do IE e definição de prioridades; 9 - Produção do SITE IE;

10 - Estágio da solicitação do Terreno junto a Prefeitura e sugestão de PPP;
 11 - Recolhimento de tributos;

12 - Estabelecimento do valor de contribuição Associativa; 13 - Criação do fundo de reserva; 14 - Planejamento para o exercício 2019; 15 - Alteração do quadro de colaboradores (conselho) por vencimento de período;

16 - Participação em eventos (congressos);
17 - Contratação de assessoria jurídica;

18 – Projetos "Estaçãozinha Pede Socorro" – Teatro;

19 - Outros assuntos de interesse geral. As deliberações da assembleia obrigam a todos os Associados, mesmo àqueles que a ela não compareçam. Somente poderão votar e participar da sessão os Associados quites com os cofres da Instituição. Atenciosamente.

> Eusébio Pereira dos Santos Presidente Conselho

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISACAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Dia 14 de maio de 2019, às 19:00 horas, na Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, localizada no Complexo Educacional e Cultural Argos situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº396 – Centro – Jundiaí/SP.

Ficam convocados os servidores, membros da Associação dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Jundiaí, a participarem da Assembleia Geral, para

- apreciarem a seguinte pauta:

 Aprovação das contas do exercício 2018;
 Eleição da nova Diretoria da Associação;
- Mensalidades em atraso; e,

Assuntos Diversos. Encerramento: 21:30 horas

24 de abril de 2019 ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA NETTO Presidente da Associação

Enviado por e-mail a convocação, com comprovante de recebimento e leitura do mesmo







PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.859

Classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Tarumã, para fim habitacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica classificado como bem público dominial a totalidade do imóvel pertencente ao patrimônio público do Município, objeto da matrícula nº 156.529 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta Lei, o laudo de avaliação e as plantas anexos, elaborados pelo Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, a área pública a que se refere o art. 1º desta Lei à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 3º O imóvel doado, nos termos desta Lei, destina-se, exclusivamente, à regularização fundiária e ao parcelamento de solo, assim como à alienação de lotes ou unidades habitacionais aos ocupantes cadastrados na FUMAS.

§1º A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, e posterior registro do título no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, sem quaisquer ônus financeiros para o Município.

§2º A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS compromete-se a promover a regularização técnica e registral da área doada, e sua alienação às famílias ali residentes, consoante cadastro do núcleo de submoradias local.

§3º A regularização técnica do projeto habitacional desenvolvido no local será feita por meio de normas técnicas especiais e apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

§4º A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art.4º Fica dispensada a realização de certame licitatório, haja vista o relevante interesse público e as disposições previstas no art.17, inciso I, alíneas "b" e "f" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 110, inciso I, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica do Município.

Art.5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

jundiai.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº

559/2018

Decreto nº

Finalidade

Doação para urbanização e regularização fundiária

REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Cadastro Municipal

57.001.0310

Matrícula

156.529 do 1º O.R.I Jundiaí

REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local

Rua José Dias, s/nº

lmóvel

gleba

Testada

87,30 m

Número de Testadas:

1

Formato

irregular

Topografia

aclive

Não há

Solo

próprio para edificações

Salubridade

superficialmente seca

Benfeitoria
Servicos Públicos

rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica,

iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo direto.

BENS AVALIANDOS:

2.237,12 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Gleba

2.237,12 m² x R\$ 200,00 /m² = R\$ 447.424,00

-4 ----

(Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)

6. FOTO DOS IMÓVEIS:



Jundiaí, 5 de Fevereiro de 2019.

THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DF



PODER LEGISLATIVO



§1º A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, e posterior registro do título no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, sem quaisquer ônus financeiros para o Município.

§2º A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS compromete-se a promover a regularização técnica e registral da área doada e sua alienação às famílias ali residentes, consoante cadastro do núcleo de submoradias local.

§3º A regularização técnica do projeto habitacional desenvolvido no local será feita por meio de normas técnicas especiais e apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

§4º A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art.4º Fica dispensada a realização de certame licitatório, haja vista o relevante interesse público e as disposições previstas no art.17, inciso I, alíneas "b" e "f" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 110, inciso I, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica do Município.

Art.5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria da Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

1.286/2017 Decreto nº Finalidade Doação para regularização fundiária

REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Cadastro Municina ******

Matricula 93.177 do 1º O.R.I. Jundiai

REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local Estrada Municipal do Varião

Núcleo de submoradias do Jardim Novo Horizonte

Fazenda Grande

Imóvel Testada ******

****** Número de Testadas Formato irregular

Plana

próprio para edificações superficialmente seca

Benfeitoria

Serviços Públicos rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e

transporte coletivo direto.

Autógrafo PROJETO DE LEI N°. 12.860

Classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para fim habitacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica classificado como bem público dominial a totalidade do imóvel pertencente ao patrimônio público do Município, objeto da matrícula nº 93.177 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta Lei, o laudo de avaliação e as plantas anexos, elaborados pelo Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, a área pública a que se refere o art. 1º desta Lei à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Art. 3º O imóvel doado, nos termos desta Lei, destina-se, exclusivamente, à regularização fundiária e ao parcelamento de solo, assim como à alienação de lotes ou unidades habitacionais aos ocupantes cadastrados na FUMAS.

PODER LEGISLATIVO

4. BEM AVALIANDO:

Terreno : 121.690,00 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

terreno 121.690,00 m² X R\$ 200,00 /m² = R\$ 24.338.000,00

TOTAL = R\$ 24.338.000,00

(Vinte e Quatro Milhões e Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais)

Jundiaí, 11 de Dezembro de 2018.

THALES GASSER FORTI Engenheiro UGISP/DOPB/DP

DESCRIÇÃO:
PROJETO COMPLETO

ASSISTO PLANTA DE ÁREA A SER DOADA PARA A FUMAS
ORATRO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO JD. NOVO HORIZONTE
CONFORME LEI FEDERAL N° 13.485, DE 11/07/2017.
PROPRETIMO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁN
NITIESSANA: FUMAS - FUNDAÇÃO MUNICÍPIO DE JUNDIÁN
NITIESSANA: FUMAS - FUNDAÇÃO MUNICÍPIO DE JUNDIÁN
MUNICÍPIO DE JUNDIÁN
JUNDIÁN PROPRETIMO NOVO HORIZONTE — JUNDIÁN
PROPRETIMO NOVO HORIZONTE — JUNDIÁN
PROPRETIMO NOVO HORIZONTE — JUNDIÁN
PROPRETIMO NOVO HORIZONTE — JUNDIÁN
PROPRETIMO NOVO HORIZONTE — JUNDIÁN
PROPRETIMO NOVO HORIZONTE PROPRETIMO NOVO HORIZONTE
NOVO HORIZONTE — JUNDIÁN
PROPRETIMO NOVO HORIZONTE — SECALA 1:5000

NUDE AO LADO

MELAS - RADIÁNCIÓ MANORAL CE AÇÃO SOCIAL

JUNDIÁN PROPRETIMO NOVO HORIZONTE DE PROPRETIMO DE SECALA 1:5000

MELAS - RADIÁNCIÓ MANORAL CE AÇÃO SOCIAL

JUNDIÁN PROPRETIMO NOVO HORIZONTE DE PROPRETIMO DE PROPRETIMO

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.861

Classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Fepasa, para fim habitacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art.1º Fica classificado como bem público dominial a totalidade do imóvel pertencente ao patrimônio público do Município, objeto da matrícula nº 93.179 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta Lei o laudo de avaliação e as plantas anexos, elaborados pelo Município.

Art.2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, a área pública a que se refere o art. 1º desta Lei à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art.3º O imóvel doado, nos termos desta Lei, destina-se, exclusivamente, à regularização fundiária, ao parcelamento de solo, assim como, à alienação de lotes ou unidades habitacionais aos ocupantes cadastrados na FUMAS.

§1º A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, e posterior registro do título no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, sem quaisquer ônus financeiros para o Município.

§2º A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS compromete-se a promover a regularização técnica e registral da área doada, e sua alienação às famílias ali residentes, consoante cadastro do núcleo de submoradias local.

§3º A regularização técnica do projeto habitacional desenvolvido no local será feita por meio de normas técnicas especiais e apropriadas a sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

§4º A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art.4º Fica dispensada a realização de certame licitatório, haja vista o relevante interesse público e as disposições previstas no art.17, inciso I, alíneas "b" e "f" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.110, inciso I, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica do Município.

Art.5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).





PODER LEGISLATIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº

13/2018

Decreto nº

Finalidade

Doação para regularização fundiária

REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Cadastro Municipal

Matrícula

93.179 do 1º O.R.I. Jundiai

REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local

Av. Antonio Frederico Ozanan, s/nº

Vila Rio Branco

Imóvel

Gleba

Testada

Número de Testadas

Formato

irregular

Topografia

Plana

Solo

próprio para edificações

Salubridade

superficialmente seca

Benfeitoria

Não há

Serviços Públicos

rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e

transporte coletivo direto.

4. BEM AVALIANDO:

Terreno

34.515.00 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

terreno

34.515,00 m² X R\$

\$ 460,00 /m² =

R\$ 15.876.900,00

TOTAL

R\$ 15.876.900,00

(Quinze Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos Reais)

Jundiaí, 11 de Dezembro de 2018

THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DP

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.808

Denomina "Rua TÂMARA" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua TÂMARA" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).





PODER LEGISLATIVO







Câmara Municipal

Jundiai

Processo 82.548

Autógrafo
PROJETO DE LEI IN*. 12.809
Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da
Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 10. É denominada "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento
Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 $\label{eq:capacity} {\sf C\^AMARA\ MUNICIPAL\ DE\ JUNDIAÍ,\ em\ vinte\ e\ tr\^es\ de\ abril \ de\ dois\ mil}$ e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.838

Denomina "Rua BOSQUE DA PRIMAVERA" a Rua 1 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

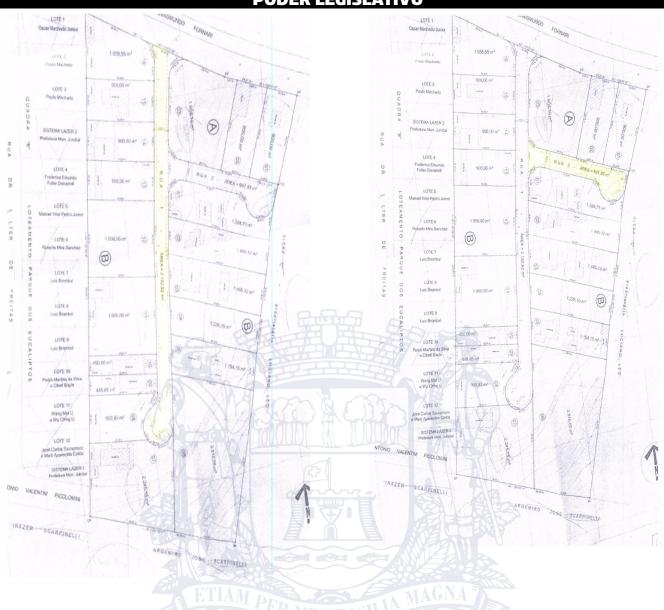
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua BOSQUE DA PRIMAVERA" a Rua 1 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.839

Denomina "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, localizado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.840

Denomina "Rua TIMBURI" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua TIMBURI" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

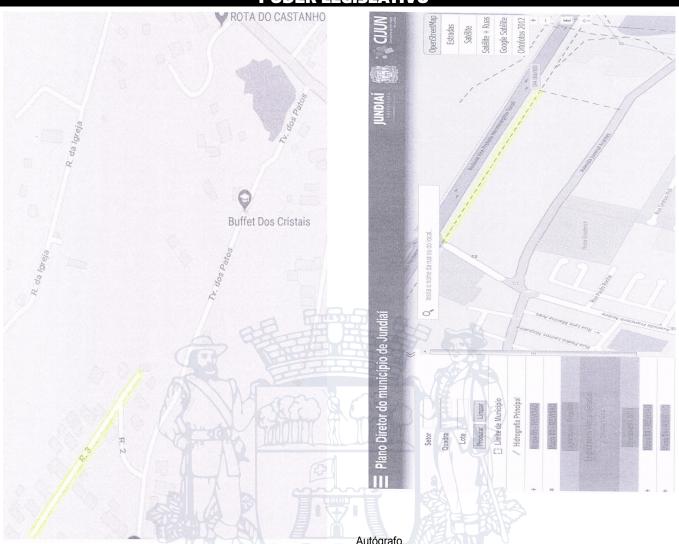
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.871

Denomina "Rua SILVESTRE SOARES" via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua SILVESTRE SOARES" a via pública situada na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA



Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 12.783

Institui o "Projeto AMIGOS DA CIDADE", de manutenção voluntária de escolas e outros próprios públicos municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

- Art. 1º. É instituído o "Projeto AMIGOS DA CIDADE", a ser realizado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover a prestação voluntária de serviços de manutenção em escolas e outros próprios públicos municipais.
- § 1°. O Projeto será divulgado pelo máximo de meios de comunicação possível, para a mobilização dos interessados.
- § 2º. Ao aderir ao Projeto, o particular assinará um Termo de Adesão de Voluntário, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas e instruções necessárias à sua implantação, segundo determinações da Administração Pública.
- § 3º. A empresa participante do Projeto poderá, a critério e na forma do regulamento do Executivo, divulgar sua marca no estabelecimento em que realizar o serviço.
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).



PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.856

Institui a Campanha "PACIENTE CIDADÃO", de conscientização dos usuários da rede pública de saúde sobre a importância de comunicar de imediato a impossibilidade de comparecimento em consulta médica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É instituída a Campanha "PACIENTE CIDADÃO", a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente em janeiro, para conscientização dos usuários da rede pública de saúde sobre a importância de comunicar imediatamente a impossibilidade de comparecer em consulta médica.

Parágrafo único. A Campanha compreenderá a realização de reuniões, palestras e distribuição de material publicitário que auxilie na sua divulgação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

RESENHA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA (EM 23 DE ABRIL de 2019)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Faouaz Taha, Rafael Antonucci.

- 1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.
- 2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

"Rua da Igreja", no Bairro Bom Jardim.

PROJETO DE LEI No 12.877/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir a hipótese de falta de formação acadêmica e experiência mínima na área de atuação. PROJETO DE LEI No 12.878/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "Rua ROBERVAL NADAL PEDRO" a via conhecida como

VETO No 5/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI n°. 12.849, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que altera a Lei 7.830/2012, que instituiu

a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundial", de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos.

MOÇÃO No 203/2019 - FAOUAZ TAHA - APOIO ao Projeto de lei 6.881/2017 do Deputado federal Ricardo Izar, que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido.

MOÇÃO No 204/2019 - FAOUAZ TAHA - REPÚDIO ao Decreto federal 9.759/19, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº 202/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre existência, em cada unidade básica de saúde e escola municipal de educação básica, de brigada de incêndio treinada.

- à Presidência:

Nº 494/2019 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com Jeferson Ricardo Campos pela conquista do Cinturão de Ouro de Melhor Barbeiro do Brasil.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 11887/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de vagas de estacionamento na Rua Bom Jesus de Pirapora na altura do nº 2768 (Jardim Petrópolis).

Nº. 11888/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Barão de Jundiaí, altura do nº 306 (Centro).

Nº. 11889/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Renovação da sinalização de solo no cruzamento da Rua Oswaldo Cruz com a Avenida Antônio Frederico Ozanan.

Nº. 11890/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Correção de afundamento de asfalto no cruzamento da Rua José do Patrocínio com a Rua XV de Novembro (Jardim São Bento).

Nº. 11891/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan com a Rua Castro Alves (Vila Graff).

Nº. 11892/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Instalação de semáforo sonoro para deficientes visuais na Avenida União dos Ferroviários na altura do Poupa Tempo (Centro).

Nº. 11893/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Restauração da camada asfáltica na Rua Engenheiro Monlevade na altura do nº 538 (Centro).

Nº. 11894/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na bifurcação da Avenida Rubbo com a Rua Luís Constantino Bochino (Vila Rami).

N°. 11895/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Vitório Cardoso de Siqueira na altura do nº 15 (Jardim Cidapel).

Nº. 11896/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Renovação das placas toponímicas em Vila Jundiainópolis.

Nº. 11897/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na sinalização de solo no Terminal Vila Arens.

Nº. 11898/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 400 da Rua Várzea Paulista (Vila Agrícola) - CEP: 13202-700.

Nº. 11899/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Passagem de máquina niveladora na Rua Antônio Barchetta (Jd. Copacabana) CEP 13210401.

Nº. 11900/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Substituição de lâmpadas queimadas na altura do nº 310, na Rua Antônio Graciadio (Parque Cecap) CEP 13214719.

Nº. 11901/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza em toda extensão da Av. Comendador Antônio Borin (Bairro Caxambu).

 N° . 11902/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Retirada de entulho na Av. João da Costa (Jardim Celeste) CEP:13214-811.

Nº. 11903/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza em toda extensão da Rua Xavantes e adjacentes (Vila Cidadania).

Nº. 11904/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção da viela situada na altura do nº 151 da Rua Guilherme Augusto Baad que liga a Rua José de Jesus (Vila Esperança) CEP:13203-820.



PODER LEGISLATIVO

- Nº. 11905/2019 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato e raspagem de guias em toda extensão da Av. Santo Ceolin (Bairro Corrupira) CEP:13214-890.
- Nº. 11906/2019 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato em toda extensão da Av. Santa Elisa (Birro Corrupira) CEP: 13214821.
- N° . 11907/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Corte de mato e limpeza das margens de córrego na Av. Alceu Damião Peixoto (Casa Branca/Setor Industrial).
- Nº. 11908/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Tapamento de buraco localizado na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, altura do nº 91 (Jardim Ana Maria).
- N° . 11909/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Análise da estrutura de árvore localizada na Rua Waldomiro Lobo da Costa, altura do n° 101 (Vila Isabel Eber).
- N° . 11910/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Retirada de materiais inservíveis na esquina entre as ruas Iguaçu e Paranaguá (Vila Comercial).
- N° . 11911/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Corte de mato na esquina entre as ruas Joaquim Antunes e Paul Percy Harris (Bela Vista).
- Nº. 11912/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Tapamento de buraco localizado na Rua Pedro Galli, próximo ao nº 57 (Vila Santa Marina).
- Nº. 11913/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Pintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as ruas da Saúde e Conde de Monsanto (Vila Vianelo).
- N° . 11914/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Retirada de entulhos e materiais inservíveis na Rua Fernando de Noronha, altura do n° 635 (Vila Didi).
- N° . 11915/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Corte de mato em ponto de ônibus na Rua Moreira César, altura do n° 575 (Vila Arens II).
- N° . 11916/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Tapamento de buraco localizado na Rua Baronesa de Japi, altura do n° 64 (Bela Vista).
- Nº. 11917/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco no início do Viaduto Sperandio Pelliciari (Jardim Shangai) CEP 13214-205.
- N° . 11918/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco em frente ao número 568, da Rua das Pitangueiras (Jardim das Pitangueiras) CEP 13206-716.
- N° . 11919/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco na Rua Baronesa do Japi, altura do número 75 (Bela Vista) CEP 13207-684.
- $\mbox{N}^{\circ}.$ 11920/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco na Rua Moreira César, próximo ao cruzamento com a Avenida São Paulo (Vila Arens II) CEP: 13202-600.
- Nº. 11921/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Nivelamento do asfalto na altura do número 50, da Rua Lacerda Franco (Vila Arens) CEP 13201-750.
- N° . 11922/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Reparo em tampão de bueiro na Rua Carlos Ângelo Mathion, altura do número 476 (Jardim Tamoio) CEP 13219-270.
- N° . 11923/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco na Rua Ari Barroso (Jardim Tamoio) CEP 13219-182.
- N° . 11924/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Reparos na canaleta de águas pluviais na esquina da Rua José Lins do Rego com a Rua Rugendas (Jardim Santa Rita de Cássia) CEP 13219-191.
- N° . 11925/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Nivelamento e reparo do pavimento em tampão de bueiro na Rua Água Branca, em frente ao número 135 (Vila Ruy Barbosa) CEP 13219-120.
- N° . 11926/2019 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buracos na Rua São José dos Campos, altura dos números 133, 185 e 250 (Vila Ruy Barbosa) CEP 13219-110.
- N° . 11927/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Reforma da EMEB Prof.ª Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.
- Nº. 11928/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Averiguação das causas de alagamento e reforma das dependências da EMEB Prof.º Anézio de Oliveira (Vila Marlene).
- Nº. 11929/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Estudos técnicos para resolução de problemas com esgoto a céu aberto na Rua Maria Luiza Gaspari Müller (Residencial Pellizzari).

- Nº. 11930/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Poda de árvore em área pública localizada na Rua Maria Luíza Gaspari Müller (Residencial Pellizzari).
- Nº. 11931/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Manutenção em caixa de inspeção na Avenida José Rossi (Parque Centenário).
- Nº. 11932/2019 ÁRNALDO FERREIRA DE MORAES Limpeza de entulhos em toda a extensão da Avenida José Rossi (Parque Centenário).
- Nº. 11933/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Corte de mato em área pública localizada em rua sem denominação, nas proximidades da Avenida Luiz Pellizzari (Água Doce).
- Nº. 11934/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Nivelamento de via sem denominação localizada no Residencial Pellizzari, proximidades da Avenida Luiz Pellizzari (Água Doce).
- Ѻ. 11935/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Conclusão de obras em caixa de inspeção localizada na Rua Salgado Sobrinho (Vila Lacerda).
- Nº. 11936/2019 ARNALDO FERREIRA DE MORAES Corte de mato em toda a extensão da Rua Benedito Feliciano de Moraes (Vila Lacerda).
- Nº. 11937/2019 EDICARLOS VIEIRA Construção de ciclovia interligando as ruas Augusta Teixeira Rodrigues, Dário Bocchino e José Luis de Andrade (Jardim Novo Horizonte).
- Nº. 11938/2019 EDICARLOS VIEIRA Implantação de parque linear em área pública próxima ao Jardim Novo Horizonte (Fazenda Grande).
- N° . 11939/2019 EDICARLOS VIEIRA Asfaltamento do trecho final da Av. Dr. Wady Badra (Bairro Engordadouro).
- Nº. 11940/2019 EDICARLOS VIEIRA Recapeamento em toda a extensão da Av. Eng. João Fernandes Gimenes Molina (Bairro do Poste).
- Nº. 11941/2019 EDICARLOS VIEIRA Gestões junto à ECT para instalação de uma agência de Correios no Jardim das Tulipas.
- Nº. 11942/2019 EDICARLOS VIEIRA Instalação de bebedouro na quadra de areia situada no final da Av. Adelino Martins (Jardim das Tulipas).
- Nº. 11943/2019 EDICARLOS VIEIRA Gestão para implantação de Casa Lotérica no Jardim das Tulipas.
- Nº. 11944/2019 EDICARLOS VIEIRA Estudos para instalação de câmeras de monitoramento da Guarda Municipal nos acessos ao Jardim das Tulipas.
- N° . 11945/2019 EDICARLOS VIEIRA Implantação de linha direta de ônibus urbano ligando o Jardim das Tulipas ao terminal Eloy Chaves.
- Nº. 11946/2019 EDICARLOS VIEIRA Estudos de planejamento urbano com redução de trânsito na rotatória da Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli com a Av. José Benassi (Distrito Industrial).
- Nº. 11947/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Reparos no afundamento do calçamento em frente ao número 68 da Rua do Rosário (Centro) CEP: 13.201-014.
- N°. 11948/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Passagem de patrol para eliminação de valetas e colocação de pedrisco no final da rua Riachuelo (Vila Arens II) CEP:13.202-640.
- Nº. 11949/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Colocação de defensas na rua Pedro Kramer, no lado ímpar do trecho entre os números 02 ao 116 (Cidade Jardim II) CEP:13.203-526.
- $\mbox{N}^{\circ}.$ 11950/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Colocação de defensas na rua Juracy Pauperio, no lado ímpar do trecho entre os números 58 a 172 (Cidade Jardim II) CEP:13.203-541.
- Nº. 11951/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Desratização na Rua João do Rio, entre os números 80 e 160 (Vila Santana) CEP: 13219-031.
- N° . 11952/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Desinsetização na rua João do Rio, entre os números 80 e 160 (Vila Santana) CEP: 13219-031.
- Nº. 11953/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Colocação de bancos e arborização da Praça Diácono Luiz Edmar de Souza, localizada entre as Alamedas Canadá, Etiópia e Rua João Batista de Moraes (Conj. IAPI Agapeama) CEP: 13:203-340, 13.203-350 e 13.203-272.
- N° . 11954/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Reparo asfáltico no entorno do tampão de ferro para esgoto que foi nivelado, em frente ao número 46 da Rua Emília Frasson (Jardim América) CEP: 13.211-720.

PODER LEGISLATIVO

- Nº. 11955/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Substituição de uma tampa de concreto no bueiro localizado na rua Diácono João Miguel da Paixão (Loteamento Vale Verde) CEP: 13.205-556.
- N° . 11956/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Tapamento de buracos no pavimento em frente aos números 309 e 339 da Rua Eulália Siqueira Machado de Campos (Jardim Santa Gertrudes) CEP: 13.205-160.
- Nº. 11957/2019 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Profa. Odila Richter (Parque Centenário).
- N° . 11958/2019 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Implantação de redutores de velocidade na Rua José Dias, nas proximidades do SESI (Jardim Tarumã).
- Nº. 11959/2019 MÁRCIO PETENCÓSTES DE SOUSA Urgente sinalização de solo no cruzamento das ruas José Dias, Espírito Santo e Paraíba (Jardim Tarumã).
- Nº. 11960/2019 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA -Disponibilização de "Curso de Cuidador", em todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da Cidade de Jundiaí.
- N° . 11961/2019 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Instalação de lâmpadas de LED brancas na quadra de esportes da Praça Adelino Fava (Jardim das Bandeiras).
- Nº. 11962/2019 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA -Manutenção em pontos de luz localizados na Praça Adelino Fava (Jardim das Bandeiras).
- Nº. 11963/2019 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Poda de árvores localizadas na Praça Adelino Fava (Jardim das Bandeiras).
- Nº. 11964/2019 MÁRCIÓ PETENCOSTES DE SOUSA Proibição do estacionamento de veículos em um dos lados da Rua José Dias, nas proximidades do SESI (Jardim Tarumã).
- Nº. 11965/2019 MÁRCIO PETENCOSTÉS DE SOUSA Colocação de placas "PROIBIDO JOGAR LIXO" ao longo da Avenida Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).
- Nº. 11966/2019 ANTONIO CARLOS ALBINO Concessão de gratificação aos policiais militares lotados no Programa Educacional de Resistência às Drogas PROERD.
- Nº. 11967/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Estudos para remanejamento de horário e de itinerário, ou aumento de frota - Linha 559 - Terminal Colônia/ Jardim Molinari.
- N°. 11968/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Fiscalização dos coletores de lixo reciclável na Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches, n.º 207 (Vila Marlene).
- Nº. 11969/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Baronesa do Japi (Centro).
- Nº. 11970/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Manutenção da tampa da boca de lobo no canteiro central da Avenida Nove de Julho, na altura do n.º 3.575 (Jardim Paulista I).
- N° . 11971/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Colocação da Estátua do "Soldado Constitucionalista" num pedestal, na Avenida Nove de Julho (Jardim Paulista I).
- N° . 11972/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Manutenção da Estátua do "Soldado Constitucionalista", na Avenida Nove de Julho (Jardim Paulista I).
- N°. 11973/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Estudos para implantação de rampas com acessibilidade para cadeirantes adequadas, entre as Ruas Mohamad Taha com a Rua Dimas Bento de Almeida (Bairro Fazenda Grande).
- Nº. 11978/2019 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Notificação de proprietário de terreno na Av. César Cosin, defronte ao n.º 720, para limpeza e construção de muro (Bairro Ivoturucaia) - CEP 13218-820.
- Nº. 11979/2019 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Manutenção no sistema de coleta de águas pluviais da Rua Brasil (Vila Progresso) -CEP 13202-284.
- Nº. 11980/2019 ROMILDO ANTONIO DA SILVA Medidas para controle de infestação por escorpiões nas residências localizadas na Rua Geraldo Gomes de Paula, próximas ao nº 551 (Parque Almerinda Pereira Chaves) CEP 13212-572.
- Nº. 11981/2019 ROMILDO ANTONIO DA SILVA Limpeza de terreno localizado na Estrada Municipal do Varjão, defronte ao nº. 3.179 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13.212-590.
- 2.d) Expedientes diversos
- Recebidos de diversos

- 1. Ofício SLT GS n.º 178/2019, do Secretário de Estado de Logística e Transportes, em resposta à Moção 167, do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, de APELO ao Governo do Estado de São Paulo, por investimentos em melhorias estruturais no Terminal Intermunicipal de Jundiaí, localizado no viaduto da Avenida Jundiaí, atendendo aos usuários do transporte público intermunicipal.
- 2. Carta Ct STS GEDES/1099, do Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio-SESC, encaminhando publicação sobre as realizações 2018 do Sesc São Paulo.
- 3. Ofício n.º 994-o/2019-csrs, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitindo cópia do Acórdão prolatado na Ação direta de inconstitucionalidade n.º 2236622-36.2018.8.26.0000, da Lei 8.107/13, que institui o Programa "Adote um ponto de ônibus".
- 4. Ofício n.º 1034-O/2019-csrs, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitindo cópia do Acórdão prolatado na Ação direta de inconstitucionalidade n.º 2230769-46.2018.8.26.0000, da Lei 8.330/14, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário; e dá outras providências.
- 5. Ofício n.º 1034-O/2019-csrs, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitindo cópia do Acórdão prolatado na Ação direta de inconstitucionalidade n.º 2263898-42.2018.8.26.0000, que prevê parceria da Prefeitura com entidades sem fins lucrativos para instalação de stands em terminais de ônibus para comercialização de produtos e serviços ou realização de ações sociais
- 6. Ofício n.º 029/2019, do Senador Randolfe Rodrigues, em resposta à Moção 175, do Vereador Wagner Tadeu Ligabó, de APOIO ao Projeto de Lei n.º 10.895/18, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Lei nº 8.080/90, para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside.
- 7. Ofício AF/DERES/GLICO 00066/2019, do Gerente da GLICO/DERES/AF, comunicando a liberação de recursos financeiros do BNDES para o Município de Jundiaí.
- 8. Ofício n.º 025/2019, do Deputado Estadual Alexandre Pereira da Silva, em resposta ao Requerimento à Presidência 482, do Vereador Márcio Petencostes de Sousa, de CONGRATULAÇÕES com o cidadão Alexandre Pereira pela posse no cargo de deputado da Assembleia Legislativa.
- 9. Ofício n.º 1535/2019/GM.MMFDH/MMFDH, da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em resposta à Moção 176, do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, de APOIO à criação, pelo Presidente da República, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- 10. Ofício n.º 002/2019, do Presidente da Associação dos Romeiros do Bairro da Roseira de Jundiaí a Bom Jesus dos Perdões, convidando para a 23.ª Romaria Masculina de Jundiaí a Bom Jesus dos Perdões (27 e 28 de abril de 2019).
- 11. Comunicado GP n. $^{\circ}$ 11/2019, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 12. Of. UGCC/DAP n.º 138/2019, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando cópia do Termo Aditivo ao Convênio n.º 07/2018, com o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER GRENDACC.
- 13. Of. UGCC/DAP n.º 139/2019, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando cópia do Convênio n.º 03/2019, com a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP.

- Recebidos do Executivo

- 1. Of. GP.L. n.º 98/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.166. que altera a Lei 7.827/12, para reformular o provimento e a descrição dos cargos de Subinspetor e Inspetor da Guarda Municipal.
- 2. Of. GP.L n.º 104/2019, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 196, do Vereador Roberto Conde Andrade, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre ônibus que atendem o bairro Rio Acima (linhas 567 e 703).
- 3. Of. GP.L n.º 105/2019, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 197, do Vereador Edicarlos Vieira, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras e instalações do futuro Parque do Cerrado, na região do Vetor Oeste.



PODER LEGISLATIVO

- 4. Of. GP.L n.º 106/2019, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 198, do Vereador Paulo Sergio Martins, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre entrega de livros didáticos.
- 5. Of. GP.L n.º 107/2019, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 199, do Vereador Valdeci Vilar Matheus, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre fiscalização sanitária de produtos alimentícios.
- 6. Of. GP.L. n.º 108/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.167, que altera as Leis 9.065/2018 e 9.107/2018, que denominaram vias públicas situadas ao lado da Av. Emílio Antonon, para retificar o nome do bairro
- 7. Of. GP.L. n.º 109/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.168, que denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.
- 8. Of. GP.L. n.º 110/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.169, que denomina "Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel Fase I.
- 9. Of. GP.L. n.º 111/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.170, que institui a Campanha de Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação (segunda semana de março).
- 10. Of. GP.L. n.º 112/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.171, que denomina "Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV.
- 11. Of. GP.L. n.º 113/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.172, que denomina "Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO" a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.
- 12. Of. GP.L. n.º 114/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.173, que denomina "Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA 'TONINHO'" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.
- 13. Of. GP.L. n.º 116/2019, encaminhando cópia da Lei n.º 9.174, que altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

- 1. Ofício IPREJUN n.º 275/2019, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, solicitando cessão do Plenário nos dias 09 e 10 de maio de 2019, para realização de curso de formação para obtenção da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social-CGRPPS.
- 2. Documento da cidadã Marcia Regina Alves Gonçalves requerendo a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de gestão fraudulenta no Município de Jundiaí.

- Outros Comunicados

- não houve

- Tribuna Livre

Falaram:

- 1- LEONÉZIO MEGIATO Corrupção em Jundiaí.
- 2 ANDREINA DE OLIVEIRA SILVA Políticas públicas falta de atendimento de serviços públicos.
- 3 AFONSO MARIA ZENI Atenção com os casos de dengue.

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 12859/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social -

- FUMAS, de área pública situada no Jardim Tarumã, para fim habitacional. APROVADO
- ITEM 2 PROJETO DE LEI No. 12860/2019 PREFEITO MUNICIPAL Classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para fim habitacional. APROVADO
- ITEM 3 PROJETO DE LEI No. 12861/2019 PREFEITO MUNICIPAL Classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, de área pública situada no Jardim Fepasa, para fim habitacional. APROVADO
- ITEM 4 PROJETO DE LEI No. 12808/2019 MARCELO ROBERTO GASTALDO Denomina "Rua TÂMARA" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto. APROVADO EM PREFERÊNCIA
- ITEM 5 PROJETO DE LEI No. 12809/2019 MARCELO ROBERTO GASTALDO Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto. APROVADO EM PREFERÊNCIA
- ITEM 6 PROJETO DE LEI No. 12838/2019 FAOUAZ TAHA Denomina "Rua BOSQUE DA PRIMAVERA" a Rua 1 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro. APROVADO EM PREFERÊNCIA
- ITEM 7 PROJETO DE LEI No. 12839/2019 FAOUAZ TAHA Denomina "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro. APROVADO EM PREFERÊNCIA
- ITEM 8 PROJETO DE LEI No. 12840/2019 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Denomina "Rua TIMBURI" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto. APROVADO EM PREFERÊNCIA
- ITEM 9 PROJETO DE LEI No. 12871/2019 EDICARLOS VIEIRA Denomina "Rua SILVESTRE SOARES" via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros. APROVADO EM PREFERÊNCIA, EM URGÊNCIA
- ITEM 10 PROJETO DE LEI No. 12783/2019 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Institui o "Projeto AMIGOS DA CIDADE", de manutenção voluntária de escolas e outros próprios públicos municipais. APROVADO
- ITEM 11 PROJETO DE LEI No. 12856/2019 WAGNER TADEU LIGABÓ Institui a Campanha "PACIENTE CIDADÃO", de conscientização dos usuários da rede pública de saúde sobre a importância de comunicar de imediato a impossibilidade de comparecimento em consulta médica. APROVADO
- ITEM 12 MOÇÃO No. 197/2019 GUSTAVO MARTINELLI APELO à Assembleia Legislativa para incluir na ordem do dia o Projeto de lei 856/2009 da deputada Maria Lúcia Amary, que assegura ao doador de medula óssea meia-entrada em evento cultural, esportivo ou recreativo. APROVADA
- ITEM 13 MOÇÃO No. 199/2019 MARCELO ROBERTO GASTALDO APELO ao governo estadual para reconsiderar a regra de concessão de passe livre escolar (passe de ônibus) somente ao aluno que residir à distância mínima de 2km da escola estadual em que estiver matriculado. APROVADA
- ITEM 14 MOÇÃO No. 200/2019 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS ÁPOIO ao Projeto de lei 1.614/2019 do deputado federal João Daniel, que estabelece causa de aumento de pena no crime de omissão de socorro. APROVADA
- ITEM 15 MOÇÃO No. 201/2019 ROBERTO CONDE ANDRADE APOIO ao Projeto de lei 326/2019 do Deputado estadual Márcio Nakashima, que estabelece a implantação de serviços de psicologia e assistência social nas escolas públicas do Estado. APROVADA

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo e Paulo Sergio Martins.



PODER LEGISLATIVO

- 4.b) Oradores
- 1 Adriano Santana dos Santos
- 2 Rafael Antonucci
- 3 Arnaldo Ferreira de Moraes
- 4 Douglas do Nascimento Medeiros

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo e Rafael Antonucci.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha. Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Horário de Encerramento: 21:53

FAOUAZ TAHA

Presidente



Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rod Akto Hotels

PROJETO DE LEI Nº. 12.877

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir a hipótese de falta de formação acadêmica e experiência mínima na área de atuação.

Art. 1o. O art. 1o da Lei no 7.955, de 12 de novembro de 2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1o. (...)

(...)

(inciso) - os que não tenham, em relação à área de atuação:

- a) formação acadêmica correlata;
- b) experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos ." (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa proibir a nomeação para cargos em comissão de quem não tenha formação acadêmica correlata à área de atuação e experiência mínima comprovada de dois anos, pois muitos cidadãos estão questionando a formação e a competência dessas pessoas para um cargo de confiança.

Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 22/04/2019

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio – Delegado"

PROJETO DE LEI Nº. 12.878

(Paulo Sergio Martins)

Denomina "Rua ROBÉRVAL NADAL PEDRO" a via conhecida como "Rua da Igreja", no Bairro Bom Jardim.

Art. 1°. É denominada "Rua ROBERVAL NADAL PEDRO" a via pública popularmente conhecida como "Rua da Igreja", no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 22/04/2019

PAULO SERGIO MARTINS 'Paulo Sergio – Delegado'

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 12.849

Ofício GP.L nº 115/2019 Processo nº 11.119-3/2019

Jundiaí, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumpre-nos comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 12.849, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, em seu art. 1º, que introduz os incisos de V a IX ao art. 2º da Lei nº 7.830/2012, por considerar inconstitucional e ilegal a alínea "d" do inciso IX, consoante as razões a seguir aduzidas:

Apesar do louvável, o projeto de lei que pretende a ampliação dos objetivos contidos no art. 2º da Lei nº 7.830/2012, possui dispositivo que reputamos inconstitucional e ilegal.

Com efeito, o art. 1º do Projeto de Lei promove a alteração do art. 2º da Lei nº 7.830/2012, introduzindo os incisos de V à IX e respectivas alíneas deste último.

Ocorre que a matéria tratada na alínea "d" do inciso IX não diz respeito ao Projeto em si, fazendo referência a outras Leis Municipais. Além disso, há introdução de multa no presente Projeto de Lei que não está prevista da mesma forma na legislação mencionada, ocasionando alteração indireta sem que exista menção expressa da Lei que se está alterando.

Vale ressaltar, não há a previsão em nenhuma das leis mencionadas, quais sejam, Lei nº 3.233/1988 e Lei nº 3.461/1989, de multa de valores entre 5 (cinco) e 240 (duzentos e quarenta) Unidades Fiscais do Município – UFMs, sendo que a manutenção dessa alínea na

PODER LEGISLATIVO

forma proposta causará insegurança jurídica aos destinatários da norma

Portanto, a introdução da alínea "d" do inciso IX e no art. 2º da Lei nº 7.830/2012 contraria ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, uma vez que ela prevê:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

[...]

 II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva.

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Além disso, ao introduzir multa pela alínea "d", que não está prevista da mesma forma nas Leis que são mencionadas no próprio inciso IX, sugere a interpretação de que houve revogação sem a devida enumeração expressa, conforme prevê o art. 9º da mesma Lei Complementar Federal acima dita.

Destarte, em face dos dispositivos legais supramencionados, a iniciativa possui óbices jurídicos insanáveis, em virtude das ilegalidades apresentadas.

A inconstitucionalidade do Projeto decorre das ilegalidades apontadas e, dessa forma, afronta ao princípio da legalidade previsto no art. 111 da Constituição do Estado, que apregoa a observância a tal princípio. O princípio da legalidade é inerente ao Estado de Direito, sendo um de seus pressupostos. Não há possibilidade de separar um e outro, visto que a completa submissão do Estado à lei é imprescindível para sua caracterização. O ilustre Bandeira de Mello (2013, p. 102)1 indica a relação deste princípio com o Estado de Direito, quando afirma que o princípio da legalidade "é específico do Estado de Direito, é justamente aquele que o qualifica e que lhe dá a identidade própria". Alguns autores lecionam que o entendimento do princípio da legalidade tem evoluído para o conceito de juridicidade. Defendem esta corrente os autores João Trindade Cavalcante Filho e Gustavo Scatolino, que apontam a alteração no sentido de que a Administração "deve observar não só a lei, aos princípios expressos e implícitos na Constituição, e, ainda, outras fontes normativas" mas há "todo um bloco de legalidade a ser observado" (TRINDADE; e, SCATOLINO, 2016)2. E este bloco de legalidade pressupõe o atendimento de todas as regras do ordenamento jurídico vigente, o que não foi observado no caso do Projeto de Lei ao afrontar as disposições da Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Nesse sentido, vale transcrever decisão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Pretensão que envolve o Decreto nº 5.505, de 25 de março de 2008, do Município de Atibaia, que dispõe sobre "os procedimentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares a serem observados pela administração municipal" - Teor do texto normativo que indica a sua natureza de decreto autônomo e não regulamentar, o qual é passível de análise pelo controle concentrado de constitucionalidade - Inicial que indica dispositivos constitucionais federais e estaduais, o que não afasta a competência do Tribunal de Justiça do Estado - Matéria inserida no texto impugnado que traz normas de procedimentos administrativos e sindicâncias sobre infrações cometidas pelos servidores públicos da municipalidade, inovando no ordenamento jurídico em razão de inexistirem regras específicas sobre o tema em leis anteriores – Assunto ligado a regime jurídico de servidores que, pelos regramentos constitucionais, deve ser objeto de lei específica -Ofensa ao princípio da legalidade e à reserva legal exigidos pelos arts. 24, § 2º, 4, e 111 da Constituição do Estado de São Paulo -Ação direta de inconstitucionalidade procedente.

(TJ-SP 22390615420178260000 SP 2239061-54.2017.8.26.0000, Relator: Alvaro Passos, Data de Julgamento: 18/04/2018, Órgão Especial, Data de Publicação: 19/04/2018)

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO PARCIAL à projetada alínea "d" do inciso IX do artigo 2º, acrescido pelo artigo 1º do Projeto de Lei, certos de que, ao exame das razões, os Nobres

Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tinhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Αo

Excelentíssimo Senhor Vereador FAOUAZ TAHA Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí NESTA

MOÇÃO N° 203

APOIO ao Projeto de lei 6.881/2017 do Deputado federal Ricardo Izar, que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido.

Já são muito conhecidos os efeitos danosos dos fogos de artifício com estampido sobre animais, domésticos ou selvagens, que têm o aparelho auditivo muito sensível. Nos debates que ocorrem em todo o país especialistas têm alertado também para os problemas que afetam idosos, deficientes físicos e autistas em decorrência dos fortes ruídos. Esses danos, assim como o grande número de acidentes havidos com a manipulação dos fogos, justificam a preocupação com o tema e a necessidade de regulamentação mais rígida.

A proibição de fogos de artifício com estampido vem sendo adotada em diversas cidades mediante leis próprias regulando o tema. Em Jundiaí, em 2017, a proibição também foi tema de debate, mas infelizmente não foi aprovada pela Câmara Municipal.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de lei 6.881/2017 do Deputado Ricardo Izar, que proíbe no território nacional o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos – projeto que em 27 de março p.p. teve um andamento muito importante: parecer favorável, por unanimidade, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS).

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 6.881/2017 do Deputado federal Ricardo Izar, que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido. Dê-se ciência a: 1. autor da proposta; 2. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 23-04-2019.

FAOUAZ TAHA

MOÇÃO N° 204

REPÚDIO ao Decreto federal 9.759/19, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

Recém-assinado pelo Presidente da República, o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, gerou reação imediata de alguns setores da sociedade que temem a perda do direito à representação política, à informação e à defesa de seus interesses. Em nota pública, o Ministério Público Federal (MPF) e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão manifestaram preocupação com o decreto, que visa a extinguir dezenas de conselhos da administração federal que contam com a participação da sociedade civil. Segundo o MPF ao menos 35 conselhos devem ser extintos a partir de junho p.f., entre eles o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), a Comissão Nacional de Erradicação da Trablho Escravo (Conatrae) e o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI). O comunicado do MPF e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão demonstra preocupação com as consequências

do decreto e espera que os colegiados, especialmente aqueles previstos na Constituição Federal de 1988 ou em tratados internacionais, sejam mantidos, em observância ao Estado democrático de direito.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Decreto federal 9.759/19, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Dê-se ciência à Presidência da República.

Sala das Sessões, 23-04-2019.

FAOUAZ TAHA





PODER LEGISLATIVO

Processo nº 82.716 - Pregão nº 02/19 DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3.973/19, usando de suas atribuições legais,

Considerando a sessão pública do presente pregão, realizada em 17/04/19, na qual o Pregoeiro desclassificou a proposta da licitante WAO Associados Comércio e Assistência Técnica Ltda. para o lote 02, bem como ficou registrado que o seu representante legal manifestou sua intenção em recorrer, conforme ficou relatado na ata dos trabalhos às fls. 608/616;

Considerando que, decorrido o prazo legal, não houve a apresentação das razões do recurso;

DELIBERA:

- 1) Fica mantida a adjudicação do lote 02 para a licitante Acsma Comércio Ltda. ME, bem como mantidos os demais resultados, conforme ata da sessão pública em 17/04/19.
- 2) Pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da Câmara Municipal nos termos dos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002.
- 3) Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados sobre o teor desta deliberação através do site da Câmara Municipal, bem como publique-se na Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 24 de abril de 2019.

THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Processo nº 82.876)

(Art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 82.876, cujo objeto visa a renovação de assinaturas de revistas comercializadas com exclusividade por suas respectivas editoras, tendo como contratadas as empresas abaixo relacionadas:

- IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBL. JURIDICAS LTDA; e
- EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e dos extratos das notas de empenho na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 24 de abril de 2019.

FAOUAZ TAHA Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2019 (PROCESSO Nº 82.766)

Objeto: contratação de serviços de engenharia para aquisição e instalação de itens de prevenção e combate a incêndios para obtenção de AVCB do prédio principal da Câmara Municipal de Jundiaí

Prazo de entrega das propostas: 09/05/2019 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter cópia na íntegra do Convite nº 01/2019 no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão de abertura das propostas terá início às **09:00 horas, do dia 09 de maio de 2019**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019).

ANDREA A. A. S. VIEIRA Presidente da CHJL





APP JUNDIAÍ A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ BAIXE AGORA



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.









